



Pré-sal
Petróleo



Relatório de Gestão 2018

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A (PPSA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018**

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que a Unidade está obrigada nos termos do art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 de 1 de setembro de 2010 e da DN TCU nº 172 de 12 de dezembro de 2018.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A (PPSA)

Diretor Presidente

Ibsen Flores Lima

Diretores

Gestão de Contratos

Hercules Tadeu Ferreira da Silva

Administração, Controle e Finanças

Leandro Leme Junior

Técnico e de Fiscalização

Paulo Moreira de Carvalho

Sumário Executivo

I. MENSAGEM DO PRESIDENTE	09
II. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	11
2.1. A companhia	11
2.2. Missão, Visão e Valores da companhia.....	13
2.3. Desafios considerados para o horizonte 2018-2022	14
2.4. Estrutura Organizacional	14
2.5. Ambiente Externo.....	18
2.6. Atividades Realizadas	19
2.6.1. Contratos de Partilha de Produção	19
2.6.2. Acordos de Individualização da Produção	31
2.6.3. Comercialização de Petróleo e Gás da União	35
III. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	38
3.1 Planejamento Estratégico	38
3.1.1 Plano Estratégico 2018-2022	38
3.1.2 Premissas da construção do Plano Estratégico	38
3.1.3 Elaboração do Plano Estratégico	39
3.1.4 Acompanhamento do Planejamento Estratégico	42
3.1.5. Critério de Avaliação de Desempenho	42
3.1.6 Cenários para o Horizonte 2019-2023	45
3.1.7 Elaboração do PAN 2019 (Plano Anual de Negócios)	46
3.2. Governança	49
3.2.1. Descrição das estruturas de governança e informações sobre dirigentes e órgãos colegiados....	49
3.2.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna	54
3.2.3. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.....	56
3.2.4. Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos	57
3.2.5. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário	57
3.2.6 Relacionamento com a sociedade	57
3.2.6.1 Canais de atendimento	57
3.2.6.2 Imprensa	58
3.2.6.3 Relatórios	58
3.2.7. Cartas de Serviços ao Cidadão	58
3.2.7.1 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários	58
3.2.8. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Situação da Unidade	58

IV - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	59
4.1 Gerenciamento de Riscos	59
4.2 Controles Internos	63
4.2.1 Sistema de Gestão	63
4.2.2. Planejamento Estratégico Quinquenal	63
4.2.3. Plano Anual de Negócios	64
4.2.4. Gerenciamento da Rotina e Sistema de Padronização	64
4.2.5. Gerenciamento de Riscos	64
4.2.6. Programa de Integridade	64
4.2.7. Controles aplicados nas demandas judiciais.....	65
4.2.7.1 Informações sobre demandas trabalhistas contra a entidade.....	65
4.2.7.2 Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.....	65
V - RESULTADOS DA GESTÃO	67
5.1. Visão geral dos resultados alcançados	67
5.2. Resultados 2018	68
5.3. Resultado do Planejamento Estratégico	69
5.4. Monitoramento de Indicadores	71
5.5. Principais Desafios Enfrentados, medidas adotadas e resultados alcançados	71
VI - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	74
6.1. Gestão orçamentária e financeira	76
6.2. Gestão de Recursos Humanos	76
6.2.1. Força de trabalho	76
6.2.2. Elaboração do Plano de Cargos e Salários (PCS)	76
6.2.3. Quadro de Pessoal Permanente.....	77
6.2.4. Força de Trabalho	77
6.2.5. Principais desafios da Gestão de Recursos Humanos.....	77
6.3. Gestão de Licitações e Contratos	78
6.3.1. Atuação da área de gestão de contratos no exercício de 2018	78
6.3.2. Principais desafios	78
6.4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura	78
6.4.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União	78
6.4.2 Informações sobre imóveis locados de terceiros	78
6.4.3. Principais desafios	79
6.5. Gestão da Tecnologia da Informação	79
6.5.1. Contratação do SGPP	80
6.5.2. Desenvolvimento do sistema de gestão da informação – SGI	81
6.5.3. Início de desenvolvimento do sistema de gestão de contratos – SGC	81
6.6. Gestão de custos	81

VII - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	85
7.1. Resultados econômicos e financeiros	85
7.1.1 Contrato de Remuneração com o MME	86
7.1.2 Publicação de Balanços Patrimoniais Trimestrais Auditados	86
7.1.3 Resultado financeiro parcial da gestão 2017/2018	86
7.2. Declaração do contador geral (ou opinião dos auditores externos), expressando a responsabilidade do contador, as normas contábeis aplicáveis e a asseguaração razoável das demonstrações contábeis;	86
7.3. Demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido.	87
7.4. Notas explicativas	87
7.5. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos;	87
7.6. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados;	88
7.7. Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber;	88
7.8. Evidenciação do del-credere das demonstrações contábeis;	88
7.9. Revisão dos critérios adotados classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras;	88
7.10. Informações sobre as operações de financiamento;	88
7.11. Demonstrativo específicos sobre subsídios e resultado operacional;	89
7.12. Notas Explicativas de conciliações dos regimes contábeis adotados (Lei 4.320/1964 e 6.404/1976);	89
XIII – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	90
8.1. Estrutura do relatório de gestão 2018	90
8.2. Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	90
8.3. Atendimento as recomendações do órgão de Controle Interno.....	133
IX – ANEXOS E APÊNDICES.....	135
ANEXO I – Declaração de Integridade do Relato Integrado pelos Dirigentes.....	135

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ABPIP – Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás Natural

AIP – Acordo de Individualização da Produção

ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CL – Conteúdo Local

CNP – Conselho Nacional do Petróleo

CNPE – Conselho Nacional de Política Energética

DBR – Declaração de Bens e Renda

DEST - Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

DN – Decisão Normativa

E&P – Exploração e Produção

ECO – Excedente da Cessão Onerosa

ERP – Enterprise Resource Planning

FPSO – Floating, Production, Storage and Offloading

GED – Gestão Eletrônica de Documentos

GEL – Gerência Executiva do Contrato de Libra

GEA – Gerência Executiva dos Acordos de Individualização da Produção

GEE – Gerência Executiva do Contrato dos Excedentes da Cessão Onerosa

GN – Gás Natural

LOA – Lei Orçamentária Anual

MME – Ministério de Minas e Energia

MTFC - Ministério da Transparência Fiscalização e Controladoria Geral da União

OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

OI – Orçamento de Investimento

PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PPA – Plano Plurianual

PDG – Programa de Dispêndios Globais

PPSA – Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A – Pré-Sal Petróleo S.A

RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RCA – Resolução do Conselho de Administração

RDE – Resolução de Diretoria Executiva

SCP – Superintendência de Comercialização de Petróleo

SDP – Superintendência de Desenvolvimento e Produção

SER – Superintendência de Reservatórios

SGPP – Sistema de Gestão de Gastos de Partilha de Produção

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde

SPA- Sistema de Produção Antecipada

SUE – Superintendência de Exploração

TCU – Tribunal de Contas da União

TFR – Teste de Formação a Poço Revestido

TLD – Teste de Longa Duração

UEP – Unidades Estacionárias de Produção

I. MENSAGEM DO PRESIDENTE



Ibsen Flores Lima, Diretor-Presidente

Prezados,

Vivemos em 2018 um período de entusiasmo, com muitas atividades realizadas, tal qual a indústria do petróleo. Começamos o ano com um contrato de partilha de produção em carteira, quatro acordos de individualização da produção assinados e nos preparando para iniciar a venda do petróleo e gás da União. Passados 12 meses, a companhia encerrou o exercício em outro patamar. Consolidamos uma carteira com 14 contratos de partilha de produção, assinamos mais três acordos de unitização, fechamos uma conciliação financeira com o consórcio do Entorno de Sapinhoá, com um ingresso de receitas relevante para a União, e comercializamos a produção de petróleo da União de 2018 e dos próximos três anos.

É, portanto, com enorme satisfação que olhamos para 2018 e atestamos que o esforço da equipe valeu a pena. A companhia arrecadou R\$ 1,13 bilhão para a União – recursos direcionados ao Fundo Social ou a investimentos diretos em saúde e educação.

No ano de 2018 passamos a trabalhar com 14 empresas, sendo cinco operadoras, nos contratos de partilha de produção, cada qual com sua cultura e seu modelo de negócio. Juntos, estamos construindo uma operação baseada nas melhores práticas internacionais, estamos testando novas tecnologias, buscando os melhores custos para os projetos e sedimentando um modelo de gestão de classe mundial.

Todo o conhecimento adquirido pela equipe técnica da Pré-Sal Petróleo também está sendo compartilhado com o governo federal, como forma de contribuição ao desenvolvimento de políticas públicas nacionais. Temos colaborado com estudos técnicos que suportam a realização das rodadas de licitação, ajudado a aperfeiçoar os contratos, a desenvolver novos marcos legais, como a Política de Comercialização, e a avaliar o potencial incremento do óleo-lucro para a União que virá do futuro leilão de excedente da cessão onerosa.

Em 2018, também aprimoramos a nossa governança. Melhoramos o relacionamento com nossos públicos de interesse, aumentamos a transparência, tomamos decisões pautadas no planejamento estratégico, investimos em um programa de integridade e implantamos o Comitê de Auditoria Estatutário.

Ao fim do exercício, registramos um lucro líquido de 2018 de R\$ 30,95 milhões, atingindo assim a marca de quatro anos consecutivos gerando lucros e contribuindo positivamente para o equilíbrio das contas públicas. Os próximos anos nos apontam um cenário ainda mais promissor. Nossos estudos indicam que em 2028, a União terá direito a uma produção média de 250 mil barris por dia de excedente em óleo apenas dos 14 contratos de partilha de produção hoje em vigor. Isso equivale a uma remuneração de R\$ 20,3 bilhões anuais. Há de se considerar ainda

que a possível realização do leilão do excedente da cessão onerosa elevará essas projeções a um patamar completamente diferente. Somam-se a isso os novos contratos que chegarem das já previstas 6ª, 7ª e 8ª rodadas de partilha.

Esse é o futuro que vislumbramos para a Pré-Sal Petróleo. Desafios não faltam, mas estamos trabalhando para crescer de forma sustentável, contando com o empenho de uma equipe que atua todo o tempo pautada em resguardar os interesses da União e, conseqüentemente, da sociedade brasileira.

Ibsen Flores Lima

Diretor-presidente

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1. A companhia

Criada em novembro de 2013, a Pré-Sal Petróleo é uma empresa vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME) e atua em três grandes frentes: gestão dos contratos de partilha de produção, gestão da comercialização de petróleo e gás natural da União e representação da União nos acordos de individualização da produção (AIPs) envolvendo áreas não contratadas internas ao Polígono do Pré-Sal ou áreas estratégicas. A companhia tem como propósito maximizar os resultados econômicos da União nas atividades do regime de partilha de produção, por meio de uma gestão eficiente, que concilie os interesses do Estado com o avanço da indústria nacional e o desenvolvimento social.

O Polígono do Pré-Sal alcança uma área de aproximadamente 149 mil quilômetros quadrados no mar territorial entre os estados de Santa Catarina e Espírito Santo. A região apresenta grandes acumulações de óleo de boa qualidade. É nessa área que estão concentradas as atividades da empresa.

A empresa foi criada em 1 de agosto de 2013 pelo Decreto nº 8.063/2013, na forma de Sociedade Anônima de capital fechado, com capital inicial de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). O capital social da Pré-Sal Petróleo é formado por ações nominativas de propriedade integral da União.

A Lei nº 12.304/2010 estipula seu objeto e fixa-lhe as competências. Nos termos do art. 2º deste Diploma, a empresa tem por objeto a gestão dos Contratos de Partilha de Produção (CPPs) celebrados pelo MME e a gestão dos contratos de comercialização do petróleo e gás natural da União.

Cumpre-lhe, ainda, nos termos da Lei, entre outras atribuições:

- praticar os atos necessários à gestão dos Contratos de Partilha da Produção, representando a União nos Consórcios formados para a execução destes Contratos, participando, em nome da União, dos Comitês Operacionais dos mencionados Consórcios;
- monitorar e auditar a execução dos projetos de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no regime de Partilha da Produção;
- monitorar e auditar os custos relacionados aos Contratos de Partilha de Produção (CPPs);
- celebrar, em nome da União, contratos de comercialização do petróleo e gás natural da União com os agentes comercializadores, que deverão observar a política nacional de comercialização de hidrocarbonetos;
- representar a União nos procedimentos de individualização da produção (unitização) e nos acordos deles decorrentes, quando as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não contratadas.

A Pré-Sal Petróleo é uma empresa pública não dependente, ou seja, não se enquadra na definição de empresa dependente conferida pelo inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 101/2000: "Empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária".

Nessa linha, o art. 7º da Lei nº 12.304/2010 arrola as fontes de recursos da Pré-Sal Petróleo, entre as quais se destacam: (i) as rendas provenientes da gestão dos Contratos de Partilha de Produção, inclusive parcela que lhe for destinada do bônus de assinatura desses Contratos; (ii) as rendas provenientes da gestão dos contratos celebrados com os agentes comercializadores de petróleo e gás natural da União; e (iii) as rendas provenientes de outras fontes.

Em 2018, a Pré-Sal Petróleo atuou ativamente na gestão de sete contratos de partilha de produção, oriundos das 1ª, 2ª e 3ª Rodadas de Partilha de Produção e, em dezembro, passou a gerir outros sete contratos das 4ª e 5ª Rodadas (figura1).

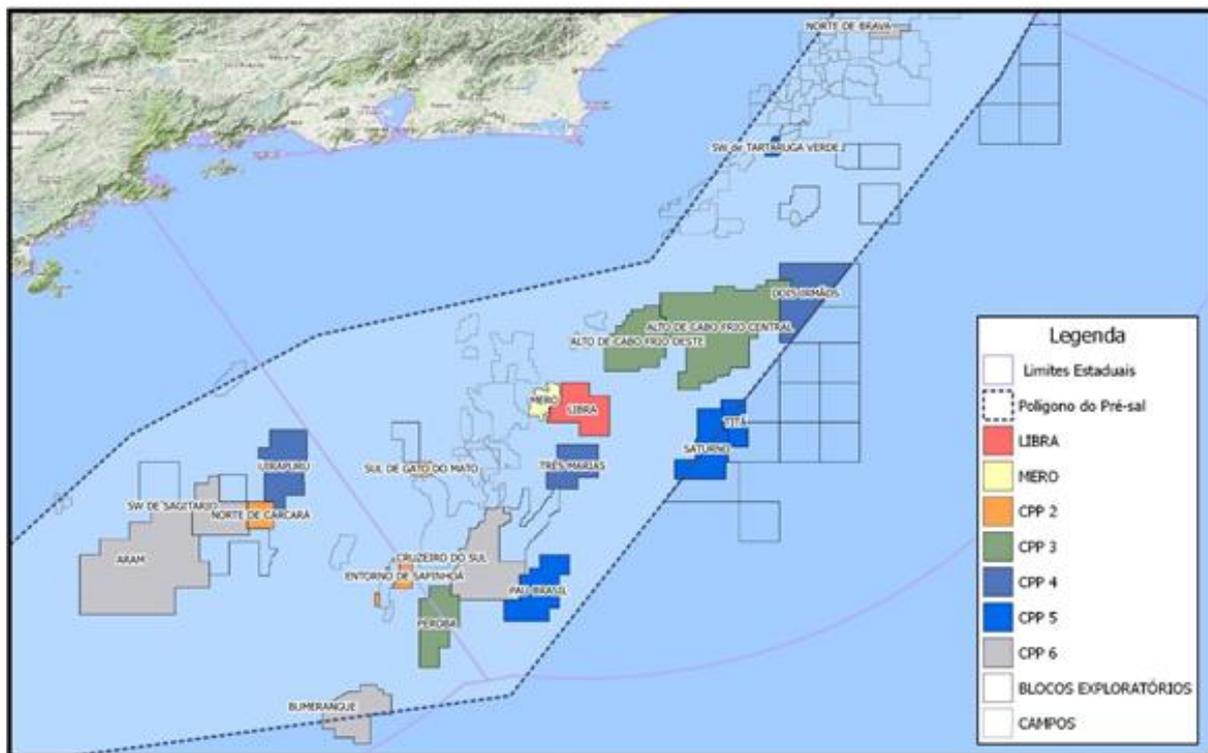
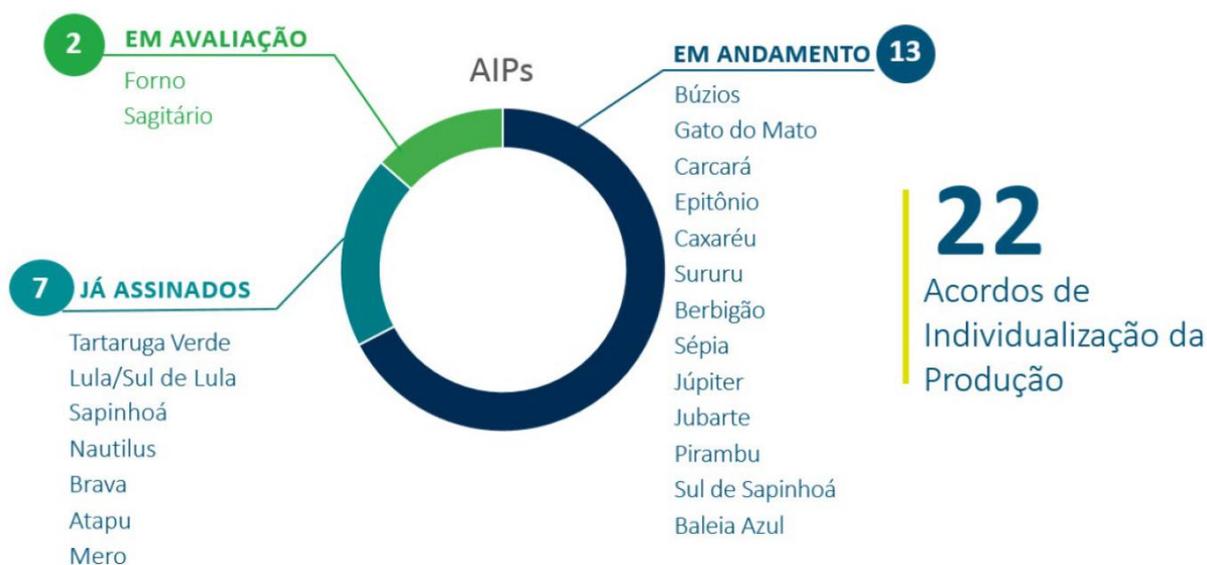


Figura 1 – Mapa dos 14 contratos de partilha de produção no Polígono do Pré-Sal

Em fevereiro de 2018, a companhia iniciou a comercialização do petróleo e gás da União. Toda a produção da União na Área de Desenvolvimento de Mero (Libra) e do Campo de Sapinhoá foi comercializada por 36 meses, e a do Campo de Lula por 12 meses.

No tocante aos projetos de individualização da produção, atualmente, existem 22 áreas com características de jazidas compartilhadas, sendo sete acordos realizados, dois em andamento (Forno e BM-S-50/Sagitário) e 13 em avaliação (Sururu, Berbigão, Sépia, Júpiter/BM-S-24, BM-C-32, Búzios, Baleia Azul, Sul Sapinhoá, Pirambu, Caxaréu, Carcará, Epitônio e Gato do Mato), conforme exposto na figura abaixo. Essas áreas encontram-se em diferentes estágios de maturação, seja no trabalho feito pelo operador em termos de programação física, seja dentro da Pré-Sal Petróleo em termos de nível de detalhamento.

Figura 2 – Panorama geral AIPs



A companhia conta com 44 funcionários em seu escritório no Rio de Janeiro e trabalha focada em resultados. Com um Sistema de Gestão implantado, atua pautada em procedimentos otimizados e padronizados, proporcionando um ambiente seguro e em conformidade com as companhias que operam no regime de partilha de produção no pré-sal brasileiro. Como resultado de suas atividades em 2018, a empresa foi responsável por uma arrecadação de R\$ 1,13 bilhão à Conta Única do Tesouro Nacional.

Em paralelo às suas atividades, a Pré-Sal Petróleo tem atuação estratégica nas atividades do regime de partilha de produção, promovendo uma interface técnica entre o governo e as empresas, oferecendo ao governo conhecimento técnico que contribui para a formulação de políticas públicas. Exemplos recentes são a participação da equipe da empresa na redação dos contratos das rodadas de licitação de partilha, nas discussões para a formulação da nova política de comercialização e em estudos sobre a cessão onerosa.

As atribuições e personalidade jurídica da Pré-Sal Petróleo S.A não se confundem com a de outros entes estatais brasileiros.

2.2. Missão, Visão e Valores da companhia

Missão

Maximizar os resultados econômicos nos contratos de partilha de produção, na representação da União nos procedimentos de individualização da produção e na gestão dos Contratos de Comercialização de Petróleo, Gás Natural e outros Hidrocarbonetos Fluidos da União.

Visão

Merecer o reconhecimento da sociedade, na qualidade de sócia dos consórcios, pela eficiência na gestão e viabilização econômica dos projetos, conciliando os interesses da União com o avanço da indústria nacional e o desenvolvimento social.

Valores

Defesa do interesse nacional

Retidão e idoneidade

Clareza e transparência

Competência e capacitação técnica

2.3. Desafios considerados para o horizonte 2018-2022

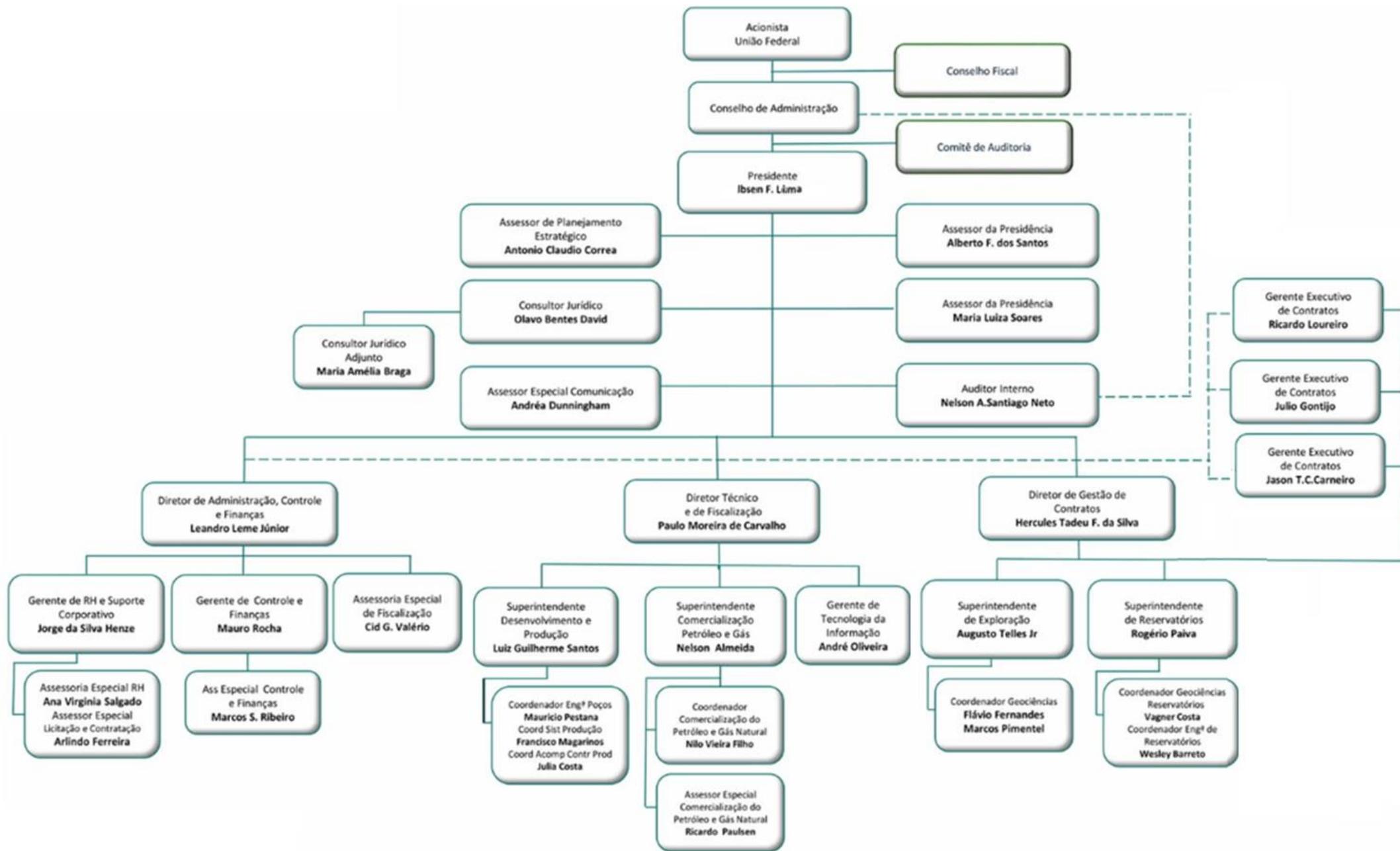
Levando-se em conta a existência de um calendário de licitações de blocos no Polígono do Pré-Sal e em áreas estratégicas em 2018 e as atividades decorrentes de contratos em vigência, foi possível visualizar os desafios principais para a companhia, dos quais selecionamos os seguintes:

- Estruturar a Governança da Empresa
- Quatro Sistemas de Produção Antecipada (SPA) em Mero (Contrato de Partilha de Produção de Libra);
- Definição do potencial das áreas Central e SE de Libra;
- Projetos de Desenvolvimento da Produção: Projeto Piloto de Libra, Libra 2, Libra 3 e Libra 4;
- Gestão dos planos de exploração dos contratos das 2ª e 3ª Rodadas no regime de partilha de produção;
- Gestão de nove blocos exploratórios nas 4ª e 5ª Rodadas no regime de partilha de produção;
- Efetivação dos AIPs de Tartaruga Verde, Lula, Sapinhoá e Nautilus-Argonauta;
- Conclusão da Equalização de Gastos e Volumes (EGVs) dos AIPs homologados pela ANP;
- Redeterminações dos AIPs efetivos;
- Negociação, celebração e efetivação do AIP de Mero;
- Definição da utilização do gás de Libra;
- Contratos de partilha de áreas com Volumes Excedentes da Cessão Onerosa (Vecos);
- Implantação da infraestrutura e lotação de pessoal da Pré-Sal Petróleo;
- Comercialização de petróleo e gás da União;
- Potenciais contratos de comercialização de petróleo e gás da União por meio do agente comercializador; e
- Previsão de Produção de Petróleo para o quinquênio 2018-2022.

2.4. Estrutura Organizacional

Atualmente, o quadro de pessoal é composto de 30 empregados de cargos de livre provimento, ocupados por profissionais com experiência comprovada na indústria do petróleo e formação educacional aprimorada, e 14 empregados concursados, admitidos entre janeiro e fevereiro de 2018, por prazo determinado, até o final de 2019. A Figura 3 demonstra o Organograma Funcional.

Figura 3 – Estrutura Organizacional:



Diretoria Executiva

De acordo com o Artigo 11 da Lei nº 12.304/2010, a diretoria da Pré-Sal Petróleo é composta pelo presidente e três diretores nomeados pela Presidência da República, a partir de indicações do MME.

Com mandato de dois anos renováveis, o presidente e os diretores foram nomeados em 14 de novembro de 2016.

Ibsen Flores Lima - Diretor-presidente

Graduado em Engenharia Mecânica pela UFRJ (1977), Administração de Empresas pela UFRJ (1989) e MBA em Gestão Empresarial pela FGV (2000), atuou na Petrobras na área de Produção de Petróleo e Gás por 37 anos, com ênfase em instalações de produção em campos de produção terrestres e marítimos nas bacias do Espírito Santo e Campos. Ocupou diversas posições gerenciais, incluindo o cargo de gerente geral de Instalações e Processos de Produção do E&P na sede da Petrobras de 2010 a 2015.

Leandro Leme Junior - Diretor de Administração, Controle e Finanças

Engenheiro Civil pela USP, pós-graduado em Engenharia de Petróleo pela Universidade Petrobras e MBA na Universidade de Toronto, Canadá. Tem mais de 35 anos de experiência em Engenharia de Petróleo nas áreas de Perfuração e Completação de Poços, e na cadeia de suprimento e logística de E&P. Ocupou diversas posições gerenciais na Petrobras no Brasil e no exterior, dentre elas a Gerência de Contratação e Logística de Exploração e Produção da área internacional, abrangendo o Brasil e países da América do Sul e África, atuando sob o regime de contratos de concessão e partilha da produção. Foi coordenador do Programa de Mobilização da Indústria de Petróleo no Espírito Santo (PROMINP) e gerente Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde na OGX Petróleo e Gás.

Paulo Moreira de Carvalho - Diretor Técnico e de Fiscalização

Graduado em Engenharia Química pela UFRJ (1978), mestrado em Engenharia de Petróleo pela Unicamp (1993) e doutorado pela Universidade do Texas, EUA (1998). Possui mais de 35 anos de experiência na área de Engenharia de Petróleo, com ênfase em métodos de produção, elevação natural e artificial de petróleo. Foi gerente do ativo Akpo na Nigéria e diretor-geral da Petrobras Turquia (2006-2009). Também atuou como gerente geral de Tecnologia e de Logística para o pré-sal na Transpetro no período de 2009 a 2014. Em 2014, assumiu o cargo de superintendente de Desenvolvimento e Produção na Pré-Sal Petróleo.

Hercules Tadeu Ferreira da Silva - Diretor de Gestão de Contratos

Graduado em Geologia pela Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho (UNESP), de Rio Claro, em 1979. Tem Ph.D. pela Universidade do Texas, nos Estados Unidos. Na Petrobras, foi gerente de Exploração no Espírito Santo (2000 a 2005) e diretor-geral da empresa na Angola e Turquia (2005 a 2011). Atuou como diretor de Desenvolvimento de Negócios e de Negócios Corporativos da PetroRecôncavo entre 2011 e 2014. Assumiu a Gerência Executiva de Contratos da Pré-sal Petróleo em maio de 2015, na gestão dos Acordos de

Individualização da Produção. Foi vice-presidente do Comitê de Petróleo e Gás Natural da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB).

O Conselho de Administração da Pré-Sal Petróleo nomeou no dia 28 de março de 2019, o engenheiro mecânico Jose Eduardo Vinhaes Gerk como novo diretor-presidente da companhia. O executivo assume a empresa a partir do dia 1º de abril para um mandato de dois anos, em substituição ao engenheiro Ibsen Flores Lima. Gerk também passa a fazer parte do Conselho de Administração da empresa, composto por cinco membros.

Formado pelo Instituto Militar de Engenharia (IME), com mestrado e doutorado em engenharia mecânica pela COPPE/UFRJ e especialização em Engenharia de Petróleo pela Universidade Petrobras, Gerk possui 30 anos de experiência na indústria de petróleo e gás. O engenheiro iniciou sua carreira na Petrobras, posteriormente atuou como consultor e gestor de empresas e é professor titular do curso de engenharia da Universidade Veiga de Almeida.

Ibsen Flores Lima esteve como diretor-presidente da Pré-Sal Petróleo de novembro de 2016 a março de 2019. Em sua gestão, a empresa teve um crescimento significativo em todas as áreas de atuação. Nesse período, a PPSA assumiu a gestão de 14 contratos de partilha de produção, assinou três acordos de individualização da produção (Brava, Atapu e Mero). A companhia obteve as primeiras receitas advindas do início da comercialização e do primeiro acordo de equalização de gastos e volumes, trazendo a arrecadação de R\$ 1,13 bilhão em 2018 para a União.

A gestão de Lima foi pautada pelo diálogo e colaboração, criando um ambiente bastante produtivo com a indústria de petróleo e gás, em especial com as empresas investidoras no pré-sal.

2.5. Ambiente Externo

A Pré-Sal Petróleo é uma empresa pública que presta serviço à União. Para desempenhar suas funções, a companhia tem estreitas relações com agentes econômicos privados, sejam eles os consórcios contratados em regime de partilha da produção, os detentores de direitos de exploração e produção em áreas dentro do Polígono do Pré-sal ou dentro de áreas estratégicas ou os agentes comercializadores de hidrocarbonetos.

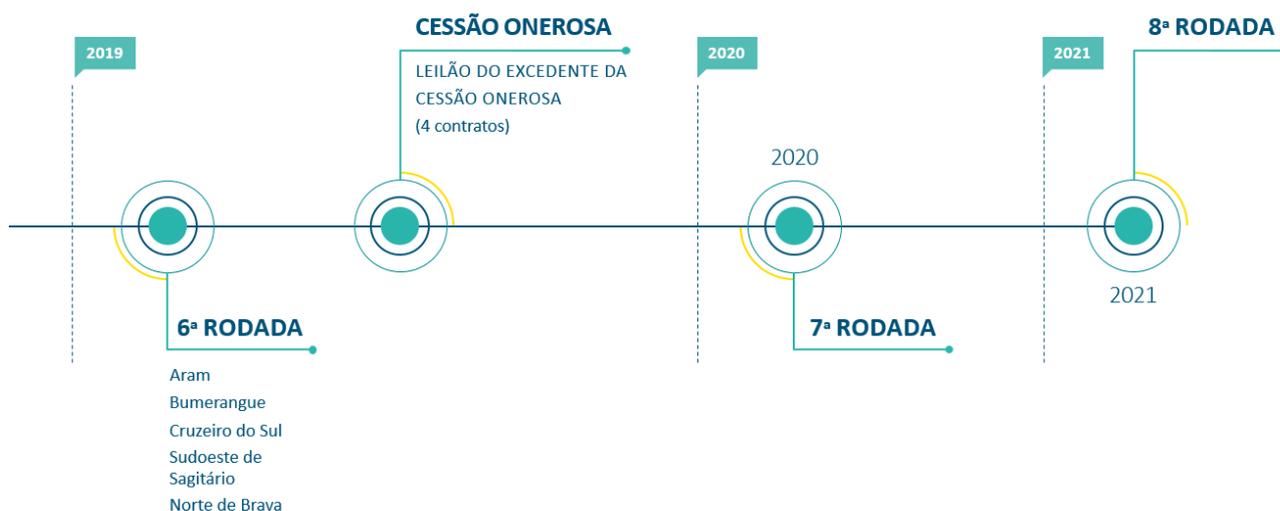
As relações com os agentes privados são de natureza eminentemente técnica, envolvendo aspectos, jurídicos, geológicos e financeiros em defesa dos interesses da União. A atuação da Empresa, subordinada aos ditames legais e às diretrizes do Conselho Nacional de Política Energética, torna interlocutores preferenciais no âmbito governamental o Ministério de Minas e Energia, o Ministério do Planejamento, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e a Fazenda Nacional.

O pré-sal brasileiro, cujo início da produção completou 10 anos em 2018, é uma província com quantidade de petróleo gigantesca, com baixo risco exploratório, que atrai companhias do mundo inteiro. Desde o final de 2017, a produção do pré-sal ultrapassou a do pós-sal. O cenário é de continuidade desse movimento. Essa produção crescente deve-se hoje, entretanto, a contratos em regime de concessão. Porém, a expectativa é de que aumento ainda mais significativo desses volumes com a entrada em produção dos 14 contratos em regime de partilha de produção que hoje vigoram no país.

Nos últimos anos, a flexibilização das regras para a entrada de novos operadores no pré-sal e a realização de quatro rodadas de licitação em regime de partilha de produção, trouxeram dinamismo e investimentos ao setor. Atualmente cinco operadoras de classe mundial e um total de 14 empresas atuam nos 14 CPPs. As cinco rodadas do pré-sal representaram bônus de R\$ 31,3 bilhões e investimentos mínimos em exploração de R\$ 3,1 bilhões, segundo dados da ANP. Nossas projeções mostram outros R\$ 525 bilhões em investimentos para a fase de desenvolvimento dos contratos.

A melhora da ambiência na atividade do setor de óleo e gás tem impacto direto nas atividades da companhia. Até 2017, a empresa fazia a gestão do Contrato de Partilha de Produção de Libra. Em 2018 encerrou o ano com 14 contratos em carteira. Com a realização de novas rodadas e a licitação do excedente da cessão onerosa em regime de partilha previstas para os próximos anos (Figura 4), o crescimento da companhia será significativo nos próximos anos.

Figura 4 – Linha de tempo previsão para as próximas rodadas



Naturalmente, no médio prazo a comercialização da parcela de petróleo e gás da União ganhará maior destaque nas atividades da empresa. A estimativa atual é de que em 2028, os 14 contratos de produção vigentes estejam produzindo dois milhões de barris de petróleo por dia, sendo a parcela da União estimada em 250 mil barris de petróleo por dia.

O uso crescente de tecnologias e inovações no setor de petróleo também tem pautado o setor e consequentemente as ações internas. A Pré-Sal Petróleo está iniciando seu processo de transformação digital com um projeto de grande porte, que trará maior eficácia à gestão dos contratos: o Sistema de Gestão de Custos de Partilha de Produção.

Em 2018, a Pré-Sal Petróleo arrecadou R\$ 1,13 bilhão para a União, recursos direcionados à Conta Única do Tesouro Nacional.

2.6. Atividades Realizadas

2.6.1. Contratos de Partilha de Produção

O regime de partilha da produção vigora no Polígono do Pré-Sal e em áreas estratégicas (Bacias de Campos e Santos) desde 2010. Em 2013, a Pré-Sal Petróleo passou a fazer a gestão do Contrato de Partilha de Produção (CPP) de Libra, leilado na 1ª Rodada de Partilha de Produção promovida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Em 2018, foram assinados outros 13 novos contratos, oriundos das 2ª e 3ª Rodadas de Partilha de Produção (figura 5), realizadas em outubro de 2017, e das 4ª e 5ª rodadas, promovidas em junho e setembro de 2018.

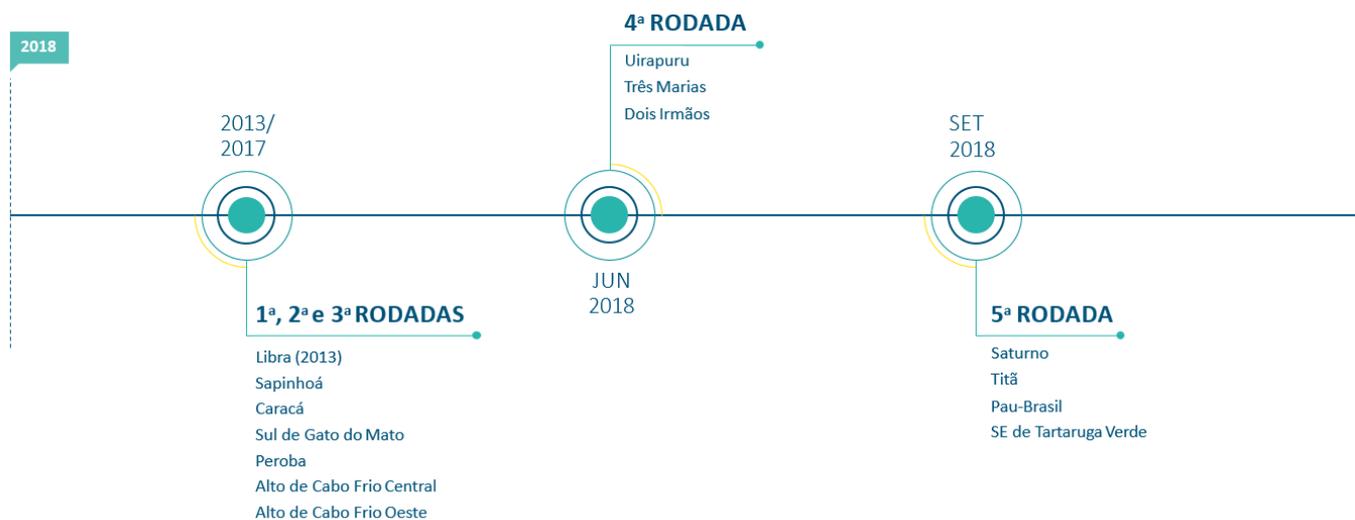


Figura 5 – Linha do tempo mostrando as cinco Rodadas de Partilha de Produção já realizadas

Como gestora dos contratos, a companhia acompanha e aprova a execução dos projetos nas fases de exploração e produção, presidindo o comitê operacional dos diversos consórcios. Também cabe à Pré-Sal Petróleo monitorar, aprovar e auditar os gastos com custeio e investimento passíveis de recuperação, pelos contratados, como custo em óleo além de verificar o cumprimento do conteúdo nacional no desenvolvimento das jazidas petrolíferas do Polígono do Pré-Sal (figura 6).

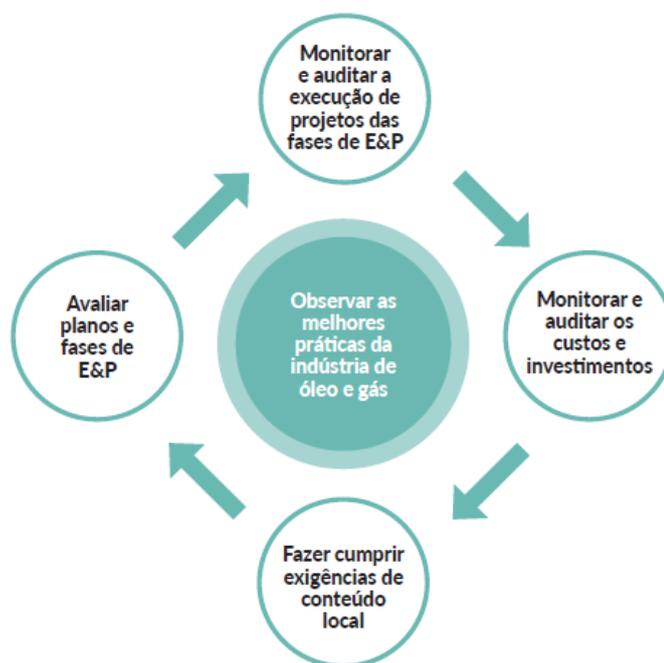


Figura 6 – Atribuições legais da PPSA como gestora de um contrato de partilha de produção

Existem atualmente 14 contratos em regime de partilha em vigor no Brasil. Informações relativas a esses contratos são demonstradas abaixo (tabela 1).

ÁREA	RODADA	OPERADOR	CONSORCIADOS	EXCEDENTE EM ÓLEO LUCRO
Libra	1	Petrobras (40%)	Shell (20%), Total (20%), CNPC (10%), CNOOC (10%)	41,65%
Sul de Gato do Mato	2	Shell (80%)	Total (20%)	11,53%
Entorno de Sapinhoá	2	Petrobras (45%)	Shell (30%), Repsol (25%)	80%
Norte de Carcará	2	Equinor (40%)	ExxonMobil (40%), Petrogal (20%)	67,12%
Peroba	3	Petrobras (40%)	BP (40%), CNODC Brasil (20%)	76,96%
Alto de Cabo Frio Oeste	3	Shell (55%)	QPI (25%), CNOOC (20%)	22,87%
Alto de Cabo Frio Central	3	Petrobras (50%)	BP (50%)	75,80%
Uirapuru	4	Petrobras (30%)	ExxonMobil (28%), Equinor (28%), Petrogal (14%)	75,49%
Dois Irmãos	4	Petrobras (45%)	BP (30%), Equinor (25%)	16,43%
Três Marias	4	Petrobras (30%)	Shell (40%), Chevron (30%)	49,95%
Saturno	5	Shell Brasil (50%)	Chevron Brasil (50%)	70,20%
Titã	5	ExxonMobil Brasil (64%)	QPI Brasil (36%)	23,49%
Pau-Brasil	5	BP Energy (50%)	CNOOC (30%) e Ecopetrol (20%)	63,79%
Sudoeste de Tartaruga Verde	5	Petrobras (100%)	Petrobras (100%)	10,01%

Tabela 1 – Informações sobre os 14 contratos de partilha de produção em vigor no Brasil

Contrato de Libra – 1ª Rodada de Partilha de Produção

Bloco: *Libra*

Data da Licitação: *21/10/2013*

Data da Assinatura do Contrato: *2/12/2013*

Consórcio: *Petrobras (Operador, 40%), Shell (20%), Total (20%), CNODC (10%) e CNOOC (10%)*

Bônus e Percentual de Óleo-Lucro: *R\$ 15 bilhões e 41,65%*

Percentual de Recuperação de Custo em Óleo: *30-50%*

Características: *Área de 1.547 km², expectativa original de volumes recuperáveis de 8 a 12 bilhões boe (barril de óleo equivalente); teor de CO₂ da ordem de 44%.*

O Contrato de Partilha de Produção de Libra foi assinado em 2013 e tem duração de 35 anos. Libra cobre uma área de aproximadamente 1.547 quilômetros quadrados, extensão territorial superior à maior parte das capitais brasileiras. Por ser o primeiro contrato em regime de partilha de produção, Libra começou como um enorme desafio para todos os parceiros, que somaram esforços e experiências em projetos internacionais para construir um modelo de gestão de sucesso. Como representante da União, a Pré-Sal Petróleo cumpre papel decisivo na discussão e definição da estratégia de exploração e produção de Libra, presidindo o Comitê Operacional e participando de todos os subcomitês do consórcio.

Os resultados logo apareceram. Em 26 de novembro de 2017, o consórcio iniciou a produção da Área Noroeste do contrato e no dia 30 daquele mês declarou a comercialidade, denominando-a Área de Desenvolvimento de Mero. O plano de desenvolvimento da área prevê a exploração da jazida através de quatro sistemas de produção antecipada (TLD/SPA0, SPA1, SPA2 e SPA3) e quatro sistemas de produção definitivos (Mero1, Mero2, Mero3 e Mero4). O sucesso da operação em Mero fez com que o projeto se tornasse referência para os novos CPPs formalizados a partir da segunda rodada.

O ano de 2018 foi marcado por sucessivas conquistas para o projeto. Quatro meses depois da declaração de comercialidade, em março de 2018, o projeto já havia atingido a meta de produção de 44 mil barris por dia. Nesse mesmo mês, a Pré-Sal Petróleo iniciou a comercialização da parcela de produção da União.

Em dezembro de 2018, a produção acumulada de Mero alcançou nove milhões de barris de óleo, sendo que a parcela de excedente em óleo da União atingiu 1,5 milhão de barris. A produção estabilizada do poço 3-RJS-739A foi da ordem de 43 mil barris por dia de óleo. Interligado ao FPSO Pioneiro de Libra, esse poço é o único no Brasil no qual o gás é injetado na fase de produção antecipada. Isso evita a queima do gás, estando alinhado às políticas de meio ambiente.

Principais realizações em 2018 na Área de Desenvolvimento de Mero:

- O FPSO Pioneiro de Libra, com capacidade de produção de 50 mil barris por dia de óleo e de compressão e reinjeção de quatro milhões de m³ por dia de gás, manteve-se em produção até outubro, quando foi fechado para troca do poço injetor de gás. A produção retornou em dezembro, com o projeto denominado SPA1, mantendo-se o poço 3-RJS-739A em produção e utilizando-se o poço 3-RJS-751D como injetor de gás.
- A comercialização do petróleo da União pela Pré-Sal Petróleo foi iniciada em março, e outras duas cargas foram vendidas em abril e junho. Em agosto, a produção do campo foi leiloada na B3, em São Paulo, por 36 meses.
- Três Sistemas de Produção Antecipada (SPAs) foram planejados para serem realizados com o FPSO Pioneiro de Libra. Foi adquirida sísmica 3D NODES, base para o monitoramento sísmico do reservatório.
- Foram perfurados poços de avaliação de reservatórios, a fim de melhor definir as malhas de drenagem dos quatro sistemas definitivos de produção previstos para a Área Noroeste de Libra. Também foram realizadas perfuração e completação de poços de desenvolvimento, que serão utilizados nos quatro sistemas definitivos de produção.
- O primeiro FPSO (Mero 1) para operação no sistema definitivo de produção já foi contratado. O segundo está em fase de licitação, e os outros dois em fase de concepção do projeto, para futura contratação. A equipe técnica da Pré-Sal Petróleo cumpriu todas as metas estabelecidas para análise de *ballots* para diversas contratações e reconhecimento de custos do projeto.
- O Acordo de Individualização da Produção e o Plano de Desenvolvimento de Mero foram aprovados pelo consórcio, e toda a documentação preparada para ser entregue à ANP nos primeiros dias de 2019.
- Estudos de interpretação do Contrato de Partilha da Produção de Libra (CPP LIBRA_P1), utilizando-se o princípio da evolução regulatória, levaram à equiparação de várias cláusulas do CPP de LIBRA_P1 aos novos contratos das 2ª e 3ª rodadas de licitação de blocos do Pré-Sal.

Ao longo de 2018, outras atividades foram realizadas em Libra contando com a participação da Pré-Sal Petróleo:

- Reuniões técnicas e avaliação jurídica, que resultaram na aprovação da adesão do Consórcio de Libra aos novos critérios de conteúdo local, de acordo com a Resolução ANP 726/2018;
- Ajuste no projeto do FPSO de Mero 1 e de Mero 2, de forma a incluir a possibilidade de reinjeção da água produzida, em atendimento a requisitos do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);
- Início do processo de contratação do segundo FPSO de Mero (Mero 2);
- Reuniões mensais com o operador para monitoramento das atividades de desenvolvimento de Mero, bem como dos estudos exploratórios em andamento nas áreas Central e Sudeste;
- Continuação da produção do Sistema de Produção Antecipada (SPA 0) com o FPSO Pioneiro de Libra, que teve início com o Teste de Longa Duração (TLD), em novembro de 2017;
- Atualização e finalização do Cadastro de Contratos;
- Acompanhamento das atividades do Programa Libra@35, que visa à redução de custos do projeto. Já foram obtidos vários resultados positivos dessa iniciativa;
- Montagem e início dos testes do protótipo da tecnologia Hi-Sep (patente Petrobras) no sítio de teste do Cenpes/Petrobras na LubNor em Fortaleza. Esta tecnologia, quando devidamente qualificada, deverá ser considerada nas especificações dos projetos das novas unidades, com grande potencial de redução de custos;

- Contratação do protótipo da unidade de testes das membranas CMS (*Carbon Molecular Sieve*) para separação do CO₂ da corrente de gás natural produzido. Estas membranas apresentam em escala de laboratório uma melhor seletividade e menor perda de hidrocarbonetos na separação do CO₂, além de proporcionarem redução no *foot-print* da planta de processo do FPSO.
- Participação nas discussões para contratação para teste do *Cargo Transfer Vessel* (CTV). Trata-se de uma embarcação que visa a dispensar a necessidade de utilização de navio de posicionamento dinâmico para as operações de alívio dos FPSO. A unidade foi construída na China e passou nos testes de mar. Um acordo entre o consórcio de Libra e a Total foi negociado de forma que a primeira unidade do CTV virá para teste em condições reais da Bacia de Santos. A Total assinará o primeiro contato para seis meses de teste em Lapa, e o consórcio de Libra para outros seis meses de testes no FPSO Pioneiro de Libra. Desta forma fica garantido que o teste contemplará todo o ano e as diferentes condições meteoceanográficas da região.
- Realização, pela equipe de auditoria da companhia, de auditoria de custo em óleo referente ao ano de 2015 e da metodologia de cálculo de HH (homem/hora), de 2013 a 2018.

Cabe mencionar também a participação da Pré-Sal Petróleo no acompanhamento das operações para aquisição de dados de reservatório na Área Noroeste, a exemplo do processo de aquisição de sísmica 4D com a utilização de OBN (*Ocean Bottom Nodes*) e dos estudos exploratórios das Áreas Central e Sudeste.

Resumo das atividades:

Período	Atividade
2/17 – 02/18	Aquisição sísmica 4D com a utilização de OBN (<i>Ocean Bottom Nodes</i>).
02/17 - 01/18	3-RJS-748D (3-BRSA-1353D-RJS): Poço completado e instalado registrador de fundo para acompanhamento da pressão do reservatório.
	3-RJS-749D (3-BRSA-1355D-RJS): Reentrada no poço para perfuração das fases finais e instalado registrador de fundo.
	7-MRO-3-RJS (NW_P7): Poço perfurado pela sonda NS-48, revestido e abandonado provisoriamente.
01/18 - 02/18	4-RJS-751D (IG-14): Poço concluído e abandonado provisoriamente; feita a reentrada no poço, para completação inteligente para fins de injeção de gás durante o SPA1.
	9-MRO-1-RJS (NW10): Poço perfurado inicialmente até 3.260 m. Feita a reentrada no poço para perfuração das fases finais e abandono temporário.
02/18	9-MRO-2A-RJS (NW12): Perfurado após desvio do poço 9-MRO-2-RJS e abandonado temporariamente, para aproveitamento futuro como injetor.
02/18 - 01/19	9-MRO-5-RJS (NW10): Perfuração iniciada em 5 de dezembro, tendo continuado em 2019. O poço será completado futuramente para injeção.

Tabela 2- Atividades Libra

Contratos das 2ª e 3ª Rodadas de Partilha

Em outubro de 2017 foram realizadas as 2ª e 3ª Rodadas de Partilha de Produção. A Pré-Sal Petróleo participou na elaboração das minutas de contrato de partilha, que foram assinados em janeiro de 2018. Das oito áreas oferecidas, seis foram arrematadas. O bônus pago pelos consórcios vencedores totalizou R\$ 6,15 bilhões. Por duas das áreas (Sul de Gato do Mato, na 2ª Rodada, e Alto de Cabo Frio Oeste, na 3ª Rodada) foi oferecido o mínimo do excedente em óleo. Nas outras áreas, houve disputa.

Desde antes da assinatura dos contratos, a companhia realizou reuniões de alinhamento com os consórcios vencedores, bem como preparou instruções, visando a orientar o relacionamento dos contratados com a Pré-Sal Petróleo, segundo os conceitos de previsibilidade, simplicidade e padronização. Assinados os contratos e constituídos os Comitês Operacionais, as empresas operadoras apresentaram suas respectivas estratégias para execução das atividades, incluindo o planejamento para contratação de bens e serviços, e a Pré-Sal Petróleo iniciou as suas atividades regulares para a gestão dos contratos.

Bloco: *Sul do Gato do Mato*

Data da Licitação: *27/10/2017*

Data da Assinatura do Contrato: *31/01/2018*

Consórcio: *Shell (Operador, 80%) e Total (20%)*

Bônus e Percentual de Óleo-Lucro: *R\$ 100 milhões e 11,53%*

Percentual de Recuperação de Custo em Óleo: *80%*

Características: *Área de 129 km²*

Durante o ano de 2018, foram submetidos pelo operador e analisados pela Pré-Sal Petróleo 30 *ballots* relacionados à perfuração do poço GdM#3 em 2019, que incluem a contratação de sonda, logística marítima e aérea, além de materiais de revestimento e cimentação de poços. O início da perfuração está previsto para o segundo trimestre de 2019, a depender do licenciamento ambiental.

Em 2018, foram iniciadas as discussões para a definição de um Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) conjunto com o BM-S-54, além de um Pré-AIP para regular as operações durante a fase do PAD, como também as primeiras avaliações preliminares para a especificação de um FPSO para a produção da área. Foram constituídos quatro TCMs (*Technical Committee Meetings*), um OCM (*Operating Committee Meeting*) e realizados diversos *workshops* ao longo do ano, com a participação das empresas contratadas e da Pré-Sal Petróleo. Ocorreram ainda diversas reuniões entre o operador e a Pré-Sal Petróleo, para alinhamento dos processos relacionados à gestão dos Contratos de Partilha de Produção, em particular a definição do Regimento Interno do Comitê Operacional.

Bloco: *Entorno de Sapinhoá*

Data da Licitação: 27/10/2017

Data da Assinatura do Contrato: 31/01/2018

Consórcio: *Petrobras (Operador, 45%), Shell (30%) e Repsol (25%)*

Bônus e Percentual de Óleo-Lucro: *R\$ 200 milhões e 80%*

Percentual de Recuperação de Custo em Óleo: 80%

Características: *Área de 214 km²*

Durante o ano de 2018, 14 *ballots* foram analisados pela Pré-Sal Petróleo para a manutenção das atividades em curso na jazida. Em destaque, a revisão do Programa de Trabalho & Orçamento 2018, para incluir os custos referentes às três declarações de comercialidade. O poço de aquisição de dados de reservatório (ADR) a ser perfurado na área licitada está previsto para 2021. Ao longo do ano foram realizadas três reuniões do Comitê Operacional.

O AIP da Jazida Compartilhada de Sapinhoá foi efetivado em novembro. Entre as atividades que mais demandaram esforços está a negociação do Acordo de Equalização de Gastos e Volumes referente ao período anterior à assinatura do CPP. No dia 21 de dezembro, foi repassada aos cofres das União a quantia de R\$ 847 milhões pelo consórcio BM-S-9, referente à EGV de Sapinhoá. O Acordo de Equalização de Gastos e Volumes estabeleceu também o regramento para equalização de gastos e volumes para o período entre a assinatura do CPP e a Data Efetiva do AIP, assim como para qualquer redeterminação futura.

Em 2018 também foi assinado contrato de compra e venda de gás natural da União para a Petrobras. Este contrato garante que a União receberá os mesmos valores que os outros parceiros (Shell e Repsol) recebem pela venda de seu gás natural, independente do volume ser muito inferior. Este contrato teve a validade até o dia 31 de dezembro de 2018.

Bloco: *Norte de Carcará*

Data da Licitação: 27/10/2017

Data da Assinatura do Contrato: 31/01/2018

Consórcio: *Equinor (Operador, 40%), Exxon (40%) e Petrogal (20%)*

Bônus e Percentual de Óleo-Lucro: *R\$ 3 bilhões e 67,12%*

Percentual de Recuperação de Custo em Óleo: 80%

Características: *Área de 313 km²*

O consórcio de Norte de Carcará estabeleceu a meta desafiadora de iniciar a perfuração do primeiro poço, Carcará W (Programa Exploratório Mínimo do CPP), já no segundo semestre de 2018, o que de fato ocorreu, tendo a operação começado em setembro de 2018.

A área de Norte de Carcará foi leiloada a partir da constatação de que a jazida de Carcará se estende para além dos limites do bloco BM-S-8 (concessão), onde foram perfurados três poços, dentre eles o descobridor da jazida. A regulação da ANP exige, nesses casos, a submissão de um Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) conjunto. Esse PAD conjunto, aprovado pela ANP em outubro de 2018, contempla a perfuração de um segundo poço (Carcará East) e a realização de dois testes de formação (Carcará West e Carcará East) como compromissos firmes, e a perfuração de um terceiro poço, contingente aos resultados das atividades firmes.

Para estabelecer a governança e a alocação de custos entre os consórcios de Norte de Carcará e do BM-S-8 na condução das atividades do PAD conjunto, foi assinado, em agosto de 2018, um Acordo de Pré-Individualização da Produção (Pré-AIP), do qual a Pré-Sal Petróleo participa como Interveniente Anuente. Um Acordo de Confidencialidade e Divulgação de Dados foi também celebrado, para coordenar a troca de dados e informações entre os consórcios, tendo em vista a avaliação conjunta da jazida.

Ao longo do ano de 2018, foram analisados 77 *ballots*. Apesar de não ter havido ainda Declaração de Comercialidade, os primeiros estudos que sustentarão o eventual desenvolvimento da jazida compartilhada de Carcará já foram iniciados, sendo que foram aprovados *ballots* para desenvolvimento de projeto conceitual do FPSO e do arranjo submarino, visando a acelerar o desenvolvimento do campo e reduzir os riscos associados através da participação direta do mercado. O primeiro óleo, no primeiro FPSO (são dois no total), está previsto para 2023-2024.

Bloco: *Alto de Cabo Frio Central*

Data da Licitação: *27/10/2017*

Data da Assinatura do Contrato: *31/01/2018*

Consórcio: *Petrobras (Operador, 50%) e BP (50%)*

Bônus e Percentual de Óleo-Lucro: *R\$ 500 milhões e 75,86%*

Percentual de Recuperação de Custo em Óleo: *80%*

Características: *Área de 3.674 km²*

É notável em Alto de Cabo Frio Central a extensão da sua área e o conjunto de prospectos até agora identificados, ainda sujeitos a confirmação com a conclusão dos trabalhos de geologia e geofísica. Além dessas atividades, o foco tem estado na obtenção de licença ambiental.

A primeira perfuração na área está prevista para o segundo semestre de 2019. Em 2018, foram realizadas uma reunião do Comitê Operacional, duas do Comitê Técnico e várias reuniões e *workshops* técnicos com o consórcio.

Além disso, 13 *ballots* foram analisados pela equipe da Pré-Sal Petróleo, com destaque para a aprovação da Estratégia Exploratória e para os orçamentos de 2018 e 2019.

Bloco: *Alto de Cabo Frio Oeste*

Data da Licitação: 27/10/2017

Data da Assinatura do Contrato: 31/01/2018

Consórcio: *Shell (Operador, 55%), QPI (25%) e CNOOC (20%)*

Bônus e Percentual de Óleo-Lucro: *R\$ 350 milhões e 22,87%*

Percentual de Recuperação de Custo em Óleo: 80%

Características: *Área de 1.383 km²*

Durante o ano de 2018, 35 *ballots* foram analisados pela Pré-Sal e visam a subsidiar a perfuração de poço exploratório em 2019. Incluem a contratação de sonda, logística marítima e aérea, além de materiais de revestimento e cimentação de poços. O início da perfuração está previsto para o quarto trimestre de 2019, a depender da obtenção do licenciamento ambiental.

Ocorreram ainda diversas reuniões ao longo do ano entre o operador e a Pré-Sal Petróleo, para alinhamento dos processos relacionados à gestão dos contratos de partilha de produção, em particular a definição do Regimento Interno do Comitê Operacional.

Bloco: *Peroba*

Data da Licitação: 27/10/2017

Data da Assinatura do Contrato: 31/01/2018

Consórcio: *Petrobras (Operador, 40%), BP (40%) e CNODC (20%)*

Bônus e Percentual de Óleo-Lucro: *R\$ 2 bilhões e 76,96%*

Percentual de Recuperação de Custo em Óleo: 80%

Características: *Área de 1.073 km²*

O prospecto de Peroba figurou como área contingente no Contrato da Cessão Onerosa (CO). Após as descobertas feitas em Búzios e nos outros campos da CO, Peroba foi devolvido à União e licitado como contrato de partilha de produção. O consórcio vencedor, liderado pela Petrobras, estabeleceu uma meta também desafiadora para a perfuração do primeiro poço, iniciada em outubro. Foram realizadas uma reunião do Comitê Operacional, duas do Comitê Técnico e várias reuniões e *workshops* técnicos com o consórcio. A Pré-Sal Petróleo analisou 16 *ballots*, com destaque para a aprovação dos orçamentos de 2018 e 2019.

Contratos da 4ª Rodada de Partilha

A 4ª Rodada de Partilha da Produção, realizada no dia 7 de junho pela ANP, arrecadou R\$ 3,15 bilhões em bônus de assinatura e irá gerar R\$ 738 milhões em investimentos somente durante a fase de exploração. O ágio médio do excedente em óleo ofertado na 4ª Rodada foi de 202,3%. O leilão teve três dos quatro blocos oferecidos arrematados: Uirapuru, Dois Irmãos e Três Marias. Os contratos foram assinados em dezembro de 2018.

Bloco: *Uirapuru*

Data da Licitação: *07/06/2018*

Data da Assinatura do Contrato: *17/12/2018*

Consórcio: *Petrobras (Operador, 30%), Equinor (28%), ExxonMobil (28%) e Petrogal (14%)*

Bônus e Percentual de Óleo-Lucro: *R\$ 2,65 bilhões e 75,49%*

Percentual de Recuperação de Custo em Óleo: *80%*

Características: *Área de 1.285 km²*

A reunião para formação do Comitê Operacional foi realizada no dia 19 de dezembro, na sede da Pré-Sal Petróleo. Tiveram início discussões sobre a Estratégia Exploratória e sobre modelos de contratação para a execução das atividades.

Bloco: *Três Marias*

Data da Licitação: *07/06/2018*

Data da Assinatura do Contrato: *17/12/2018*

Consórcio: *Petrobras (Operador, 30%), Chevron (30%) e Shell (40%)*

Bônus e Percentual de Óleo-Lucro: *R\$ 100 milhões e 49,95%*

Percentual de Recuperação de Custo em Óleo: *80%*

Características: *Área de 821 km²*

A reunião para formação do Comitê Operacional foi realizada no dia 19 de dezembro, na sede da Pré-Sal Petróleo. Tiveram início discussões sobre a Estratégia Exploratória e sobre modelos de contratação para a execução das atividades.

Bloco: *Dois Irmãos*

Data da Licitação: *07/06/2018*

Data da Assinatura do Contrato: *17/12/2018*

Consórcio: *Petrobras (Operador, 45%), Equinor (25%) e BP (30%)*

Bônus e Percentual de Óleo-Lucro: *R\$ 400 milhões e 16,43%*

Percentual de Recuperação de Custo em Óleo: *80%*

Características: *Área de 1.414 km²*

A reunião para formação do Comitê Operacional foi realizada no dia 19 de dezembro, na sede da Pré-Sal Petróleo. Tiveram início discussões sobre a Estratégia Exploratória e sobre modelos de contratação para a execução das atividades.

Contratos da 5ª Rodada de Partilha

A 5ª Rodada de Partilha da Produção no pré-sal, realizada no dia 28 de setembro de 2018 pela ANP, arrecadou R\$ 6,8 bilhões, com ágio de 170,58% em relação ao percentual de excedente em óleo proposto e geração de R\$ 1 bilhão em investimentos previstos na área de exploração nos próximos anos. Na Bacia de Santos, o Bloco de Saturno foi arrematado pelo consórcio Shell Brasil e Chevron Brasil, com percentual de excedente em óleo de 70,20%; o Bloco Titã foi adquirido pela ExxonMobil Brasil e QPI Brasil, com excedente em óleo de 23,49%; e o Pau Brasil pela BP Energy, CNOOC Petroleum e Ecopetrol, com excedente de 63,79%. Na Bacia de Campos, o Bloco Sudoeste de Tartaruga Verde foi adquirido pela Petrobras, que manteve o valor mínimo de excedente em óleo exigido na rodada (10,01%). Os contratos foram assinados em dezembro de 2018.

Bloco: *Saturno*

Data da Licitação: *28/09/2018*

Data da Assinatura do Contrato: *17/12/2018*

Consórcio: *Shell (Operador, 50%) e Chevron (50%)*

Bônus e Percentual de Óleo-Lucro: *R\$ 3,125 bilhões e 70,20%*

Percentual de Recuperação de Custo em Óleo: *80%*

Características: *Área de 1.100 km²*

A reunião para formação do Comitê Operacional foi realizada dia 20 de dezembro na sede da Pré-Sal Petróleo. Foram iniciadas discussões sobre a Estratégia Exploratória.

Bloco: *Titã*

Data da Licitação: *28/09/2018*

Data da Assinatura do Contrato: *17/12/2018*

Consórcio: *ExxonMobil (Operador, 64%) e QPI (36%)*

Bônus e Percentual de Óleo-Lucro: R\$ 3,125 bilhões e 23,49%

Percentual de Recuperação de Custo em Óleo: 80%

Características: Área de 453 km²

A reunião para formação do Comitê Operacional foi realizada dia 21 de dezembro na sede da Pré-Sal Petróleo. Na ocasião, foram iniciadas discussões sobre a Estratégia Exploratória e sobre modelos de contratação para a execução das atividades. Na mesma data, o operador enviou cinco *ballots* para avaliação.

Bloco: *Pau Brasil*

Data da Licitação: 28/09/2018

Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2018

Consórcio: BP (Operador, 50%), Ecopetrol (20%) e CNOOC (30%)

Bônus e Percentual de Óleo-Lucro: R\$ 500 milhões e 63,79%

Percentual de Recuperação de Custo em Óleo: 80%

Características: Área de 1.184 km²; alto risco de contaminantes

A reunião para formação do Comitê Operacional foi realizada dia 19 de dezembro, na sede da Pré-Sal Petróleo.

Bloco: *Sudoeste de Tartaruga Verde*

Data da Licitação: 28/09/2018

Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2018

Consórcio: Petrobras (Operador, 100%)

Bônus e Percentual de Óleo-Lucro: R\$ 70 milhões e 10,01%

Percentual de Recuperação de Custo em Óleo: 80%

Características: Área de 127 km²; sem contaminantes

Atividades previstas/realizadas: área em fase inicial de produção

A reunião para formação do Comitê Operacional foi realizada dia 19 de dezembro, na sede da Pré-Sal Petróleo. Foram iniciadas as discussões com a Petrobras para apresentação do Aditivo ao AIP à ANP, para refletir a alteração de participação da União frente ao contrato de partilha de produção e para inclusão das novas participações (TP – *Tract Participation*) decorrentes do processo de redeterminação concluído em 2018. A Petrobras iniciou as providências para a declaração de comercialidade da parte da jazida compartilhada que se encontra dentro da área licitada, como requisito para a submissão do aditivo ao AIP. Também foram iniciadas as negociações para a celebração do Acordo de Equalização de Gastos e Volumes (EGV).

Atividade Técnica

As superintendências eminentemente técnicas da companhia dão todo apoio às gerências executivas de contratos. Esse trabalho consiste não só na participação em todos os fóruns técnicos de discussão dos projetos dos consórcios trazidos pelos operadores, mas também na análise e emissão de notas técnicas e pareceres sobre todos as propostas encaminhadas pelos operadores através de *ballots* (autorização de dispêndios, orçamento, contratações de todos os tipos – ordinárias ou excepcionais). Os profissionais da companhia também participam de grupos de revisão para aprovação dos marcos mais significativos dos projetos e acompanham o desenvolvimento dos projetos através de reuniões mensais de acompanhamento e do Plano de Contratações. Essa metodologia foi implantada em Libra e deverá ser replicada para todos os outros contratos de partilha de produção e visa a facilitar o trabalho de análise dos *ballots* e notas técnicas recebidas dos operadores e permitir uma melhor gestão dos trabalhos. Durante o ano de 2018, foram analisados 319 *ballots* e emitidas 684 notas técnicas de suporte às atividades. A Consultoria Jurídica da empresa analisa todos os posicionamentos da companhia, sob o prisma de sua adequação à legislação.

2.6.2. Acordos de Individualização da Produção

Dada a incerteza intrínseca ao processo de delimitação, não é incomum que as jazidas de petróleo e/ou de gás natural ultrapassem as demarcações geográficas impostas pelo homem. Seus limites podem ir além das áreas contratadas em leilões exploratórios (figura 7).

Quando isso acontece, é realizado o processo de individualização da produção (unitização), que prevê um projeto único para o desenvolvimento da produção da jazida, visando a garantir a exploração conservativa e fazendo valer os direitos de diferentes proprietários. Um acordo dessa natureza evita a produção predatória da jazida e permite que os custos sejam apropriadamente compartilhados entre os titulares de direitos sobre as áreas. Permite também que os investimentos a serem realizados na jazida compartilhada sejam otimizados no que se refere à racionalidade da produção e à melhoria do fator de recuperação do reservatório. Como resultado, os indicadores econômicos do projeto tendem a ser maximizados.

No Polígono do Pré-Sal e em áreas estratégicas, a Pré-Sal Petróleo é a empresa responsável por representar a União nesses acordos de individualização da produção (AIPs), assinados quando o projeto já se encontra em fase de produção. Se o projeto estiver na fase exploratória (avaliação), é facultada às empresas envolvidas a assinatura de um pré-acordo de individualização da produção (Pré-AIP).

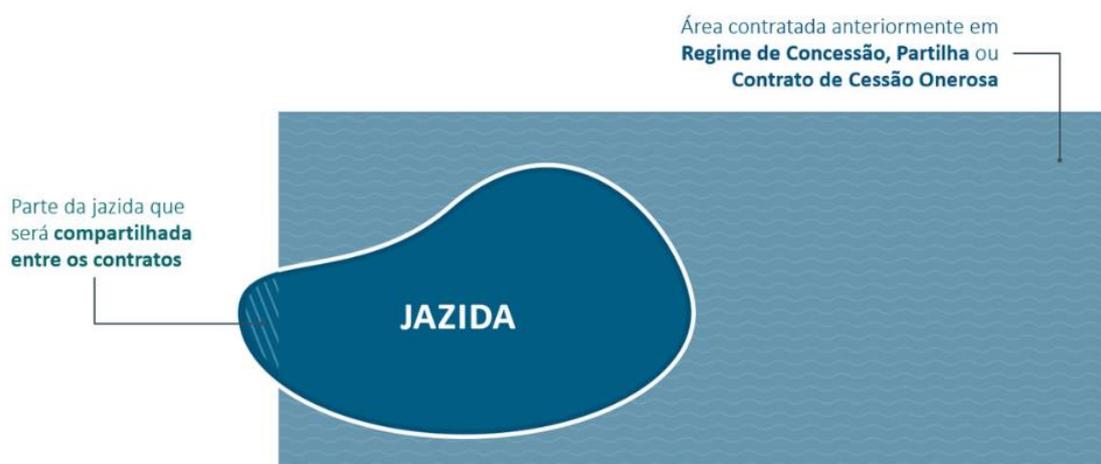


Figura 7 – Desenho esquemático de uma jazida de petróleo e/ou gás natural que extrapola a área de contrato. Neste caso, procede-se com um acordo de individualização da produção

Atualmente, existem 22 áreas com características de jazidas compartilhadas (figura 8), sendo sete acordos realizados, dois em andamento (Forno e BM-S-50/Sagitário) e 13 em avaliação (Sururu, Berbigão, Sépia, Júpiter/BM-S-24, BM-C-32, Búzios, Baleia Azul, Sul Sapinhoá, Pirambu, Caxaréu, Carcará, Epitônio e Gato do Mato), conforme exposto na figura abaixo. Essas áreas encontram-se em diferentes estágios de maturação, seja no trabalho feito pelo operador em termos de programação física, seja dentro da Pré-Sal Petróleo em termos de nível de detalhamento.

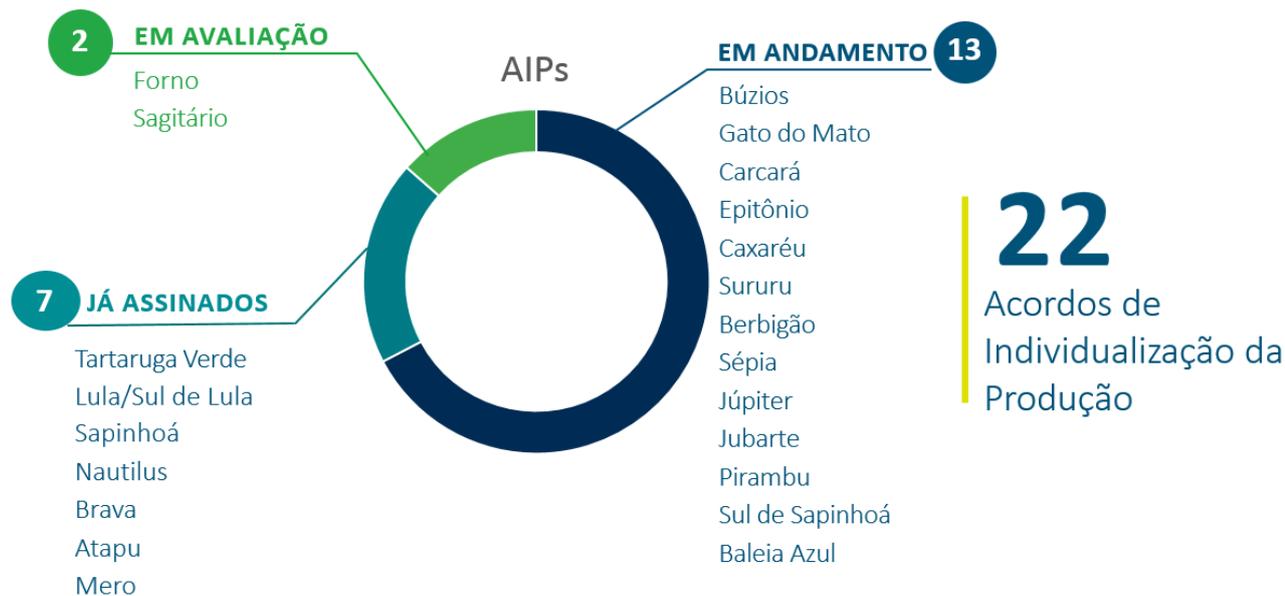


Figura 8 – Áreas com características de jazida compartilhada e seus diversos estágios de maturação

Acordos Assinados em 2018

Até 2017, a Pré-Sal Petróleo havia assinado quatro acordos de Individualização da produção, formando as Jazidas Compartilhadas de Tartaruga Verde, Lula/Sul de Lula, Sapinhoá e Nautilus. Em 2018, outros três acordos de individualização da produção foram concluídos: Jazida Compartilhada de Norte de Brava, Área de Atapu e Jazida Compartilhada de Mero.

Jazida Compartilhada de Norte de Brava

A jazida de Norte de Brava, pré-sal da Bacia de Campos, situa-se entre os Campos de Marlim, Voador e área não contratada. Está em produção através do poço 6-MRL-199D-RJS desde 2011, mas a notificação de possibilidade de extensão da jazida para área não contratada foi feita em janeiro de 2018, após a perfuração do poço 9-MRL-231DA-RJS. A Petrobras e a Pré-Sal Petróleo iniciaram as negociações em abril de 2018, com a assinatura do Acordo de Confidencialidade. Ao longo do primeiro semestre de 2018, foram realizados vários *data rooms* para avaliação das características da jazida. Em outubro de 2018, o referido AIP foi protocolado na ANP. Este AIP ainda não se encontra efetivo, aguardando aprovação pela Agência.

Jazida Compartilhada de Atapu

A Área de Atapu está localizada na Bacia de Santos. Parte da produção de petróleo nessa área será proveniente do Contrato de Concessão BM-S-11A (Campo de Oeste de Atapu), que tem a Petrobras como operadora e as parceiras não operadoras Total, Shell e Petrogal; parte será proveniente de área referente ao Contrato de Cessão Onerosa (Campo de Atapu); e uma terceira fatia de produção será proveniente de área não contratada, que é representada pela União (Área Norte de Atapu). As negociações referentes a esse AIP iniciaram-se em outubro de 2017. O acordo foi protocolado na ANP em 9 de novembro e ainda não se encontra efetivo, aguardando aprovação da agência e com previsão de início de produção em 2020.

Jazida Compartilhada de Mero

Está localizada na Bacia de Santos. Estende-se ao sul para fora da área do contrato de Libra, operado pela Petrobras (40%), com os sócios Shell (20%), Total (20%), CNOOC (10%) e CNPC (10%), em regime de partilha de produção. A notificação à ANP foi realizada em 23 de outubro de 2014. Em 30 de novembro de 2017, foi declarada a comercialidade da Área de Desenvolvimento da Produção de Mero. O AIP de Mero foi aprovado em dezembro de 2018.

Outras atividades de destaque na representação da União nos AIPs:

Jazida Compartilhada de Tartaruga Mestiça (Campo de Tartaruga Verde)

O Campo de Tartaruga Verde está localizado a cerca de 127 quilômetros da costa do estado do Rio de Janeiro e compreende duas jazidas: Tartaruga Verde e Tartaruga Mestiça. A jazida de Tartaruga Mestiça extrapola as fronteiras do campo e, por isso, passou por um processo de individualização da produção que resultou na assinatura do AIP. O acordo foi assinado em 31 de outubro de 2014 e está efetivo desde 1º de março de 2018.

Em julho de 2018, a Jazida Compartilhada do Campo de Tartaruga Verde produziu o seu primeiro óleo, que inaugura uma produção acumulada estimada em pouco mais de 125 milhões de barris de óleo, até 2039. No momento, está em conclusão o processo de redeterminação da jazida. Em função da assinatura do Contrato de Partilha de SO de Tartaruga, um aditivo ao AIP está em fase final de negociação para protocolo na ANP até fevereiro de 2019. A Pré-Sal Petróleo também está negociando junto ao operador a Equalização de Gastos e Volumes (EGV) referente ao período anterior à data efetiva do AIP.

Jazida Compartilhada de Lula/Sul de Lula (Campos de Lula e Sul de Lula – BM-S-11)

A Jazida de Lula, na Bacia de Santos, é não só a principal produtora de petróleo e gás natural dos reservatórios do pré-sal como de todo o país. O campo é operado pela Petrobras (65%) com os sócios Shell (25%) e Petrogal (10%). As negociações desse AIP se iniciaram em julho de 2014, e ele foi submetido à ANP em 25 de agosto de 2015. O AIP de Lula tem previsão de estar efetivo até março de 2019. A Pré-Sal Petróleo está negociando com a Petrobras e demais empresas consorciadas do BM-S-11 a Equalização de Gastos e Volumes da jazida.

Jazida Compartilhada de Sapinhoá (Campo de Sapinhoá)

Trata-se de importante produtor de petróleo e gás natural da Bacia de Santos. O campo é operado pela Petrobras (45%) com os sócios Shell (30%) e Repsol-Sinopec (25%). Em 2018, a Pré-Sal Petróleo negociou os Acordos Complementares ao AIP, necessários em função da assinatura do Contrato de Partilha do Entorno de Sapinhoá e da declaração de comercialidade da área adjacente ao BM-S-9. Também foram negociadas as bases para a efetivação da Equalização de Gastos e Volumes relativa ao período anterior à data efetiva do AIP. O Termo Aditivo ao AIP de Sapinhoá foi aprovado em reunião da diretoria da ANP no dia 25 de outubro de 2018 e tornou-se efetivo em 1º de novembro. A aprovação pela ANP era crítica para que o consórcio de Sapinhoá pudesse ressarcir à União o valor de R\$ 847 milhões, recursos que ingressaram nos cofres do governo em 21 de dezembro. Uma segunda parcela de equalização, correspondente ao período entre a assinatura do CPP e a Data Efetiva do Aditivo ao AIP, foi paga em abril de 2019 no valor de R\$ 108 milhões.

A área foi ofertada na 2ª Rodada de Partilha, tendo sido arrematada pela Petrobras e demais empresas consorciadas do BM-S-9 com percentual de óleo-lucro de 80% para um valor mínimo de 10,34%.

Jazida Compartilhada de Nautilus (Campo de Argonauta)

Essa jazida localiza-se na Bacia de Campos e faz parte de um conjunto de acumulações denominado Parque das Conchas, operado pela Shell (50%) com os sócios ONGC (27%) e QPI (23%). As negociações desse AIP se iniciaram em dezembro de 2014, e o acordo foi submetido à ANP em 16 de novembro de 2015. O AIP está efetivo desde outubro de 2017. Existem dois poços produtores na jazida compartilhada (jazida ME1). Entretanto, a produção está paralisada e, durante o ano 2018, a Pré-Sal Petróleo acompanhou os estudos feitos pelo operador para equacionar essa paralisação por problemas relacionados à injeção de água na jazida. Há previsão de retorno da produção para 2019, mas sem injeção de água, o que implicará redução da recuperação inicialmente prevista.

Pré-AIP da descoberta do Prospecto Gato do Mato

O Acordo de Confidencialidade entre a Pré-Sal Petróleo e o operador Shell (80%) foi firmado em 21 de março de 2014. O contrato dessa área (BM-S-54) permaneceu suspenso, por solicitação do operador, até a data de assinatura do Contrato de Partilha da Área Sul de Gato do Mato. A área foi ofertada na 2ª Rodada do contrato de partilha de produção e arrematada pela Shell, com 80%, e Total, com 20%, com o percentual de óleo-lucro de 11,53%, igual ao mínimo. O contrato de partilha foi assinado em 31 de janeiro de 2018. O consórcio tem previsão de perfuração de um poço no segundo semestre de 2019. Foi iniciada a discussão de um Pré-AIP com as empresas e a Pré-Sal Petróleo.

Pré AIP do PAD de Forno (Albacora)

Foi realizado o Plano de Avaliação de Descoberta conjunto (PAD) do poço 6-AB-119D-RJS (6-BRSA-899D-RJS), situado na Bacia de Campos e operado pela Petrobras (100%). A decisão sobre a confirmação da extensão da jazida está prevista para o final do PAD, o que deve ocorrer no terceiro trimestre de 2019.

Pré AIP do PAD de Sagitário

A descoberta de Sagitário (BM-S-50) está situada na Bacia de Santos e é operada pela Petrobras (60%), com os sócios BG, agora Shell (20%) e Repsol (20%). O PAD conjunto é relativo ao poço 1-SPS-98 (1-BRSA-1063-SPS). A Petrobras realizou reunião na ANP em dezembro de 2017 para solicitar a postergação do final do Plano de Avaliação da Descoberta do poço 1-SPS-98 por 24 meses, passando o seu término de outubro de 2018 para 31 de dezembro de 2020. A proposta do operador foi aceita pela ANP. Foram iniciadas as discussões do Acordo de Confidencialidade para negociação do futuro AIP.

Equalização de Gastos e Volumes (EGV) do Campo de Sapinhoá (BM-S-9)

A Equalização de Gastos e Volume (EGV) é uma conciliação financeira resultante de um Acordo de Individualização da Produção. Sempre que é realizado um acordo dessa natureza, a União, representada pela Pré-Sal Petróleo, passa a ter direito a uma parcela da produção e também responsabilidade equivalente sobre os gastos. Com base na parcela estabelecida, é realizado um acerto de contas, considerando as receitas desde o início da produção e, na mesma proporção, os investimentos e despesas do período.

Em 2018, a Pré-Sal Petróleo trabalhou na EGV dos campos de Sapinhoá, Tartaruga Verde e Lula. Em novembro, concluiu a negociação com o consórcio BM-S-9, liderado pela Petrobras (45%) e os parceiros não operadores Shell (30%) e Repsol Sinopec (25%), referente ao EGV do Campo de Sapinhoá, importante produtor de petróleo na Bacia de Santos.

O consórcio iniciou a produção em 2010 e pouco tempo depois identificou que a jazida de petróleo ultrapassava os limites geográficos do contrato do Bloco BM-S-9, indo em direção a uma área não contratada. O AIP estabeleceu que 3,7% da produção correspondiam à área não contratada e eram, assim, de titularidade da União. Foi realizado um acerto de contas considerando as receitas desde o início da produção e, na mesma proporção, os investimentos e despesas do período. Essa conciliação resultou no saldo credor de quase 1 bilhão de reais em favor da União, valor que foi depositado na Conta Única do Tesouro Nacional.

Baixa Materialidade

Ao longo de 2018, a equipe da Pré-Sal Petróleo participou de um grupo de trabalho coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e que também conta com a participação de técnicos da ANP. Visa a discutir e sugerir o encaminhamento de jazidas compartilhadas de baixa materialidade (pequena participação e/ou baixos volumes). Planeja-se concluir os trabalhos desse grupo até o final do primeiro semestre de 2019.

2.6.3. Comercialização de Petróleo e Gás da União

A Medida Provisória nº 811, de dezembro de 2017, permitindo à Pré-Sal Petróleo comercializar diretamente o petróleo e o gás natural da União, foi fundamental para que a companhia iniciasse as atividades de comercialização em 2018.

Sob a vigência da MP nº 811, a companhia realizou, em fevereiro de 2018, a primeira comercialização: um contrato de 500 mil barris de petróleo da Área de Desenvolvimento de Mero (Libra) para a Petrobras. Posteriormente, a Pré-Sal Petróleo vendeu mais duas cargas, de 250 mil barris em junho e de 500 mil barris em julho. Nas três ocasiões (tabela 3), a empresa realizou a operação de venda direta, por um processo competitivo entre as principais companhias do mercado.

Comercialização do quinhão de petróleo da União na partilha/2018			
Mês da venda (Mês de carregamento)	Quantidade em barris	Área/Campo	Comprador
Março (Março e Abril)	500.000	Mero	Petrobras
Maio (Junho)	250.000	Mero	Petrobras
Maio (Julho)	500.000	Mero	Petrobras

Tabela 3 – Carregamentos de petróleo de Mero ocorridos em 2018

Em junho foi concluída a negociação do gás natural dos campos de Lula e Sapinhoá, vendidos à Petrobras, virtualmente única compradora no mercado nacional. Em 1º de novembro de 2018, teve início efetivo o contrato de Sapinhoá.

Em 14 de junho de 2018, a MP nº 811 foi convertida na Lei 13.679.

Política de comercialização

A partir do segundo semestre de 2018, a equipe da Pré-Sal Petróleo teve participação significativa no grupo de trabalho coordenado pelo MME para a formulação da nova Política de Comercialização de Petróleo e Gás Natural da União. O resultado desse trabalho foi submetido ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). A Casa Civil publicou a Resolução nº 15, de 29 de outubro de 2018, estabelecendo a política de comercialização.

Leilão de Petróleo da União

Em agosto de 2018, a Pré-Sal Petróleo realizou na B3, Bolsa de Valores de São Paulo, um leilão para comercializar o petróleo da União, que contou com a participação das empresas Petrobras, Shell, Total e Repsol Sinopec. Na ocasião, a companhia ofertou a produção proveniente da Área de Desenvolvimento de Mero e dos campos de Sapinhoá por 36 meses e de Lula por 12 meses (tabela 4).

A Petrobras arrematou os lotes Mero e Sapinhoá pelo Preço de Referência do Petróleo (PRP) publicado pela ANP, por 36 meses. Já o contrato do Campo de Lula foi arrematado pela Total E&P, em contrato de 12 meses, com ágio de R\$ 1 por metro cúbico de petróleo sobre o PRP. Os vencedores remunerarão a União a cada retirada de carga, de acordo com o preço ofertado na data.

Lote	Quantidade Estimada (BBL)	Prazo do Contrato (meses)	Proponentes Vencedoras	Valor (por m³)
Mero	10.600.00	36	Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	Preço de Referência
Lula	1.100.000	12	Total E&P do Brasil Ltda.	Preço de Referência + R\$1,00
Sapinhoá	600.000	36	Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	Preço de Referência

Tabela 4 – Volumes comercializados pela PPSA por ocasião do leilão na B3 (agosto de 2018)

Habilitação da Pré-Sal Petróleo para exportação de petróleo

Com o objetivo de alcançar um maior número de compradores interessados, a Pré-Sal Petróleo solicitou e obteve em novembro de 2018 habilitação para exportar. A companhia está iniciando estudos para avaliar todos os requisitos de logística e de comercialização para a colocação do petróleo da União no mercado internacional. A expectativa é de que um leilão com maior número de potenciais compradores leve naturalmente à obtenção de maiores valores pelo petróleo da União.

Com base na Lei 13.679/2018, que trouxe um novo arcabouço jurídico apropriado para a comercialização do petróleo e gás natural da União, a Pré-Sal Petróleo passou a estudar duas alternativas: continuar realizando a comercialização diretamente ou utilizar um agente comercializador. Caso a empresa opte pela comercialização direta, entende-se que a oferta de serviços logísticos agregaria valor ao óleo da União. Para isso, no segundo semestre de 2018, a companhia enviou ao mercado uma solicitação de informações (*Request for Information – RFI*) para verificar interessados em fornecer serviços de logística e uma estimativas de custos. Esses serviços abrangem o levantamento das cargas de petróleo da União dos FPSO's com navios de posicionamento dinâmico (*Dynamic Positioning Shuttle Tankers – DPST*), a transferência das cargas dos DPST para navios petroleiros convencionais e o seu transporte de longo curso até o destino final em refinarias no exterior.

Em paralelo, a empresa elaborou a matriz de governança e os procedimentos de execução da comercialização dos hidrocarbonetos da União, deixando a atividade em conformidade com o Sistema de Gestão da companhia.

III - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

3.1 Planejamento Estratégico

3.1.1 Plano Estratégico 2018-2022

O Plano Estratégico para o quinquênio 2018-2022 foi estruturado visando a atender às competências estabelecidas para a empresa na Lei nº 12.304/2010 e contou com o envolvimento direto da alta administração e demais gestores da empresa em todas as etapas de sua elaboração.

Foram estabelecidos os direcionadores estratégicos da Pré-Sal Petróleo através da observância da Missão, Visão e Valores da empresa e dos desafios a serem enfrentados no quinquênio, baseados em cenários da indústria do petróleo e gás natural que afetam diretamente a companhia.

A Pré-Sal Petróleo cumpriu durante o ano de 2018 com as metas do Planejamento Estratégico 2018-2022 estabelecidas para o período, alcançando o índice de realização de 95% das iniciativas estratégicas. O Plano Estratégico do quinquênio 2018-2022 foi construído a partir das diretrizes estabelecidas na Lei n.º 12.304, no Decreto nº 8.063 e, também, como referência, os Contratos de Partilha da Produção para Exploração da Produção de Petróleo e Gás Natural vigentes.

Ao final do ano de 2018, a empresa submeteu o Plano Estratégico para o quinquênio 2019-2023 para aprovação do Conselho de Administração da Pré-sal Petróleo S.A. – PPSA, que o aprovou, em reunião ordinária no dia 24/01/2019.

3.1.2 Premissas da construção do Plano Estratégico

A Pré-sal Petróleo tem por objeto a gestão dos contratos de partilha da produção e a gestão dos contratos de comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União, segundo o modelo de partilha da produção. A Pré-sal Petróleo também representa a União nos procedimentos de individualização da produção, e nos acordos deles decorrentes, nos casos em que as jazidas petrolíferas se localizem na área do Polígono do Pré-sal e em áreas estratégicas que se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas. Os novos contratos para as jazidas unitizadas adotarão o regime de partilha de produção.

Inicialmente foram estabelecidos os direcionadores estratégicos da Pré-sal Petróleo através da observância da Missão, Visão e Valores da empresa e dos desafios a serem enfrentados pela empresa no próximo quinquênio, baseados em cenários da indústria do petróleo que afetam diretamente a empresa, a saber:

Missão

Maximizar os resultados econômicos nos Contratos de Partilha de Produção, na Representação da União nos Procedimentos de Individualização da Produção e na Gestão dos Contratos de Comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União.

Visão

Merecer o reconhecimento da sociedade, na qualidade de sócia dos consórcios, pela eficiência na gestão e viabilização econômica dos projetos, conciliando os interesses da União com o avanço da indústria nacional e o desenvolvimento social.

Valores

Defesa do interesse nacional

Retidão e idoneidade

Clareza e transparência

Competência e capacitação técnica

Cenários considerados para o horizonte 2018-2022

Desafios

Levando-se em conta a existência de um calendário de licitações de blocos no Polígono do Pré-Sal e em áreas estratégicas em 2018 e as atividades decorrentes de contratos em vigência, foi possível visualizar os desafios principais para a companhia, dos quais selecionamos os seguintes:

- Quatro Sistemas de Produção Antecipada (SPA) em Mero (Contrato de Partilha de Produção de Libra);
- Definição do potencial das áreas Central e SE de Libra;
- Projetos de Desenvolvimento da Produção: Projeto Piloto de Libra, Libra 2, Libra 3 e Libra 4;
- Gestão dos planos de exploração dos contratos das 2ª e 3ª Rodadas no regime de partilha de produção;
- Gestão de nove blocos exploratórios nas 4ª e 5ª Rodadas no regime de partilha de produção;
- Efetivação dos AIPs de Tartaruga Verde, Lula, Sapinhoá e Nautilus-Argonauta;
- Conclusão da Equalização de Gastos e Volumes (EGVs) dos AIPs homologados pela ANP;
- Redeterminações dos AIPs efetivos;
- Negociação, celebração e efetivação do AIP de Mero;
- Definição da utilização do gás de Libra;
- Contratos de partilha de áreas com Volumes Excedentes da Cessão Onerosa (Vecos);
- Implantação da infraestrutura e lotação de pessoal da Pré-Sal Petróleo;
- Comercialização de petróleo e gás da União;
- Potenciais contratos de comercialização de petróleo e gás da União por meio do agente comercializador; e
- Previsão de Produção de Petróleo para o quinquênio 2018-2022.

3.1.3 Elaboração do Plano Estratégico

O Plano Estratégico da Pré-Sal Petróleo é alicerçado em quatro diretrizes estratégicas, as quais se desdobram em objetivos estratégicos que, por sua vez, são compostos por uma série de iniciativas estratégicas.

Diretriz 1 – Praticar todos os atos necessários à gestão dos CPPs: objetiva maximizar os resultados econômicos para a União, fazer cumprir as exigências contratuais referentes ao conteúdo local e zelar pela adoção das melhores práticas da indústria do petróleo.

Diretriz 2 – Praticar todos os atos necessários à gestão dos contratos de comercialização de petróleo e gás natural: executar as atribuições de gerir contratos de comercialização de petróleo e gás natural da União de forma a garantir os melhores resultados para a União.

Diretriz 3 – Representar a União nos processos de individualização da produção e nos acordos decorrentes: executar as atribuições de representação da União em AIPs em áreas não contratadas, de forma a garantir os melhores resultados para a União em conformidade com a regulamentação existente.

Diretriz 4 – Desenvolver a estrutura corporativa: desenvolver e implantar processos e sistemas que permitam a preparação da Pré-Sal Petróleo para fazer frente a suas obrigações legais, implementar procedimentos gerenciais para a realização do primeiro processo seletivo público para contratação de pessoal, implantar o Sistema de Gestão da companhia, que engloba o Plano Anual de Negócios (PAN), o Gerenciamento da Rotina e o sistema BSC (Balanced Scorecard), implantar a gestão de risco da empresa, implantar o Plano de Comunicação, o Programa de Transparência e o Programa de Integridade da companhia.

A cada diretriz estratégica correspondem vários objetivos estratégicos, que por sua vez se desdobram em várias iniciativas estratégicas, as quais são a face da implementação do Plano Estratégico, e ambos são descritos a seguir:

Quadro 1. Objetivos e Iniciativas Estratégicas

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
<ul style="list-style-type: none"> • Representar a União nos consórcios formados para a execução dos Contratos de Partilha de Produção, defendendo seus interesses nos comitês operacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Adaptar a matriz de governança para os CPPs das rodadas 2 e 3; • Implementar procedimento para orientação do operador sobre gestão do Contrato de Partilha de Produção.
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar, técnica e economicamente, planos de exploração, de avaliação, de desenvolvimento e de produção. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar procedimentos para avaliação econômica dos planos de desenvolvimento da carteira de projetos da empresa; • Implantar a gestão da base de dados científicos; • Aquisição de banco de dados de custo.
<ul style="list-style-type: none"> • Fazer cumprir as exigências contratuais referentes ao conteúdo local. 	<ul style="list-style-type: none"> • Adequar procedimentos para monitoramento do conteúdo local, visando à nova legislação.
<ul style="list-style-type: none"> • Celebrar os contratos com agentes comercializadores, representando a União. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar licitação internacional para contratação do agente comercializador. Esta iniciativa foi congelada em julho/2018.
<ul style="list-style-type: none"> • Verificar o cumprimento da Política de Comercialização. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar a governança para o cumprimento da Política de Comercialização.
<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar e auditar as operações, os custos e os preços de venda de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer metodologia e procedimentos para monitorar as operações de comercialização de petróleo e gás; • Estabelecer metodologia e procedimentos para auditar as operações de comercialização de petróleo e gás. Esta iniciativa foi congelada em julho/2018.
<ul style="list-style-type: none"> • Celebrar contratos de venda direta de petróleo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comercializar petróleo da União.
<ul style="list-style-type: none"> • Celebrar os Acordos, Pré-Acordos de Individualização da Produção e documentos complementares e governança. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar o procedimento de governança dos AIPs; • Estabelecer procedimentos de acompanhamento de reservatórios.
<ul style="list-style-type: none"> • Estruturação da Empresa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Adequar e capacitar a força de trabalho da Pré-Sal Petróleo. • Autonomia financeira da Pré-Sal Petróleo.
<ul style="list-style-type: none"> • Implantar o Sistema de Gestão da Empresa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar o Sistema de Gestão de Gastos de Partilha da Produção (SGPP); • Implantar o Plano de Gestão na Pré-Sal Petróleo.
<ul style="list-style-type: none"> • Implantar o Plano de Comunicação da empresa e do Programa de Transparência (Lei nº 12.527/11 e Lei nº 13.303/16). 	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar a Pré-Sal Petróleo para os públicos de interesse; • Implementar o Programa de Transparência conforme a Lei de Acesso à Informação. • Campanha de esclarecimentos sobre o modelo de partilha brasileiro.
<ul style="list-style-type: none"> • Atender à Lei das Estatais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar a gestão de risco na Pré-Sal Petróleo (Lei nº 13.303/16, Resolução CGPAR nº 18/16); • Implantar o Programa de Fomento à Integridade Pública (Profip) (Decreto n.º 8420/15 e Lei n.º 12.846/13 - Lei Anticorrupção).

Os recursos humanos e materiais necessários à execução do presente Plano Estratégico foram previstos dentro da estrutura de gastos básicos da Pré-Sal Petróleo.

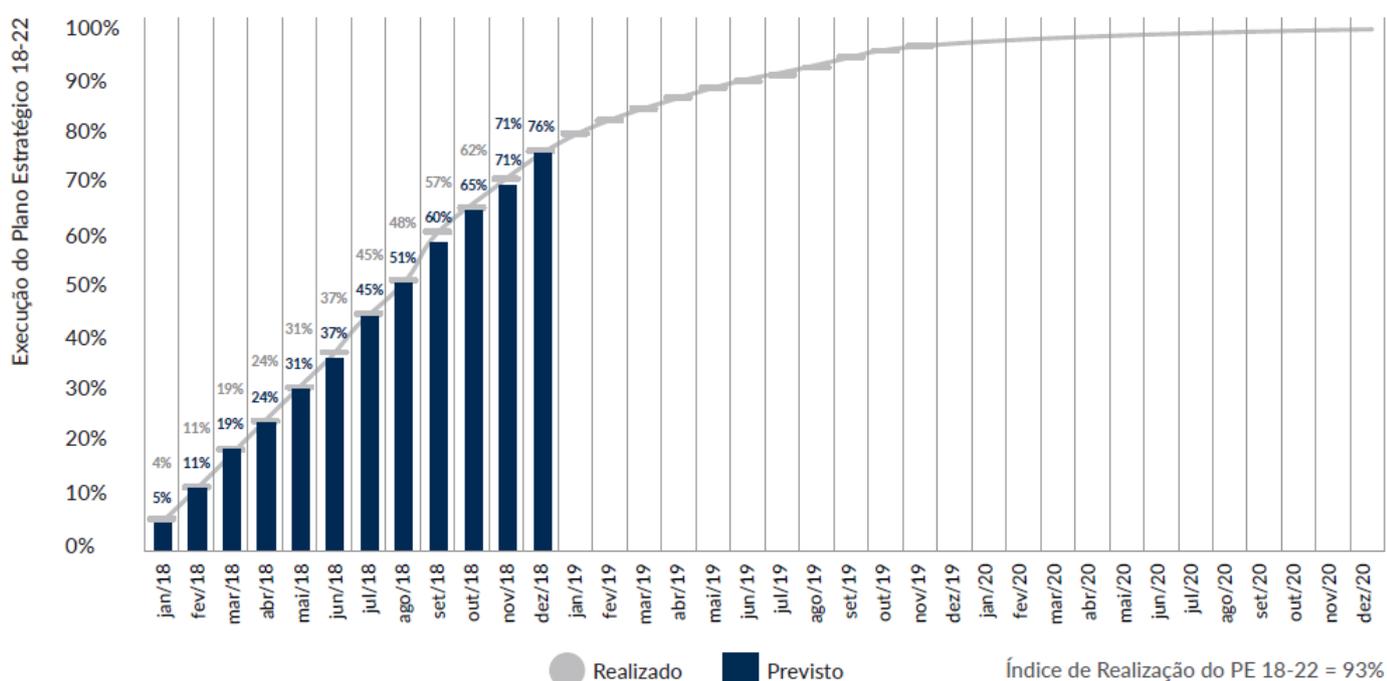
A implantação do plano é avaliada mensalmente por uma curva de evolução, na qual são apresentados os índices de execução previstos e realizados.

3.1.4 Acompanhamento do Planejamento Estratégico

O mecanismo de acompanhamento da implantação do Plano Estratégico compreende reuniões semanais da Assessoria de Planejamento Estratégico com os Coordenadores das Iniciativas, e uma Reunião Mensal de Análise Crítica (RAC) com todos os envolvidos diretamente com o Plano Estratégico.

A implantação do Plano é avaliada mensalmente por uma curva de evolução, onde são apresentados os índices de execução previstos e realizados, como indicado na figura a seguir:

Figura 9 - Acompanhamento Físico da Implantação do Conjunto de 20 Iniciativas Estratégicas



Resultado de 2018 do Índice de Realização do PE 18-22: 95%

Quadro 2 - Progresso Físico Previsto vs Realizado mensal:

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Previsto	5%	11%	19%	24%	31%	37%	45%	51%	60%	65%	71%	75%
Realizado	4%	11%	19%	24%	31%	37%	45%	48%	57%	62%	69%	71%

3.1.5. Critério de Avaliação de Desempenho

O Critério de Avaliação de Desempenho é baseado na verificação do cumprimento trimestral da implantação do Plano Estratégico, mediante o estabelecimento de regra de pontuação que reflita seu grau de atingimento. A apuração de desempenho é acompanhada trimestralmente pelo Conselho de Administração.

Cada uma das iniciativas estratégicas recebe uma pontuação quando de sua avaliação, na seguinte forma:

1. Totalmente cumprida (>90%): 1,0.
2. Parcialmente cumprida (60 a 90%):
 - a. Superior [75 a 90%] = 0,8;
 - b. Inferior [60 a 75%] = 0,6.
3. Não cumprida (<60%): 0.

A pontuação de cada diretriz estratégica resulta da média ponderada das pontuações das iniciativas que compõem a diretriz, segundo pesos atribuídos a cada uma das iniciativas. A pontuação final de desempenho é definida pela média ponderada do conjunto de diretrizes, considerando o peso de cada diretriz.

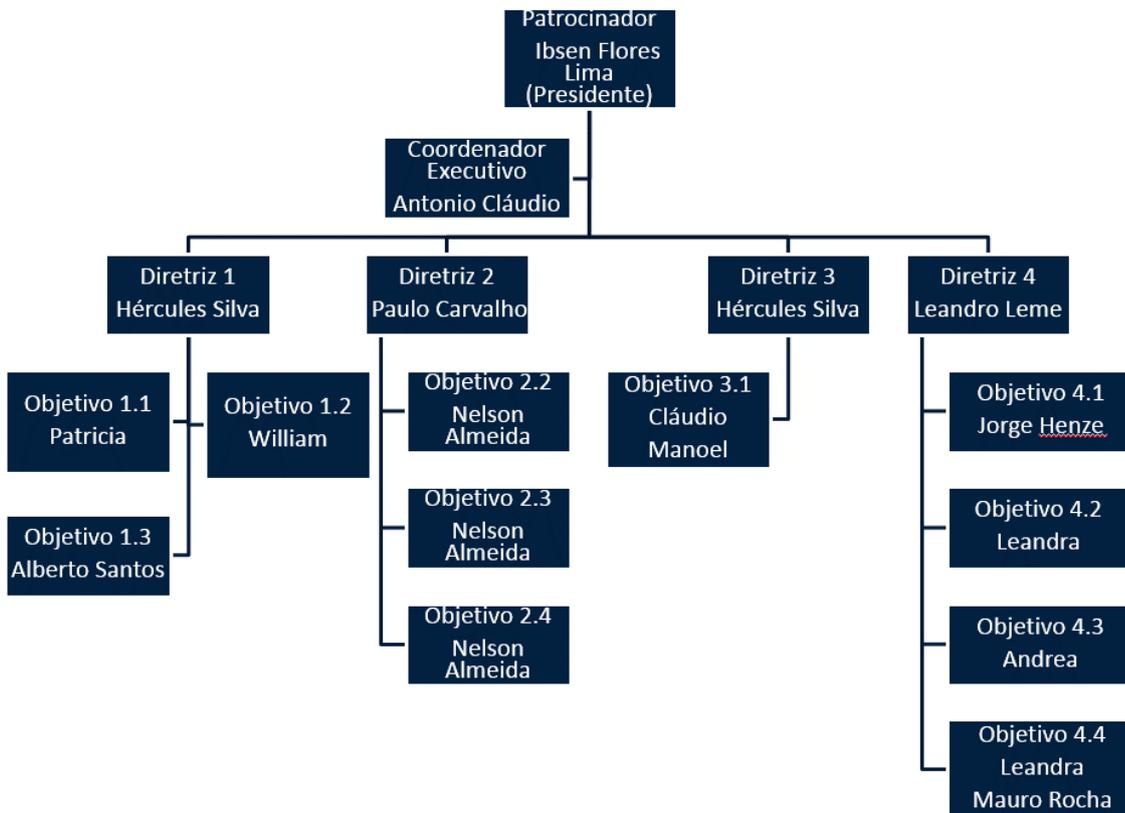
Quadro 3 – Realização Diretrizes Estratégicas

		2018			
		T1	T2	T3	T4
Diretriz 1	% Realização	100%	100%	100%	97%
	Metas	TC	TC	TC	TC
Diretriz 2	% Realização			87%	73%
	Metas			PCs	PCi
Diretriz 3	% Realização	100%	100%	100%	100%
	Metas	TC	TC	TC	TC
Diretriz 4	% Realização	100%	100%	100%	100%
	Metas	TC	TC	TC	TC
Total	% Realização	100%	95%	96%	95%
	Metas	TC	TC	TC	TC

Implementação

A implementação do plano se deu através de um mecanismo de governança, constituído de um patrocinador, de responsáveis pelas diretrizes estratégicas, de um coordenador executivo e coordenadores de cada iniciativa estratégica, conforme o mapa a seguir:

Figura 10 – Patrocinadores e coordenadores por iniciativa



A Pré-Sal Petróleo cumpriu com as metas do Planejamento Estratégico 2018-2022, 09 de 20 Iniciativas do PE 18-22 foram 100% concluídas em 2018 e as 11 demais estão com conclusões previstas no PE 2019-2023.

Quadro 4 – Diretrizes e Iniciativas Estratégicas

Iniciativas 1ª Diretriz - Gestão dos contratos de partilha

- 1.1.1 Adaptar a matriz de governança para os CPPs das rodadas 2 e 3; - **Concluída**
- 1.1.2 Implementar procedimento para orientação do operador sobre gestão do contrato de partilha de produção; **Concluída**
- 1.2.1 Implementar procedimentos para avaliação econômica dos planos de desenvolvimento da carteira de projetos da empresa; **Término: 2019**
- 1.2.2 Implantar a gestão da base de dados científicos; **Concluída**
- 1.2.3 Aquisição de banco de dados de custo **Término: 2019**
- 1.3.1 Adequar procedimentos para monitoramento do conteúdo local visando a nova legislação. **Concluída**

Iniciativas 2ª Diretriz - Gestão dos contratos de comercialização

- 2.2.1 Implementar a governança para o cumprimento da Política de Comercialização; **Término: 2019**
- 2.3.1 Estabelecer metodologia e os procedimentos para monitorar as operações de comercialização de petróleo e gás; **Término: 2019**
- 2.4.1 Comercializar petróleo da União sem intermédio de agente comercializador **Concluída**

Iniciativas 3ª Diretriz - Representar a União dos AIPs

- 3.1.2. Implementar o procedimento de governança dos AIPs; **Concluída**
- 3.1.3. Estabelecer procedimentos de acompanhamento de reservatórios. **Concluída**

Iniciativas 4ª Diretriz – Desenvolver a estrutura corporativa

- 4.1.2 Adequar e capacitar a força de trabalho da PPSA; **Término: 2019**
- 4.1.4. Autonomia financeira da Pré-Sal Petróleo; **Término: 2020**
- 4.2.1. Implantar o Sistema de Gestão de Partilha da Produção (SGPP); **Término: 2019**
- 4.2.2 Implantar o Plano de Gestão na Pré-Sal Petróleo. **Término: 2019**
- 4.3.1 Divulgar a Pré-Sal Petróleo para os Públicos de Interesse; **Término: 2019**
- 4.3.2 Implementar o Programa de Transparência conforme a Lei de Acesso à Informação; **Concluída**
- 4.3.3. Campanha de esclarecimentos sobre o modelo de partilha brasileiro; **Término: 2019**
- 4.4.1 Implantar a Gestão de Risco na Pré-Sal Petróleo (Lei nº 13.303/16, Resolução CGPAR n.º18/16); **Concluída**
- 4.4.2 Implantar Programa de Integridade - PROFIP (Decreto n.º 8420/15 e Lei n.º 12.846/13 – Lei Anticorrupção). **Término: 2019**

3.1.6 Cenários para o Horizonte 2019-2023

O Planejamento considera como parte do cenário da empresa para o quinquênio:

- Quatro Sistemas de produção antecipada (SPA) em Libra;
- Programa exploratório das áreas central e sudeste de Libra;
- Projetos de Desenvolvimento da Produção: Mero 1, Mero 2, Mero 3 e Mero 4;
- Novos contratos de partilha de produção oriundos de licitações da 6ª, 7ª e 8ª rodadas;
- Execução de 22 planos de exploração dos contratos de partilha de produção;
- Potenciais contratos de partilha das áreas do Excedente da Cessão Onerosa (ECO);
- Comercialização de petróleo e gás da União;
- Identificação de solução para a logística da comercialização;
- Identificação de potenciais mercados compradores do óleo da União no exterior;
- Definição de eventual estratégia para contratação de agente comercializador;
- Projetos de Individualização da Produção em operação;
- Equalização de gastos e volumes (EGV) para cada um desses projetos de Acordos de Individualização da Produção (AIPs);
- Redeterminações nos AIPs;
- Transformação digital da empresa;
- Planejamento e execução do crescimento da empresa;
- Compra de softwares para dar suporte ao trabalho das equipes na gestão dos CPPs e na representação da União nos AIPs.

3.1.7 Elaboração do PAN 2019 (Plano Anual de Negócios)

O Plano Anual de Negócios (PAN) foi implantado na atual gestão e tem como foco identificar a necessidade de investimento em pessoal, software, hardware e infraestrutura para o ano seguinte àquele vigente. O resultado do PAN fornece subsídios para o Programa de Dispêndio Global (PDG) e para o Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI), podendo ainda identificar o quantitativo de pessoal a ser considerado para realização de concurso público.

O PAN 2019 contemplou as diretrizes do Planejamento Estratégico quinquenal 18- 22 e as respectivas iniciativas estratégicas em andamento. Os contratos correntes e os necessários de nova licitação também foram considerados no planejamento.

Foi elaborada a Prática de Gestão PG.PRE.004/2018 - Plano Anual de Negócios, que descreve as etapas de elaboração do PAN.

Cronograma de elaboração do Planejamento Anual (PAN 2019)

O mês de carregamento do PDG nos Sistemas do Governo (SIEST e SIOP) foi programado para julho de 2018. Sendo assim, o cronograma para elaboração do PAN 2019 começou em fevereiro de 2018, para permitir que em junho houvesse a aprovação do PDG no Conselho de Administração.

Figura 11 - Cronograma de elaboração do Planejamento Anual

ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA						
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Elaboração do Plano Anual de Negócios (PAN)								
1. Construir premissas para o PAND	DR com PPE		■					
2. Definir pontos focais por diretoria	DR com PPE		■					
3. Revisar portfólio de contratos da empresa para ano seguinte (CPP, AIP, outros)	DGC			■				
4. Orçar recursos humanos, software e infraestrutura para os contratos por diretoria	Pontos focais com PPE			■	■			
5. Elaborar plano de contratação	PPE			■	■	■		
6. Estimar receita da PPSA (bônus de assinatura e contrato de remuneração)	PPE			■	■	■		
7. Estimar receita para a União - meta de comercialização e EGV para o próximo ano	PPE e diretores			■	■	■		
8. Confrontar orçamento com estimativa de receita da PPSA (disponibilidade da União)	DAF + PPE				■	■	■	
9. Validar PAN com diretor-presidente	PPE (com DTF+DGC)					■	■	
10. Validar PAN com diretor-presidente	DAF + PE					■	■	
11. Consolidar PDG	DAF					■	■	
12. Aprovar PDF/OI em reunião formal da DE e encaminhamento ao CA	DAF						■	■
13. Aprovar o PDG/OI no CA	DE						■	■
14. Inserir PDG/OI no SIEST e SIOP	CGF							■

As premissas do PAN definidas e consideradas foram:

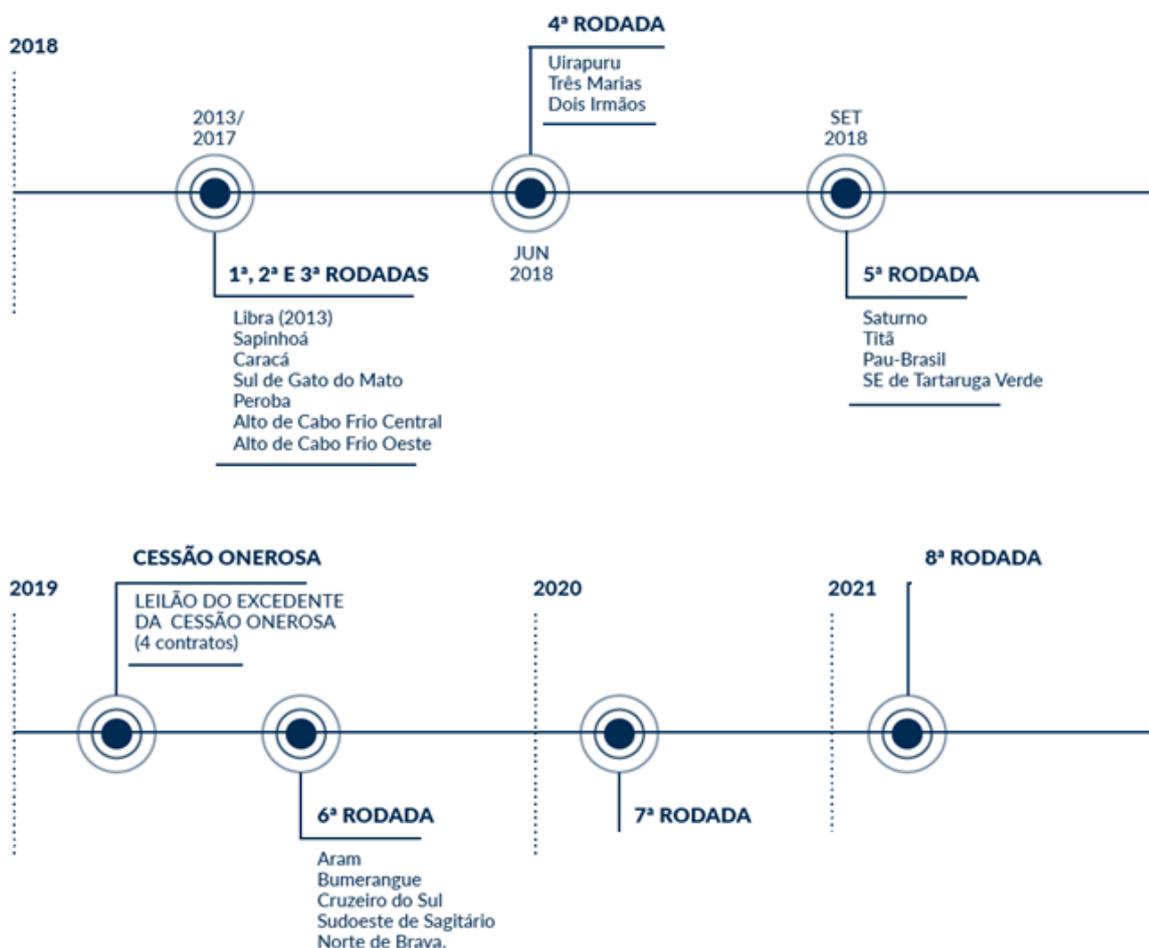
- Contratação de profissionais permanentes, por concurso público, deve perseguir quadro enxuto para a organização;
- Cronogramas de investimentos, obras e contratações previstos nas iniciativas estratégicas devem ser contemplados;
- Plano de cargos e salários considerado: versão enviada à Secretaria de Coordenação e Governança das

Empresas Estatais (SEST) em abril de 2018;

- Saída dos 14 funcionários temporários em dezembro de 2019, com entrada dos permanentes provenientes do concurso público em outubro de 2019. Overlap de três meses (de outubro a dezembro de 2019);
- Obra de expansão do espaço físico da empresa planejada entre março e agosto de 2019;
- Revisão do portfólio de contratos da empresa para 2018/2019 (CPP, AIP e Comercialização);
- Contratação de consultorias para atividades flutuantes, se necessário;
- Recomendação para a contratação de estagiários;
- Definição dos bônus de assinatura que serão considerados para cálculo da receita;
- Definição de curva de desembolso dos contratos. Exemplo: pagamento de licença de software integralmente na data da contratação e manutenção com pagamento distribuído uniformemente ao longo de um ano; e
- Premissa de quais custos sofrerão carry over do ano corrente para o seguinte.

Visão no tempo dos Contratos de Partilha da Produção na carteira da Pré-Sal Petróleo, que subsidiaram o cálculo da necessidade de pessoal:

Figura 12 – Cronograma rodadas



Para cumprimento das atribuições legais pela Pré-Sal Petróleo a partir de 2019, é de extrema relevância que haja contratação de pessoal e investimentos em recursos tecnológicos e infraestrutura conforme levantados no Planejamento Anual.

Resumo das Fontes e Uso de Recursos do PAN 2019 (R\$ milhões):

- Solicitação de contratação de 60 pessoas, sendo 51 por concurso permanente e nove estagiários;
- Aumento da infraestrutura física através de obra de expansão e obtenção de recursos tecnológicos e físicos para a chegada de 60 profissionais em 2019;
- Acréscimo de contratos das rodadas 4, 5 e 6 até o final de 2019; e
- Carry over ao longo dos anos por conta de investimentos não realizados por falta de recursos financeiros.

Resumo das Fontes e Uso de Recursos do PAN 2019 (R\$ milhões):

FONTES	
Receita Operacional	193,47
Receita não Operacional	2,80
Participação da União no Capital	6,00
	<hr/>
	202,67
USOS	
Dispêndios de Capital	- 38,22
Pessoal e Encargos Sociais	- 32,49
Serviços de Terceiros	- 25,54
Materiais e Produtos	- 0,05
Utilidades e Serviços	- 0,39
Tributos e Encargos Parafiscais	- 62,04
Outros Dispêndios Correntes	- 2,58
	<hr/>
	161,31

Quadro 5 – Usos e Fontes

3.2. Governança

3.2.1. Descrição das estruturas de governança e informações sobre dirigentes e órgãos colegiados

O Estatuto Social da PRÉ-SAL PETRÓLEO traz uma série de regramentos e governanças que norteiam os atos da administração, define estrutura organizacional interna da PRÉ-SAL PETRÓLEO e as funções das áreas que a compõem a empresa. O Regimento Interno traz um detalhamento dessa estrutura organizacional e das competências no âmbito da empresa.

O Regimento Interno foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da PRÉ-SAL PETRÓLEO em agosto de 2014 e revisado em junho de 2017. Ele complementa o Estatuto Social da PRÉ-SAL PETRÓLEO, definindo competências, normas básicas e procedimentos para o funcionamento da empresa.

O art. 25 do Estatuto Social da Pré-Sal Petróleo estabelece que a empresa será administrada por um Conselho de Administração, como órgão de orientação superior das atividades da empresa, e pela Diretoria Executiva. A estrutura organizacional interna da empresa e as funções das áreas que a compõem são definidas no Regimento Interno, elaborado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração.

A PRÉ-SAL PETRÓLEO vem estruturando seu quadro de empregados e envidando esforços na implantação de normativos e governança.

Em 2018, a PPSA avançou na implantação da governança da empresa com a consolidação do planejamento estratégico, o mapeamento de processos e macroprocessos, a confecção de procedimentos e manuais, a construção de métodos para acompanhamento da implementação das iniciativas e avaliação do desempenho operacional.

No exercício, a empresa, também, implantou a Gestão de Riscos e o Plano de Gestão com vistas a aprimorar a governança dos processos e atividades desenvolvidas no âmbito da empresa.

A Governança corporativa da Pré-Sal Petróleo é realizada por meio dos seguintes órgãos:

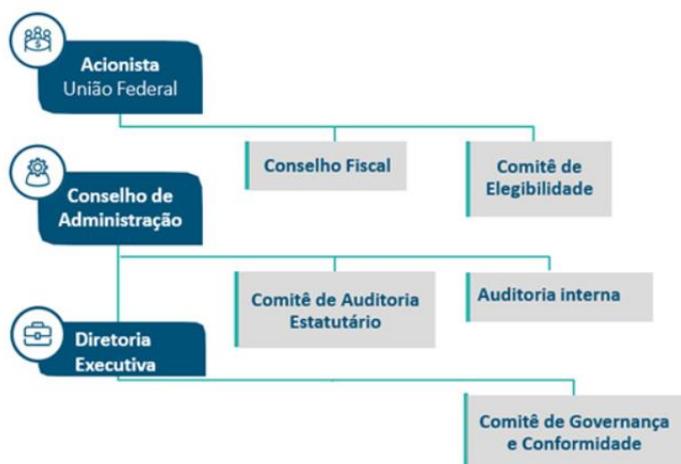


Figura 13 – Estrutura de Governança PPSA

A Pré-Sal Petróleo vem avançando a cada ano na implantação de boas práticas de governança. A empresa busca aumentar sua transparência, aprimorar o relacionamento com seus públicos de interesse e tomar decisões pautadas no planejamento estratégico.

Em 2018, a companhia deu continuidade ao mapeamento de processos e macroprocessos, à confecção de procedimentos e manuais e à criação de métodos para acompanhamento da implementação das iniciativas para

avaliação do desempenho operacional. Em novembro, o Conselho de Administração elegeu os membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

O Estatuto Social da Pré-Sal Petróleo traz uma série de regramentos que norteiam os atos da administração e definem a estrutura organizacional interna e as funções das áreas que a compõem.

A atuação e as competências de cada ator da governança da companhia estão descritas a seguir:

Atuação e competência

A seguir, apresentamos a forma de atuação e as competências de cada ator deste processo, detalhando as informações sobre os dirigentes e órgãos colegiados:

Assembleia Geral

A Assembleia Geral, composta por um único acionista, a União, é o órgão da Pré-Sal Petróleo com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto social.

Compete, privativamente, à Assembleia Geral deliberar sobre:

I - alteração do capital social;

II - avaliação de bens com que o acionista concorre para a formação do capital social;

III - transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da empresa;

IV - alteração do Estatuto Social;

V - eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros de Conselho de Administração.

VI - eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;

VII - fixação da remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria;

VIII - aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos;

IX - autorização para a empresa mover ação de responsabilidade civil contra os administradores pelos prejuízos causados ao seu patrimônio;

X - alienação de bens imóveis diretamente vinculados à prestação de serviços e constituição de ônus reais sobre eles;

XI - permuta de ações ou outros valores mobiliários;

XII - eleição e destituição, a qualquer tempo, de liquidantes, julgando-lhes as contas.

A Assembleia Geral é convocada pelo Conselho de Administração, mas, também, pode ser convocada pelo Conselho Fiscal.

Nas Assembleias Gerais são deliberados exclusivamente os assuntos constantes dos editais de convocação, vedada a inclusão de assuntos gerais nas pautas.

As reuniões ordinárias da Assembleia Geral ocorrem nos quatro primeiros meses de cada exercício social, para os fins previstos em lei. As reuniões extraordinárias da Assembleia Geral ocorrem sempre que necessário, observadas as prescrições legais e estatutárias no tocante à sua competência, convocação, instalação e deliberações.

As Assembleias Gerais são presididas pelo Diretor-Presidente da PRÉ-SAL PETRÓLEO, ou substituto que este vier a designar.

A PPSA dispõe dos seguintes órgãos estatutários:

- a) Conselho de Administração
- b) Diretoria Executiva
- c) Conselho Fiscal
- d) Comitê de Auditoria
- e) Comitê de Elegibilidade

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é órgão de orientação estratégica e colegiada da PPSA.

O Conselho de Administração é formado por cinco membros, eleitos pela Assembleia-Geral e deverá ser constituído por um conselheiro indicado pelo Ministério de Minas e Energia, um indicado pelo Ministério da Fazenda (atual Ministério da Economia), um pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (atual Ministério da Economia), um indicado pela Casa Civil e pelo Diretor- Presidente da empresa.

O Conselho de Administração terá prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

As reuniões ordinárias do Conselho de Administração ocorrem mensalmente e as reuniões extraordinárias sempre que necessário.

As decisões do Conselho de Administração são tomadas por maioria simples de votos dos presentes, registrados em ata, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

As competências do Conselho de Administração estão detalhadas no artigo 33 do Estatuto Social da empresa disponível no link a seguir:

https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/conteudo/A%20PPSA/Legisla%C3%A7%C3%A3o/PROCESSO_180593510_2332018_111022.pdf.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é órgão executivo colegiado de administração da PPSA, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. Cabe a Diretoria Executiva exercer a gestão dos negócios, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva é integrada por pessoas naturais, devendo atender os requisitos obrigatórios para investidura no cargo constantes do art 27 do Estatuto Social da Pré-Sal Petróleo.

O prazo de gestão da Diretoria Executiva será unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas

As competências da Diretoria Executiva estão detalhadas no artigo 40 do Estatuto Social da empresa disponível no link a seguir:

https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/conteudo/A%20PPSA/Legisla%C3%A7%C3%A3o/PROCESSO_180593_510_2332018_111022.pdf.

As decisões colegiadas da Diretoria Executiva serão tomadas pela maioria absoluta de seus membros, presentes no mínimo três deles, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto comum, o de qualidade.

Das reuniões da Diretoria Executiva são lavradas atas, nas quais estão consignadas as deliberações adotadas.

Conselho Fiscal

Os seus membros são eleitos pela Assembleia Geral, sendo constituído por dois conselheiros indicados pelo Ministério de Minas e Energia e um conselheiro indicado pelo Ministério da Fazenda. Os conselheiros têm um período de gestão de dois anos, admitida duas reconduções.

As reuniões ordinárias do Conselho Fiscal ocorrem a cada mês e as reuniões extraordinárias quando convocado pelo seu Presidente. Os integrantes do Conselho Fiscal serão destituídos por decisão da Assembleia Geral.

As competências do Conselho Fiscal estão detalhadas no artigo 51 do Estatuto Social da empresa disponível no link a seguir:

https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/conteudo/A%20PPSA/Legisla%C3%A7%C3%A3o/PROCESSO_180593_510_2332018_111022.pdf.

Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário iniciou a sua atuação em janeiro de 2019. O comitê é composto por três membros, selecionados e eleitos pelo Conselho de Administração em novembro de 2018.

O Comitê de Auditoria é o órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno, de auditoria interna e de auditoria independente.

Comitê de Elegibilidade

O Comitê de Elegibilidade é constituído por três membros que auxiliam o acionista controlador na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e membros do Conselho Fiscal.

Comitê de Governança e Conformidade

O Comitê de Governança e Conformidade da PRÉ-SAL PETRÓLEO foi criado por meio da Resolução de Diretoria nº 98 na Reunião de Diretoria Executiva de 14/1/2016. O Comitê tem subordinação funcional ao Diretor-Presidente, caráter permanente e é submetido à legislação e à regulamentação aplicáveis e a seu Regimento Interno, o qual disciplina o seu funcionamento.

O Comitê de Governança e Conformidade (CGC) tem a missão de atuar como apoio à adoção das melhores práticas de governança corporativa e conformidade, bem como implantar um modelo de governança e conformidade nos moldes estabelecidos em lei. O CGC reúne-se ordinariamente, sempre que convocado por qualquer um de seus membros. Os assuntos, recomendações e deliberações do CGC são registrados em ata de reunião do comitê.

A missão do CGC é a de atuar em apoio à adoção das melhores práticas de governança corporativa e conformidade, bem como implantar um modelo de governança e conformidade nos moldes estabelecidos em lei.

O CGC se reúne, no mínimo, a cada 3 (três) meses, ou, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pelo Diretor-Presidente da PRÉ-SAL PETRÓLEO.

Os assuntos, orientações, discussões, recomendações e pareceres do CGC são consignados em ata de reunião, as quais são assinadas pelos membros do Comitê presentes, e nelas constam os pontos relevantes das discussões, a relação dos presentes, menção às ausências justificadas, as providências solicitadas e eventuais pontos de divergências entre os membros.

Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Empresa, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração.

Quanto à vinculação, a Unidade de Auditoria Interna está subordinada ao Conselho de Administração. Esta vinculação tem o objetivo de proporcionar à Unidade de Auditoria Interna um posicionamento suficientemente elevado de modo a permitir-lhe desenvolver suas atividades com maior autonomia e independência, de acordo com o § 3º, do art. 15, do Decreto nº 3.591/2000.

Compete à Auditoria Interna:

- I. executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da empresa;
- II. propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;

III. verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e do Conselho Fiscal;

IV. executar outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e

V. aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Auditoria Independente

A auditoria externa verifica as demonstrações contábeis trimestrais e anuais da Pré-Sal Petróleo, com base nos Princípios de Contabilidade. As funções do auditor externo vão muito além do tradicional conceito de fiscalização. Além de averiguar e detectar eventuais falhas nos sistemas de controle interno e no plano de organização, o auditor se preocupa também com a manutenção desses sistemas, de forma que as não conformidades sejam minimizadas, atuando de maneira preventiva e apresentando sugestões em caso de eventuais desvios.

3.2.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Durante o exercício de 2018, a Auditoria Interna participou de diversas atividades assessorando à Diretoria Executiva. A Auditoria Interna assessorou na confecção do Relatório de Gestão da empresa, no atendimento a diversas demandas do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria Geral da União (CGU) e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

A Auditoria Interna procedeu à confecção do RAINTE 2017 e à confecção do PAINT 2018, que foi levado a apreciação do Conselho de Administração, para posterior encaminhamento da versão final a CGU.

A Auditoria interna, também, assessorou intensamente na estruturação da Governança dos Contratos de Partilha da Produção e na Governança dos Acordos de Individualização da Produção.

Com relação à ação de avaliação da estrutura de controles internos e gestão de riscos corporativos, foi possível realizar um diagnóstico dos diferentes componentes do gerenciamento de riscos corporativos (COSO II) e de Controles Internos (COSO I). Além de permitir a identificação de pontos críticos e pontos de potencial desenvolvimento, foi possível fazer um registro da situação atual, permitindo um acompanhamento evolutivo dos temas avaliados. Também foi possível a priorização do tratamento dos pontos identificados pela análise de criticidade e análise GUT (Gravidade, Urgência e Tendência).

A Auditoria do Processo de Individualização da Produção encontra-se em conclusão, o relatório preliminar foi encaminhado ao gestor para manifestação. Neste relatório foram emitidas diversas recomendações apresentadas de forma resumida na sequência:

- Revisar os procedimentos e fluxos visando a contemplar as alterações havidas nos novos dispositivos infralegais. (publicação da Resolução CNPE nº 8, em 14 de dezembro de 2016, a alteração da Resolução 25/2013 pela Resolução ANP nº 698, em 06 de setembro de 2017 e a possível mudança no entendimento relativo a alguns dispositivos da Lei n.º 12.351/2010)

- Realizar um levantamento das principais situações apontadas no relatório e atuar junto a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis com vistas a buscar soluções para as especificidades existentes em cada unitização por meio de ajustes na Resolução ANP n.º 25/2013 e procedimentos complementares.
- Priorizar o AEGV. Sobre o ponto de vista estratégico foi recomendado que a PRÉ-SAL PETRÓLEO trabalhe o Acordo de Equalização de Gastos e Volumes e na Determinação dos Volumes e Participações, encaminhe o resultado para a ANP para valoração da área que deverá ser prontamente licitada nos termos da Resolução CNPE n.º 8/2016, deixando o AIP para ser assinado pelo novo entrante adquirente dos direitos de E&P.
- Ajustar os fluxos dando início ao processo de Acordo de Equalização de Gastos e Volumes e na Determinação dos Volumes e Participações quando da ciência e encaminhamento dos dados pela ANP e Operador, concluindo suas atividades antes do Leilão dos blocos.
- Fazer um levantamento preliminar dos gastos e volumes e uma avaliação preliminar das determinações de participações em cada projeto sob a gestão da PPSA, para a construção de uma matriz de priorização de atividades, alocação de mão-de-obra e necessidade de recursos computacionais.
- Fazer um levantamento dos recursos necessários e um plano de estruturação para redução da assimetria existente, tendo em vista a necessidade de estrutura de recursos humanos e recursos tecnológicos para reduzir a assimetria entre as partes envolvidas na negociação de participações em jazidas,
- Atuar junto à ANP na mudança da sistemática de tratamento dos AIPs. Atuar junto à ANP para conclusão do AEGV e Determinação antes da licitação e assinatura de AIP apenas com concessionário ou contratado, qualificado para atividade de exploração e portador de direitos de E&P.
- Definir órgão/setor responsável pela gestão da governança da empresa, tendo entre suas atribuições a atualização e o mapeamento dos processos.
- Estruturar procedimentos de execução para o macroprocesso de AIPs e para os processos e subprocessos a ele associados.
- Atuar junto à ANP para definir o conteúdo, o momento e a forma de acesso as informações necessárias para o processo de unitização. De preferência todas as informações devem ser disponibilizadas à PPSA quando da notificação pela ANP da extensão.
- Implantar uma governança para o processo de negociação dos AIPs.
- Realizar diversos ajustes nos procedimentos confeccionados e nos processos mapeados associados a governança dos AIPs.

A próxima fase da Auditoria no Processo de Individualização da Produção será analisar a resposta ao relatório preliminar, discutir eventuais divergências e apresentar a versão definitiva para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e de Administração.

Com relação à Auditoria Operacional realizada no Processo de Gestão dos Contratos de Comercialização, a Auditoria Interna realizou um levantamento preliminar sobre o tema a pedido do Conselho de Administração antes da realização do leilão e encaminhou esse levantamento para apreciação do Conselho.

Os fatos levantados no documento apontam para a necessidade da PPSA aprofundar os estudos referentes ao preço de mercado dos óleos por ela comercializado, às barreiras mercadológicas existentes e às medidas necessárias para superar essas barreiras.

A Auditoria apontou que a empresa devia estruturar uma estratégia para enfrentar essa problemática no curto prazo, visando a minimizar os impactos proporcionados pelas barreiras logísticas e mercadológicas atualmente existentes e atuar, no longo prazo, para maximizar o resultado na venda do óleo da União.

Foi recomendado adequar o planejamento estratégico da empresa ajustando as atuais iniciativas, visando a estudar o preço de mercado e contornar as barreiras existentes, estruturando tanto um plano de contingência para adotar medidas imediatas para contornar as barreiras atualmente existentes, quanto um planejamento a longo prazo para adotar medidas para superá-las.

No levantamento preliminar foram solicitados 54 pedidos de esclarecimentos para Superintendência de Comercialização, que estão em análise. No mesmo levantamento foram apresentadas as seguintes recomendações:

- A PPSA deve ajustar o planejamento estratégico prevendo iniciativas voltadas a estudar os seguintes temas: o preço de mercado do óleo comercializado; as barreiras mercadológicas existentes; e as medidas necessárias para superar essas barreiras.

- A PPSA deve adotar medidas para estudar os preços dos óleos por ela comercializados.

- A PPSA deve adotar medidas para identificar e superar as barreiras existentes impostas à comercialização do óleo ao preço de um mercado líquido e transparente.

A próxima fase da Auditoria no Processo de Comercialização será focada na análise do macroprocesso e dos processos associados e dos procedimentos já estruturados. Somente após essa análise será encaminhado o relatório preliminar para manifestação do gestor.

3.2.3. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Com a promulgação da Lei de Responsabilidade das Estatais e respectivo decreto regulamentador, as empresas estatais devem observar as regras de elaboração de demonstrações financeiras contidas na Lei nº 6.404/76, e nas normas da CVM, inclusive quanto à obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado naquela autarquia. Em especial, o parágrafo único, do artigo 12, do referido decreto regulamentador, traz que as empresas estatais deverão elaborar demonstrações financeiras trimestrais e divulgá-las em sítio eletrônico.

Considerando que a nova exigência legal, quanto a auditoria independente das demonstrações contábeis trimestrais, não estava contemplada no contrato com a Staff Auditoria & Assessoria – EPP, e que, o início das atividades de comercialização de petróleo e gás da União, impactam diretamente no grau de complexidade das operações da companhia, verificou-se a impossibilidade de renovação do contrato de serviços que vigia até o exercício de 2017. Por essa razão a Pré-Sal Petróleo realizou o Pregão Eletrônico PE.PPSA.001/2018.

O Pregão Eletrônico PE.PPSA.001/2018 foi constituído de acordo com as regras vigentes e estabelecidas na Lei 8.666/93 e legislação complementar, na medida em que, nesta ocasião, a Pré-Sal Petróleo ainda não havia aprovado seu Regulamento Interno de Licitações e Contratações. Por essa razão, o período de contratação não pode ser renovado e compreendeu apenas o exercício de 2018. Como decorrência dessa licitação foi contratada a companhia Maciel Auditores S/S.

A Maciel Auditores S/S tem sede na Avenida Paulista, 1009, sala 1808, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-100 e é inscrita no CNPJ nº 13.098.174/0001-80.

Os serviços contratados foram os seguintes:

A - Auditoria das Demonstrações Contábeis Trimestrais de 2018, relativa ao período trimestral, a ser realizada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, Lei das Sociedades por Ações, Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, bem como as Instruções, Normas e Procedimentos emanados da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, principalmente CVM 480 referente ao prazo de entrega das Demonstrações Contábeis trimestrais e outros aplicáveis a cada caso.

B - Auditoria da Demonstração Contábil Anual relativa ao exercício social, compreendendo 01 de janeiro a 31 de dezembro, a ser realizada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, Lei das Sociedades por Ações, comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, bem como as Instruções, Normas e Procedimentos emanados da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e outros aplicáveis a cada caso.

C - Revisão dos Procedimentos Fiscais e Tributários compreendendo o exame e a avaliação anual, à luz da legislação vigente, dos procedimentos adotados mensalmente para retenção, registro, controle, recolhimento, recuperação e contabilização dos tributos, inclusive revisão das Declarações do Imposto de Renda - Pessoa Jurídica.

D – Revisão dos Controles de Estoque de Óleo e Gás da União compreendendo o exame e a avaliação anual dos procedimentos adotados mensalmente para controle de entrada e saída da movimentação do óleo e gás, registro, recolhimento do ICMS, crédito do ICMS e contabilização, inclusive revisão das obrigações acessórias.

E - Avaliação dos Procedimentos Internos de Controle, de Contabilidade, Patrimônio e de Informática compreendendo a avaliação anual do regimento interno, normas e procedimentos, segurança das informações nos sistemas internos e externos utilizados pela Pré-Sal Petróleo.

A remuneração pelos serviços prestados pela Maciel Auditores S/S para o exercício de 2018 foi fixada em até R\$ 48.500,00, sendo R\$ 42.908,00 para os serviços propriamente ditos e R\$ 5.592,00 para reembolso de gastos em viagens, mediante comprovação, quando solicitados pela PPSA para participar de reuniões com os Conselhos Administração e Fiscal e por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária.

3.2.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Em 2018 foi aprovado Procedimento de Gestão de Apuração de Infração Disciplinar. No mesmo exercício foram instituídas duas Comissões de Apuração Disciplinar que atuaram em investigação preliminar. Ambas apurações resultaram nos arquivamentos dos processos sem a Instauração de Sindicância Administrativa.

3.2.5. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário

Não ocorreram eventos que requeressem medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário.

3.2.6 Relacionamento com a sociedade

3.2.6.1 Canais de atendimento

A Pré-Sal Petróleo conta com três canais de comunicação para atendimento à sociedade: Fale Conosco, e-SIC e e-OUV. Em 2018, a empresa recebeu 22 solicitações pelo Fale Conosco, com solicitações diversas, a exemplo de envio de currículos, demandas técnicas, apresentação de fornecedores, entre outros assuntos.

Alguns temas questionados não são de competência da empresa. Neste caso, o solicitante recebe orientação e encaminhamento para o órgão e/ou instituição responsável.

A empresa também recebeu 19 pedidos de informação, em 2018, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-Sic. Todos os pedidos foram respondidos. Embora o prazo seja de 20 dias para resposta, a companhia tem como compromisso retornar os contatos no menor tempo possível. Os temas

questionados estiveram relacionados aos Contratos de Partilha da Produção (CPPs), aos Acordos de Individualização da Produção (AIPs), sustentabilidade, royalties, entre outros. As solicitações não pertinentes à companhia foram orientadas para encaminhamento.

A companhia também atende a sociedade por meio do e-Ouv, o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal. Em 2018, recebemos uma manifestação pelo sistema, que foi respondida no prazo legal estabelecido.

3.2.6.2 Imprensa

As notícias da Pré-Sal Petróleo são divulgadas regularmente por meio de comunicados enviados aos canais de divulgação e entrevistas concedidas por porta-voz da companhia a profissionais da imprensa. A lista de distribuição de notícias conta com mais de cinco mil jornalistas brasileiros e correspondentes de veículos internacionais interessados na cobertura da exploração do pré-sal brasileiro.

Nos últimos dois anos já foram publicadas mais de mil reportagens sobre a atuação da companhia em veículos de grande circulação, nacionais e internacionais, e publicações especializadas. Em 2018 foram publicadas 716 matérias sobre a companhia.

As informações da empresa também podem ser encontradas em seu site www.presalpetroleo.gov.br, que segue os princípios da transparência ativa e atende às exigências da Lei 13.303/2016, que versa sobre o estatuto jurídico da empresa pública, das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e ao Decreto 8.945/2016.

3.2.6.3 Relatórios

A Pré-Sal Petróleo publica três relatórios anualmente com informações para a sociedade: Relatório Anual da Administração, Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa e Relatório de Sustentabilidade.

O Relatório Anual contém informações consolidadas sobre a execução do plano de trabalho da companhia. A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa tem como objetivo relatar as ações executadas pela Pré-Sal Petróleo, bem como trazer informações sobre metas, governança, ética e integridade e resultados alcançados. O Relatório de Sustentabilidade foi publicado pela primeira vez em 2018, e além de demonstrar os indicadores de desempenho da companhia, relata suas metas, estratégia e governança para a construção de um modelo de negócio baseado em valores éticos e no respeito aos seus públicos de interesse.

3.2.7. Cartas de Serviços ao Cidadão

A PPSA não presta serviços diretamente ao cidadão, não sendo aplicável a implementação Carta de Serviço ao Cidadão.

3.2.7.1 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

O subitem não se aplica à PPSA, considerando que a companhia não presta serviços diretamente ao cidadão, pressuposto para adoção de mecanismos para medir satisfação de produtos e serviços ao Cidadão.

3.2.8. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Situação da Unidade

Além de esclarecer o papel que exerce para a sociedade, a Pré-Sal Petróleo publica outras informações relevantes em seu *website*, incluindo os Relatórios Anuais da Administração, Informações Financeiras, Licitações e Contratos, Gestão de Pessoas, dentre outras.

O caminho de acesso às informações da PPSA na internet é o website <http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/portal/default.php>, onde o cidadão poderá encontrar relatórios de atividades através do link <http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/acesso-a-informacao/relatorios-da-administracao>

IV - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1 Gerenciamento de Riscos

A iniciativa estratégica 4.4.1 “Implantar a Gestão de Riscos na Pré-Sal Petróleo” foi parte do Plano Estratégico 18-22 e contemplou o atendimento da Lei nº 13.303/16 e da Resolução CGPAR nº 18/16.

A iniciativa promoveu a criação do procedimento de gerenciamento de riscos e sua implementação ao longo de 2018.

O procedimento foi elaborado e apresentado na 204ª Reunião da Diretoria Executiva em 03/04/2018 e aprovado pelo diretor-presidente da Pré-Sal Petróleo em 06/04/2018. Em seguida, foi implementado o processo de gerenciamento de riscos, e suas etapas e resultados foram registrados no Relatório de Gerenciamento de Riscos (RL.PRE.002/2018).

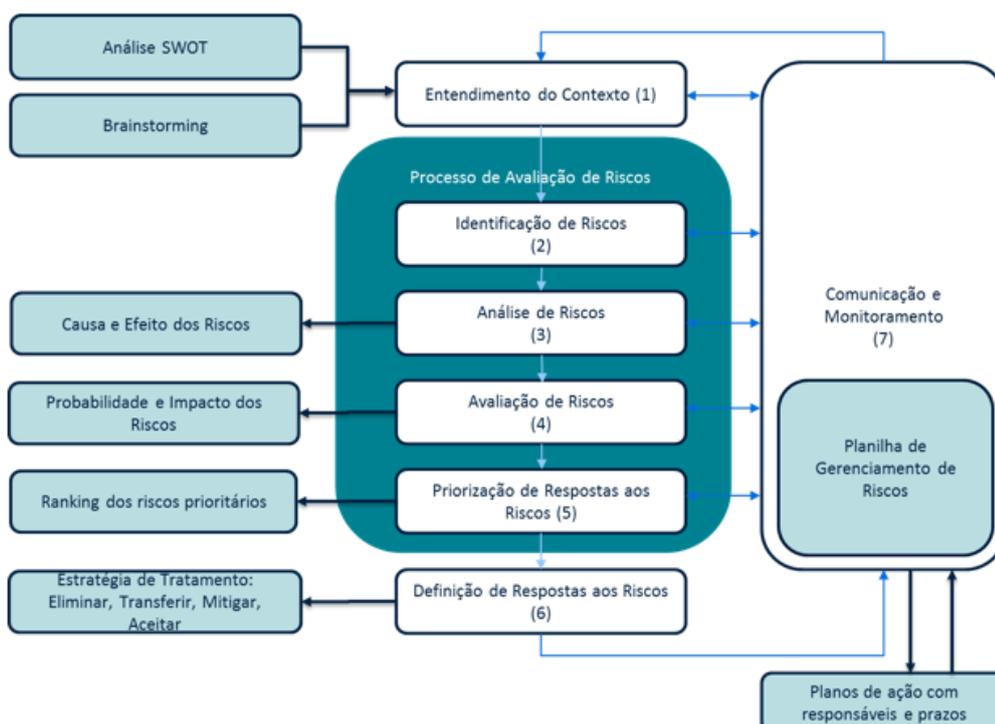
No procedimento de Gerenciamento de Riscos da Pré-Sal Petróleo (PG. PRE.001/2018), consta que a Assessoria de Planejamento Estratégico elabora relatórios periódicos de suas atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos, submetendo-os à Diretoria e aos Conselhos de Administração e Fiscal.

A iniciativa estratégica 4.4.1 “Implantar a Gestão de Risco na Pré-Sal Petróleo”, parte do Plano estratégico 18-22, e que contempla o atendimento da Lei nº 13.303/16 e da Resolução CGPAR nº 18/16, conduziu a criação do procedimento de gerenciamento de riscos e sua implementação.

O procedimento de Gerenciamento de Riscos foi elaborado no 1º trimestre de 2018. O fluxo do gerenciamento de riscos foi apresentado na 204ª Reunião da Diretoria Executiva em 03/04/2018 e aprovado pela Diretoria executiva da PPSA em 06/04/2018.

O relatório de gerenciamento de riscos com os resultados do ciclo de gerenciamento é elaborado periodicamente e submetido à Diretoria Executiva e aos Conselhos de Administração e Fiscal. O de 2018 foi elaborado em Julho e aprovado no mesmo mês.

Figura 14 - Processo de Gerenciamento de Riscos implantado na empresa em 2018:



Etapa (1) Entendimento do Contexto

O Planejamento Estratégico fez um levantamento de estudos e análises relevantes que pudessem ser insumos para entendimento do contexto da organização. Foram consultados:

- Entrevistas com Governo e Empresas em 2018
- Matriz SWOT de 2017
- Relatório do Workshop de Planejamento de 2016 e riscos identificados à época
- Riscos de Imagem identificados pela Assessoria de Comunicação
- Processos Organizacionais e objetivos estratégicos

Os temas propostos para identificação de riscos da PPSA foram agrupados em quatro Grupos principais:

Grupo Gestão dos Contratos de Partilha de Produção

Temas de base para identificação de riscos:

- Processo de Reconhecimento de Custos e Gestão da Conta Custo em óleo;
- Objetivo Estratégico 1.1. Representar a União nos consórcios formados para a execução dos contratos de partilha de produção, defendendo seus interesses nos comitês operacionais;
- Objetivo Estratégico 1.2. Avaliar, técnica e economicamente, planos de exploração, de avaliação, de desenvolvimento e de produção;
- Objetivo Estratégico 1.3. Fazer cumprir as exigências contratuais referentes ao conteúdo local;
- Objetivo Estratégico 1.4. Monitorar e auditar a execução de projetos de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção;
- Objetivo Estratégico 1.5. Monitorar e auditar os custos e investimentos relacionados aos contratos de partilha de produção;
- Objetivo Estratégico 1.6. Gerir o demonstrativo da apuração de Royalties, do Óleo Custo e do Excedente em Óleo;
- Outros riscos para os Processos de Gestão dos Contratos de Partilha, Acompanhamento e Controle da Produção, Planejamento e Monitoramento de Conteúdo Local e Auditoria de Custos.

Grupo Comercialização

Temas de base para identificação de riscos:

- Indefinição de regulamentação/legislação sobre Comercialização;
- Possíveis alterações da legislação do Gás;
- Corresponsabilidade em problemas ambientais;
- Objetivo Estratégico 2.1. Celebrar os contratos com agentes comercializadores, representando a União;
- Objetivo Estratégico 2.2. Verificar o cumprimento, pelo agente comercializador, da política de comercialização;
- Objetivo Estratégico 2.3. Monitorar e auditar as operações, os custos e os preços de venda de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos;
- Outros riscos para o Processo de Comercialização de Óleo e Gás da União

Grupo Individualização da produção e acordos decorrentes

Temas de base para identificação de riscos:

- Resolução da questão da responsabilidade civil da PPSA nos AIPs envolvendo Áreas não contratadas para dar sequência às negociações com os Operadores;
- Objetivo Estratégico 3.1. Celebrar os Acordos e Pré-Acordos de Individualização da Produção e documentos

complementares;

- Objetivo Estratégico 3.2. Determinar os percentuais e volumes de participação da União nos Acordos de Individualização da Produção;
- Objetivo Estratégico 3.3. Elaborar diretrizes para a Equalização de Gastos e Volumes (EGV);
- Objetivo Estratégico 3.4. Elaborar diretrizes para a realização de redeterminação;
- Representação da União após a assinatura dos AIPs;
- Redeterminação;
- Outros riscos para os processos relacionados a AIP e EGV

Grupo Governança PPSA, Estruturação da Empresa

Temas de base para identificação de riscos:

- Baixa disponibilidade de recursos humanos, de infraestrutura e de ferramental;
- Ausência de plano de capacitação;
- Divulgação dos resultados;
- Ausência de autonomia financeira da PPSA;
- Manutenção da condição da PPSA de empresa não dependente nos termos da Lei da Responsabilidade Fiscal.

Etapa (2) Identificação dos Riscos

Etapa em que foram identificados os riscos associados ao contexto levantado e aos principais processos da empresa.

Foram identificados 34 riscos nesta etapa e registrados na Planilha de Gerenciamento de Riscos.

Etapa (3) Análise dos Riscos

Etapa em que são identificadas as possíveis causas e consequências do risco (impactos), também registradas na Planilha de Gerenciamento de Riscos.

Etapa (4) Avaliação dos Riscos

Etapa em que são estimados os níveis dos riscos identificados. As réguas de parâmetros (Probabilidade e Impacto) apresentadas abaixo são a avaliação qualitativa dos riscos. A avaliação de probabilidade e impacto foi feita para cada risco identificado através de reuniões com os grupos e registrados na Planilha de Gerenciamento de Riscos.

Probabilidade

- 1-Muito baixa (<5%)
- 2-Baixa (5 - 25%)
- 3-Média (25 – 50%)
- 4-Alta (50 – 75%)
- 5-Muito Alta (>75%)

Impacto

- 1-Muito baixo
- 2-Baixo
- 3-Médio
- 4-Alto

- 5-Muito Alto

Etapa (5) Priorização dos riscos

Etapa em que são definidos quais riscos terão suas respostas priorizadas, levando em consideração os níveis calculados na etapa anterior;

A matriz de probabilidade e impacto (ou matriz de calor), tem como principal objetivo priorizar o tratamento dos riscos. Com a multiplicação da Probabilidade X Impacto se obtém a Exposição do Risco.

Probabilidade					
5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5
Impacto	1	2	3	4	5



Figura 15 – Probabilidade e Impacto Riscos

Apetite a risco: nível de aceitação de risco que uma organização está disposta a aceitar. Neste primeiro ciclo de gerenciamento de 2018 foram priorizados os riscos que se enquadram na Matriz de calor nas cores laranja e vermelho. Nesse critério, 13 riscos foram priorizados.

Etapa (6) Definição de resposta aos riscos

Etapa em que são definidas as respostas aos riscos, de forma a adequar seus níveis à tolerância estabelecida para os processos organizacionais, além da escolha das medidas de controle associadas a essas respostas.

Desta forma, foram criados planos de ação de resposta aos riscos, planos de monitoramento e de contingenciamento, este último no caso da ocorrência do risco. Os registros foram feitos na Planilha de Gerenciamento de Riscos.

Etapa (7) Validação do trabalho

O trabalho realizado até a etapa anterior é apresentado aos diretores para aprovação para ser posteriormente apresentado ao Conselho de Administração.

O resultado do trabalho foi apresentado no Relatório de Gerenciamento de Riscos, ciclo 2018 - RL.PRE.002/2018

Após validação, as ações identificadas para tratamento dos riscos entraram em monitoramento contínuo junto às áreas responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e pelo monitoramento dos mesmos.

O produto do gerenciamento de riscos, e que funciona como controle interno de gestão, é uma matriz de riscos com os mesmos identificados, avaliados, priorizados e com plano de ação com responsáveis e prazos com o objetivo de mitigação dos riscos.

O controle e o monitoramento dos riscos são realizados mensalmente e reportado na Reunião de Análise Crítica do Planejamento Estratégico.

Riscos Principais ao Negócio no horizonte 2019-2023, em monitoramento:

Estruturação e crescimento da empresa

- Principal ação de mitigação: realização de processo seletivo público, investimentos na infraestrutura física, tecnológica e de transformação digital.

Sustentabilidade de financiamento a longo prazo

- Principal ação de mitigação: criação de Grupo de Trabalho para definir estratégias.

Política Comercial

- Principal ação de mitigação: estudo de alternativas para maximização do resultado financeiro da comercialização.

Potencial Revisão no Modelo de Partilha

- Principal ação de mitigação: campanha de esclarecimentos sobre o modelo de partilha brasileiro

4.2 Controles Internos

4.2.1 Sistema de Gestão

O Sistema de Gestão da companhia dá suporte a todas as atividades. Consiste em ações de Planejamento Estratégico, Gerenciamento da Rotina, Gerenciamento de Risco e Programa de Integridade (Figura 16).



Figura 16 - Sistema de Gestão da companhia

4.2.2. Planejamento Estratégico Quinquenal

O Plano Estratégico para o quinquênio 2018-2022 obedeceu às diretrizes estabelecidas conforme as obrigações legais contidas na Lei 12.304/2010 e contou com o envolvimento direto da alta administração e demais gestores da empresa em todas as etapas de sua elaboração. Foram estabelecidos os direcionadores estratégicos da Pré-Sal Petróleo através da observância da Missão, Visão e Valores da empresa e dos desafios a serem enfrentados no quinquênio, baseados em cenários da indústria do petróleo e gás natural que afetam diretamente a companhia. Todas as metas do Planejamento Estratégico para o ano de 2018 foram alcançadas.

4.2.3. Plano Anual de Negócios

O Plano Anual de Negócios (PAN) tem como foco identificar a necessidade de investimento em pessoal, software, hardware e infraestrutura para o ano seguinte àquele vigente. O resultado do PAN fornece subsídios para o Programa de Dispêndio Global (PDG) e para o Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI), e para a definição do quantitativo de pessoal a ser considerado para realização de processo seletivo público.

4.2.4. Gerenciamento da Rotina e Sistema de Padronização

A empresa já conta com mais de 60 documentos sobre as práticas de gestão e procedimentos, para nortear o dia a dia e garantir a qualidade do desempenho. Esse ambiente de conformidade tem sido fundamental para o bom resultado das atividades da Pré-Sal Petróleo, que em 2018 registrou significativo aumento de seu volume de trabalho.

A companhia já conta com quatro políticas (PO), 16 Práticas de Gestão (PG), nove Procedimentos de Processo (PP) e 12 Procedimentos de Execução (PE). Embora quase todos os procedimentos dos principais macroprocessos da empresa já estejam registrados, este é um trabalho contínuo.

4.2.5. Gerenciamento de Riscos

Ao longo de 2018 foi criado o procedimento de gerenciamento de riscos e implementada sua forma de atuação. Os relatórios de gerenciamento de riscos são elaborados periodicamente e submetidos à Diretoria Executiva e aos Conselhos de Administração e Fiscal.

4.2.6. Programa de Integridade

Em 2018, a empresa aderiu ao Programa de Fomento à Integridade Pública da Controladoria Geral da União e iniciou a construção do seu Programa de Integridade. O Código de Ética e Conduta da companhia é uma das diretrizes adotadas para fortalecer e aprimorar o ambiente ético e a conformidade no relacionamento com as partes interessadas. O código apresenta os valores e comportamentos que os empregados devem adotar nas interações com os setores público e privado, e que devem ser observados em transações comerciais e operacionais.

Como parte do processo para implantação de seu Programa de Integridade, em julho de 2018, o Conselho de Administração aprovou a Política de Integridade. Esse documento estabeleceu as diretrizes gerais a serem adotadas no programa, bem como instituiu o Comitê de Governança e Conformidade como área responsável pela sua implantação, que passou a ser liderada pelo diretor de Administração, Controle e Finanças. A política de integridade também consolidou disposições sobre o canal de denúncias da empresa, conflito de interesses, orientações para prevenção, detecção e correção de atos fraudulentos, sinais de alerta e tratamento de retaliações.

4.2.7. Controles aplicados nas demandas judiciais

4.2.7.1 Informações sobre demandas trabalhistas contra a entidade

Atualmente, a PPSA não possui nenhuma ação trabalhista em curso.

Frisa-se que, anteriormente, a PPSA atuou como demandada em 4 (quatro) ações de natureza trabalhista, todas iniciadas entre 2017 e 2018, sendo elas:

- Ação Trabalhista nº 0100599-04.2017.5.01.0064, movida por Monica Nabte Perdomo Cardoso, que tramitou na 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
- Ação Trabalhista nº 0100138-82.2018.5.01.0036, movida por Mariana Barcellos Polido, que tramitou na 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
- Ação Trabalhista nº 0100749-45.2018.5.01.0065, movida por Glauciane Vale Coutinho, que tramitou na 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
- Ação Trabalhista nº 0100786-81.2018.5.01.0062, movida por Luciana Lhamas dos Santos, que tramitou na 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

4.2.7.2 Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais

A Consultoria Jurídica possui acervo pormenorizado com todas as demandas judiciais que envolvem a PPSA como parte. Esse acervo é semanalmente monitorado pelos integrantes da Consultoria Jurídica e por escritórios contratados, através de procedimento de credenciamento, para o acompanhamento processual.

No momento, a PPSA tem, em andamento, um total de quatro processos, a saber:

- Ação de descumprimento de obrigação contratual, sob o nº 0073196-61.2016.4.01.3400, que tramita na 9ª Vara Federal - DF:

Autora: PPSA

Ré: Gigabyte Consultoria e Tecnologia da Informação Ltda.

Escritório contratado: Barbosa, Raimundo Gontijo e Câmara Advogados

- Ação ordinária, sob o nº 0073072-78.2016.4.01.3400, que tramita na 8ª Vara Federal - DF:

Autor: Sinaval - Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore

Ré: PPSA

Escritório contratado: Böing Gleich Advogados

- Ação de Regresso, sob o nº 1002850-97.2018.4.01.3400, que tramita na 20ª Vara Federal - DF:

Autora: PPSA

Ré: Living Recursos Humanos e Serviços Ltda.

Escritório contratado: Barbosa, Raimundo Gontijo e Câmara Advogados

- Ação Popular, sob o nº 5022354-32.2018.4.02.5101, que tramita na 26ª Vara Federal - RJ:

Autor: Igor Mendes Ursine Krettli

Réu: PPSA

Escritório contratado: Böing Gleich Advogados

V - RESULTADOS DA GESTÃO

5.1. Visão geral dos resultados alcançados

Nos últimos dois anos, a empresa teve um crescimento significativo em todas as três frentes de atuação (Gestão dos CPPs, Gestão dos AIPs e Comercialização).

Como gestora dos contratos em regime de partilha de produção, cabe à Pré-Sal Petróleo realizar análises técnicas e econômicas dos planos e programas a serem executados pelos respectivos consórcios, monitorar e auditar custos e investimentos e acompanhar a execução de todas as etapas dos projetos, fazendo cumprir as exigências de conteúdo local. A companhia analisa tecnicamente e valida todas as contratações dos consórcios, garantindo que sejam realizadas com base em processos de concorrência e valores de mercado e, posteriormente, faz o reconhecimento e a auditoria dos custos visando a Recuperação do Custo em Óleo pelos Contratados. Também cabe à Pré-Sal Petróleo presidir o Comitê Operacional dos consórcios formados pela operadora e pelos sócios não operadores (Contratados). Nesses Comitês Operacionais, a Pré-Sal Petróleo possui 50% dos votos e ainda o voto de qualidade, o que lhe garante prevalência, em caso de empate.

Em relação à representação da União nos AIPs, em seus primeiros três anos de atuação, a Pré-Sal Petróleo celebrou quatro acordos, formalizando a Jazida Compartilhada de Tartaruga Verde, a Jazida Compartilhada de Sapinhoá, a Jazida Compartilhada de Lula/ Sul de Lula e a Jazida Compartilhada de Nautilus. Nos últimos dois anos, as áreas de Sapinhoá e Tartaruga Verde fizeram parte, respectivamente, das 2ª e 5ª Rodadas de Partilha promovidas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e passaram a integrar a carteira de CPPs da companhia. Nesse biênio foi dada continuidade aos estudos para análise da parcela que cabe à União em outras áreas.

Em 2018, outros três acordos foram celebrados, formalizando as Jazidas Compartilhadas de Brava, Atapu e Mero.

As atividades de comercialização tiveram início em março de 2018, com a venda da parcela de petróleo da União proveniente da Área de Desenvolvimento de Mero (Libra), que iniciou a sua produção comercial em novembro de 2017. No primeiro momento foram realizadas três vendas singulares do petróleo de Mero (vendas spot), com um faturamento de cerca de R\$ 286 milhões. Em seguida, a Pré-Sal Petróleo comercializou, por meio de leilão, a produção futura do petróleo da União da Área de Desenvolvimento de Mero e do Campo de Sapinhoá para os próximos 36 meses e do Campo de Lula para os próximos 12 meses, o que garantirá a entrada de recursos da ordem de R\$ 3,2 bilhões. Os pagamentos serão realizados à medida que as cargas forem retiradas, com os preços calculados com relação ao preço de referência da ANP do mês de levantamento da carga.

O modelo de comercialização adotado está em evolução. A companhia está habilitada a exportar petróleo e está iniciando estudos para comercializar o petróleo da União no mercado internacional, podendo passar a fornecer diretamente para o comprador final. A estratégia tem como objetivo maximizar os resultados para a União.

Para dar suporte a todas as atividades, a Pré-Sal Petróleo implantou no biênio 2016-2018 o seu Sistema de Gestão, que se desdobra em ações de Planejamento Estratégico, Gerenciamento da Rotina, Sistema de Padronização, Gestão de Riscos e Programa de Integridade. Com a colaboração da força de trabalho, todos os processos foram mapeados, e até o momento foram criados 60 procedimentos.

Outra iniciativa de suporte fundamental para a operação é o investimento na informatização dos processos de gestão dos CPPs, AIPs e Comercialização, com o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Gastos de Partilha de Produção (SGPP), que será futuramente o maior banco de dados do regime de partilha de produção do Brasil. Para otimizar a implantação do SGPP, a companhia efetuou uma licitação pública por meio de pregão eletrônico

e contratou a KPMG para um trabalho prévio de levantamento e mapeamento de todos os processos a serem incluídos no SGPP. Esse contrato também prevê acompanhamento do desenvolvimento e implantação do sistema na companhia.

Além de realizar suas atividades finalísticas, nos últimos dois anos, a empresa tem colaborado com a elaboração de políticas públicas. A equipe da Pré-Sal Petróleo teve participação significativa no grupo de trabalho coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) para a formulação da Política de Comercialização de Petróleo e Gás Natural da União. O resultado desse trabalho foi submetido ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). A Casa Civil publicou a Resolução Nº 15, de 29 de outubro de 2018, estabelecendo a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. A equipe técnica da companhia também está participando de grupo de trabalho sobre AIPs em conjunto com a ANP e o MME.

Recentemente, a empresa prestou consultoria técnica sobre a Cessão Onerosa para o TCU e, por ocasião da 2ª Rodada de Partilha de Produção da ANP, em outubro de 2017, realizou estudos das áreas de Carcará, Tartaruga Verde, Sapinhoá e Sul do Gato do Mato que deram suporte à ANP para a realização do leilão, que arrecadou R\$ 3,3 bilhões em bônus. Tais exemplos reforçam a importância estratégica que a Pré-Sal Petróleo vem ocupando no setor brasileiro de petróleo e gás.

A empresa encerrou 2018 com uma carteira de projetos de 14 Contratos de Partilha de Produção e 22 Acordos de Individualização da Produção (AIPs), sendo sete AIPs celebrados, dois em andamento e 13 em avaliação e contratos assinados para a comercialização do petróleo e gás da União (venda spot e leilão). Em dezembro de 2018, as negociações do AIP de Sapinhoá resultaram no ingresso para a União de recursos de R\$ 847 milhões, provenientes da Equalização de Gastos e Volumes (EGV).

Embora tenha apresentado prejuízos de R\$ 20,3 milhões nos exercícios de 2013 e 2014, em 2018, a companhia registrou um lucro líquido de R\$ 30,95 milhões, atingindo assim a marca de quatro anos consecutivos gerando lucros e contribuindo positivamente para o equilíbrio das contas públicas.

Para os próximos anos, além do aumento esperado de produção oriunda dos contratos em vigor, a carteira de projetos da companhia tende a crescer. Para 2019, está prevista a realização da 6ª Rodada de Partilha de Produção da ANP, com a licitação dos blocos de Aram, Cruzeiro do Sul, Norte de Brava, Sudoeste de Sagitário e Bumerangue, na Bacia de Santos. Há também a possibilidade de realização do leilão do excedente da Cessão Onerosa, o que significa a potencial entrada de até quatro novas áreas de classe mundial em 2019, com imediato impacto nas atividades da Pré-Sal Petróleo.

Os próximos desafios da Pré-Sal Petróleo estarão relacionados ao seu crescimento, sendo necessário preparar a empresa para suportar a gestão dos novos contratos, o que inclui a contratação de pessoal permanente via processo seletivo público.

5.2. Resultados 2018

São destacados os principais resultados do ano de 2018:

- Arrecadação pela PPSA de R\$ 1,133 bilhão para a União;
- Assinatura de 13 novos contratos de partilha de produção, provenientes da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Rodadas de Licitação do pré-sal, totalizando 14 contratos sob gestão da PPSA;
- Assinatura dos Acordos de Individualização da Produção (AIPs) de Brava, Atapu e Mero, totalizando 7 Unitizações aprovadas;
- Realização de Leilão bem-sucedido de venda de óleo da União;
- Implantação do Sistema de Gestão, compreendendo as seguintes áreas: Planejamento e Resultados, Gerenciamento de Riscos, Gerenciamento da Rotina, Gestão dos Processos e Procedimentos, Programa de Integridade e Plano Anual de Negócios;

- Contratação e Início da Implantação do Sistema de Gestão de Partilha de Produção (SGPP);
- Aprovação da Revisão da Governança de Gestão dos Contratos de Partilha e da Governança de Gestão dos Acordos de Individualização da Produção (AIPs).
- Implantação do Planejamento Estratégico para o cumprimento das atribuições legais quanto à Gestão dos Contratos de Partilha, Representação da União nos AIPs e Comercialização do Petróleo e Gás da União, com quatro diretrizes e 11 objetivos estratégicos;
- Implantação de mais de 60 procedimentos;
- Implantação da governança da empresa (Política de Gestão de Risco, Política de Distribuição de Dividendos, Política de Integridade, Política de Divulgação de Informações, Publicação de Balanços Trimestrais auditados, RILC – Regulamento Interno de Licitação e Contratos, entre outros);
- Admissão pessoal contratado por tempo determinado, que resultou na contratação de 14 profissionais para compor a força de trabalho da Pré-Sal Petróleo, trabalhando na implantação de projetos específicos para estruturação da empresa;
- Desenvolvimento de uma metodologia de gestão eficaz do CPP de Libra, com monitoramento contínuo e indicadores de performance. A metodologia contribuiu para que o primeiro óleo da União produzido em regime de partilha de produção (Área de Desenvolvimento de Mero) fosse extraído em apenas quatro anos depois do início do projeto, com a instalação do FPSO Pioneiro de Libra. A metodologia foi aprimorada e adotada nos demais Contratos de Partilha de Produção;
- Desenvolvimento de metodologia eficaz para a realização do processo de reconhecimento e recuperação de custos;
- Comercialização do petróleo da União. Foram comercializados 1,75 milhão de barris de petróleo da Área de Desenvolvimento de Mero em venda spot (singular); e a produção futura de três áreas por meio de leilão: 10,6 milhões de barris de petróleo da Área de Desenvolvimento de Mero para os próximos 36 meses; 1,1 milhão de barris de petróleo do Campo de Lula para os próximos 12 meses; e 600 mil barris de petróleo do Campo de Sapinhoá para os próximos 36 meses;
- Em 2018, a companhia realizou quatro embarques de petróleo relativos ao quinhão da União nos volumes de produção da área de desenvolvimento de Mero, totalizando aproximadamente 200 mil m3 de petróleo, destinando R\$ 286 milhões à Conta Única do Tesouro Nacional;
- Habilitação para exportar petróleo. A companhia está habilitada a utilizar os procedimentos simplificados para despacho aduaneiro de exportação de petróleo para o contrato de Libra;
- Realização da Equalização de Gastos e Volumes do Campo de Sapinhoá, resultando no ingresso de R\$ 847 milhões para a Conta Única do Tesouro Nacional;

5.3. Resultado do Planejamento Estratégico

Objetivos alcançados em relação às metas estabelecidas pelo Plano Estratégico para o ano de 2018:

- Adaptação da matriz de governança para os contratos de partilha de produção das rodadas 2 e 3; Desenvolvimento e implantação do modelo econômico determinístico;
- Implantação da gestão da base de dados científicos;
- Comercialização de petróleo da União através de Leilão;
- Implementação do procedimento do operador sobre a gestão dos contratos de partilha de produção;
- Implantação do procedimento de governança dos AIPs;
- Implantação do Programa de Transparência;
- Implantação do Gerenciamento de Riscos

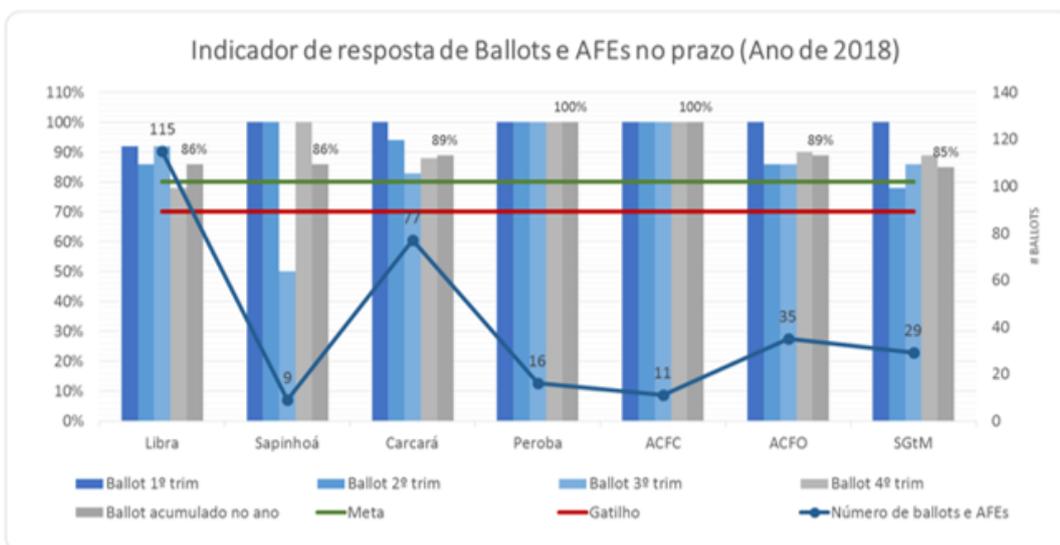
Quando 6. Indicadores finalísticos

Indicadores PPSA	Meta 2018	Realizado	Descrição
Progresso Físico das Iniciativas Estratégicas	75%	71%	Resultado Acumulado até Dez/18 Índice de Realização = 95%
Comercialização de óleo acumulada em 2018 (faturado)	1,2 MMbbl	1,25 MMbbl R\$ 302,3 milhões	Resultado de 4 cargas comercializadas em 2018
Valor destinado à União	R\$ 1 bilhão	R\$ 1,133 bilhões	EGV de Sapinhoá + Comercialização do óleo

Quadro 7. Indicadores de atendimento dos Contratos

Indicadores	Meta	Realizado						Sul Gato Mato
		Libra	Sapinhoá	Carcará	Peroba	ACFC	ACFO	
Ballots e AFEs respondidos no prazo - Trimestre 4	80%	78%	100%	88%	100%	100%	90%	89%
Ballots e AFEs respondidos no prazo - Acumulado ano	80%	86%	86%	89%	100%	100%	89%	85%

Figura 17. Gráfico Indicador de resposta de Ballots e AFE



A equipe da PPSA respondeu 292 Ballots e AFEs em 2018, referente a sete contratos (1ª a 3ª Rodadas). Somente relativo ao contrato de Libra foram 115 ballots e AFEs.

A meta era responder acima de 80% dos documentos no prazo. Foi superada em todos os contratos, chegando a 100% em Peroba e Alto de Cabo Frio Central.

Em relação ao Reconhecimento do Custo em Óleo, as remessas de custo em óleo de Libra também superaram a meta de 80% de respostas das remessas de custo no prazo, alcançando um resultado de 89%.

A Pré-Sal Petróleo cumpriu com as metas do Planejamento Estratégico 2018-2022. Das 20 Iniciativas do PE 18-22, nove foram 100% concluídas em 2018. As demais estão com conclusão prevista no PE 2019-2023.

5.4. Monitoramento de Indicadores

Os principais indicadores da empresa são acompanhados mensalmente pela diretoria e alta direção na Reunião de Análise Crítica da Gestão da Rotina, quando são monitorados os resultados e a implantação dos processos na empresa.

Indicadores implementados:

- Progresso Físico das Iniciativas Estratégicas – % de realização acumulada do progresso físico das iniciativas estratégicas que compõem o Planejamento Estratégico Quinquenal;
- Comercialização de óleo acumulada no ano – Volume e valor acumulado no ano das cargas comercializadas;
- Valor destinado à União – Valores provenientes de comercialização de óleo, gás e EGV destinados à União;
- *Ballots e AFEs (Authorization for Expenditure)* respondidos no prazo por CPP – Trimestral – % de Atendimento no prazo de dez dias úteis para resposta da Pré-Sal Petróleo à submissão de ballots e AFEs, com visão trimestral;
- *Ballots e AFEs* respondidos no prazo por CPP – % de Atendimento no prazo de dez dias úteis para resposta da Pré-Sal Petróleo à submissão de *ballots e AFEs*, valor acumulado no ano;
- Remessas de custo em óleo respondidas no prazo por CPP - Mensal (N2) – % de análises das remessas respondidas no prazo, com visão mensal;
- Remessas de custo em óleo respondidas no prazo por CPP - Anual – % de análises das remessas respondidas no prazo, com visão anual;
- Custo total do CPP – Custo acumulado total enviado pelo Operador;
- % Custo Reconhecido – Custo total reconhecido/Custo total do CPP;
- % Custo Recuperado – Custo total recuperado/ Custo total do CPP;
- Saldo da Conta Custo em Óleo – Custo total reconhecido menos Custo total recuperado
- VA/VTR – Valor auditado/Valor total reconhecido;
- % Custo glosado pela auditoria – Valor glosado na auditoria/ Valor total reconhecido;
- Custo glosado na auditoria – Valor do custo analisado na auditoria que teve recomendação para ser glosado;
- e
- EOU – Excedente de Óleo da União em volume e valor em reais, mensal e acumulado.

5.5. Principais Desafios Enfrentados, medidas adotadas e resultados alcançados

- i. Implantar os processos necessários para a gestão dos CPPs, para a representação da União nos AIPs e para a comercialização da parcela de petróleo e gás da União.

Ação adotada: implantação de um sistema de gestão que mapeou processos e estabeleceu procedimentos para a atuação nas três frentes citadas.

- ii. Contratar o agente comercializador considerando as regras vigentes da Política de Comercialização de petróleo.

Ação adotada: a companhia negociou as bases dessa contratação com a Petrobras, conforme prevê a legislação, e fez uma consulta ao mercado para realizar a licitação de agente comercializador. O mercado, porém, reagiu negativamente. Na ocasião, as empresas consultadas não se interessaram em assumir esse papel, tendo em vista a impossibilidade de cumprir as condições estabelecidas na Política de Comercialização, em especial no tocante à divulgação dos preços obtidos nas operações de venda do petróleo.

Com a proximidade do início da produção da Área de Desenvolvimento de Mero, em novembro de 2017, o que trazia a perspectiva de volumes de petróleo a serem comercializados pela Pré-Sal Petróleo já no primeiro trimestre de 2018, a alternativa encontrada foi a elaboração, em conjunto com o MME, de estudos para alteração do marco legal que oferecesse à Pré-Sal Petróleo flexibilidade na atividade de comercialização, permitindo a venda direta dos hidrocarbonetos da União ao mercado.

Esses esforços resultaram na publicação, em 21 de dezembro de 2017, da Medida Provisória nº 811, que alterou a Lei nº 12.304/2010, e foi regulamentada pela Portaria nº 3, de janeiro de 2018. Em junho do mesmo ano, a Medida Provisória nº 811 foi convertida na Lei nº 13.679 e regulamentada pela Portaria MME-266/18, de 22 de junho de 2018. Em 29/11/2018 foi publicada a Resolução CNPE nº 15, que estabelece a política de comercialização do petróleo e gás da União.

- iii. Baixo interesse do mercado no 1º Leilão de Petróleo da União, com a participação de apenas uma empresa, que não fez oferta.

Ação adotada: criação de um grupo de trabalho interno para avaliar o resultado do 1º Leilão, traçar estratégias e definir a modalidade de leilão mais adequada para a venda de petróleo da União; realização de reuniões com públicos de interesse (cerca de 20 no total), entre empresas de petróleo, investidores, empresas de logística, entre outros, para compreender a dinâmica do mercado e as expectativas em relação à comercialização do petróleo da União.

A partir dos *feedbacks* obtidos nas reuniões, a Pré-Sal Petróleo realizou diversas modificações no processo, entre elas a simplificação do edital do 2º Leilão de Petróleo da União, sem comprometer a segurança do certame, de forma a tentar atrair mais interessados. A companhia também aumentou o prazo de venda de óleo ofertado, de 12 para 36 meses. Essas ações resultaram na participação de quatro empresas no 2º Leilão de Petróleo da União e no sucesso do certame. Realizado em agosto último, o leilão comercializou todo o petróleo da União disponível da Área de Desenvolvimento de Mero e do Campo de Sapinhoá para os próximos 36 meses e do Campo de Lula para os próximos 12 meses.

- iv. Dificuldades impostas pelo ineditismo na realização de Acordos de Individualização de Produção no país, inclusive entre diferentes regimes.

Ação adotada: implantação de um modelo de atuação pautado em processo negocial fundamentado em regras internacionais e nas melhores práticas de mercado; implantação de uma matriz de governança; e decisão de aprovar os AIPs somente após negociar as bases da Equalização de Gastos e Volumes (EGV) de cada projeto.

- v. Dificuldades impostas pelas constantes decisões do governo sobre contingenciamento do orçamento, afetando muito o processo decisório sobre investimentos da empresa.

Ação adotada: O quadro abaixo apresenta o Programa de Dispêndios Globais (PDG) aprovado pela empresa e os valores efetivamente recebidos desde a sua criação. Historicamente, a empresa recebeu em média 44% das fontes de recursos aprovadas no PDG referentes ao contrato de remuneração, as parcelas de bônus de assinatura e os aportes de capital. A diferença de valores entre PDG e o efetivamente recebido decorre de contingenciamento do orçamento e de empenho da União, afetando, assim, diretamente a Pré-Sal Petróleo.

Quadro 8. PDG e execução

	2013		2014		2015		2016		2017	
	PDG	Real	PDG	Real	PDG	Real	PDG	Real	PDG	Real
Fontes de Recursos	15,15	15,21	51,23	2,90	148,06	70,37	113,50	51,20	82,00	40,04
Receita Operacional	-	-	50,00	-	112,00	50,13	93,25	45,06	76,44	36,99
Receita não Operacional	0,15	0,21	1,23	0,90	3,06	2,38	5,25	3,00	2,56	3,05
Participação da União no Capital	15,00	15,00	-	2,00	33,00	17,86	15,00	3,14	3,00	-
Usos de Recursos	2,01	0,76	41,62	21,02	119,58	46,36	97,09	43,17	79,91	40,17
Dispêndios de Capital	-	-	5,52	0,38	22,97	5,27	19,19	1,01	10,28	1,83
Pessoal e Encargos Sociais	1,64	0,75	18,46	15,88	42,41	21,98	40,05	23,28	36,16	23,08
Serviços de Terceiros	0,36	0,01	7,89	3,17	15,95	5,75	18,53	5,73	20,03	7,42
Materiais e Produtos	-	-	0,04	0,03	0,08	0,02	0,03	0,02	0,02	0,01
Utilidades e Serviços	-	-	0,30	0,08	0,63	0,21	0,24	0,23	0,31	0,29
Tributos e Encargos Parafiscais	-	-	7,37	0,34	26,70	10,68	15,83	9,32	9,73	5,29
Outros Dispêndios Correntes	-	-	2,05	1,14	10,85	2,45	3,22	2,58	3,38	2,25

R\$ (milhões)

Para garantir a realização de suas atividades, a empresa adotou como prevenção a manutenção de seu caixa com liquidez suficiente para arcar com as suas despesas durante o período de três meses, sem recebimento de qualquer recurso e, neste intervalo, negociar com o Ministério das Minas e Energia (MME) as ações de remediação.

VI - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1. Gestão orçamentária e financeira

Do Programa de Dispêndios Globais de 2018 aprovado pelo Decreto nº 9.240 de 15/12/2017, foram realizados 79% das fontes de recursos planejadas, perfazendo R\$ 108,13 milhões. Deste total, 92% são receitas operacionais, 6% aportes de capital do controlador e 3% receitas não operacionais. Pelo lado dos usos de recursos, foram realizados 58% dos usos de recursos planejados, perfazendo R\$ 70,48 milhões. Deste total, 43% correspondem a tributos e encargos parafiscais, 41% correspondem a despesas com pessoal e encargos sociais e 12% são correlatos a despesas com serviços de terceiros. Outros 3% respondem pelas rubricas de outros dispêndios correntes, utilidades e serviços e materiais e produtos. Abaixo o comparativo de realização orçamentária do exercício de 2018 em milhares de reais:

	PDG 2018	Realizado Dez 2018	% Realizaã
Fontes de Recursos	R\$ 136.340	R\$ 108.126	79%
Receita Operacional	R\$ 120.156	R\$ 98.949	82%
Receita não Operacional	R\$ 4.184	R\$ 3.177	76%
Participação da União no Capital	R\$ 12.000	R\$ 6.000	50%
Usos de Recursos	R\$ 122.091	R\$ 70.482	58%
Dispendios de Capital	R\$ 36.531	R\$ 737	2%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 34.904	R\$ 28.935	83%
Serviços de Terceiros	R\$ 11.888	R\$ 8.332	70%
Materiais e Produtos	R\$ 36	R\$ 18	50%
Utilidades e Serviços	R\$ 492	R\$ 476	97%
Tributos e Encargos Parafiscais	R\$ 35.415	R\$ 30.102	85%
Outros Dispêndios Correntes	R\$ 2.825	R\$ 1.882	67%
Superávit/(Déficit)	R\$ 14.249	R\$ 37.644	264%

Quadro 9 – Fonte de Recursos e Uso de Recursos

A Pré-Sal Petróleo opera exclusivamente com o Banco do Brasil e aplica os saldos no fundo BB Extramercado FAE de Investimento de Renda Fixa, lastreado em títulos do Tesouro Nacional, cuja rentabilidade nos últimos 12 meses findos em 31/12/2018 acumulou 6,99% de rentabilidade no exercício. A seguir, o quadro como o fluxo de caixa mensal em milhares de reais para o exercício de 2018:

Tabela 5. Fluxo de caixa mensal em milhares de reais para o exercício de 2018:

	FLUXO DE CAIXA MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL
		MÊS											
		janeiro-18	fevereiro-18	março-18	abril-18	maio-18	junho-18	julho-18	agosto-18	setembro-18	outubro-18	novembro-18	dezembro-18
300000	Disponível Inicial	30.403	32.119	29.439	29.232	28.798	25.689	33.494	33.075	29.992	31.113	68.818	74.005
310000	INGRESSOS DE CAPITAL	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0
311000	Do Patrimônio Líquido	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0
350000	ENTRADAS GERAIS	1.735	171	3.398	2.940	46	8.524	2.780	128	4.222	40.863	18.234	4.485
351000	Entradas de Vendas e Outras Receitas Operacionais	1.538	0	3.194	2.789	0	8.367	2.562	0	4.018	40.309	17.816	4.057
353310	Rendimento Instituições Financeiras	197	171	204	151	46	157	218	128	204	554	418	428
353190	Outras Fontes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
399999	TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIRO	35.138	32.291	32.837	32.173	28.845	37.213	36.275	33.203	34.214	71.977	87.052	78.490
410000	SAÍDAS DE CAPITAL	16	2	0	159	434	122						
412000	Investimento no Ativo Imobilizado	16	2	0	0	0	0	0	0	0	159	434	122
414000	Redução do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
416000	Outros Dispendios de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
460000	Saídas Gerais	3.003	2.850	3.605	3.374	3.155	3.719	3.199	3.211	3.101	3.000	12.613	6.929
461100	Pessoal e Encargos Sociais	2.109	2.130	2.287	2.509	2.360	2.796	2.270	2.115	2.180	2.124	2.144	2.918
461410	Materiais e Produtos	0	3	0	0	0	0	4	0	0	9	0	0
461420	Serviço e Terceiros	528	379	713	464	539	737	639	876	703	639	976	657
461430	Utilidades e Serviços	27	25	24	28	26	25	28	28	26	27	26	25
461440	Tributos e Encargos Parafiscais	131	116	370	190	27	12	11	11	11	15	9.275	3.127
461920	Outros Dispendios Correntes - Demais Dispendios	208	195	211	182	204	150	246	180	181	186	192	203
479999	TOTAL DAS SAÍDAS	3.018	2.852	3.605	3.374	3.155	3.719	3.199	3.211	3.101	3.159	13.046	7.052
480000	DISPONÍVEL FINAL	32.119	29.439	29.232	28.798	25.689	33.494	33.075	29.992	31.113	68.818	74.005	71.439

No exercício de 2018 não ocorreram multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização, nem renúncia de receitas, nem depósitos judiciais ou extrajudiciais.

6.2. Gestão de Recursos Humanos

6.2.1. Força de trabalho

O quadro de pessoal previsto atualmente para a Pré-Sal Petróleo, de acordo com seu Estatuto Social, é de 150 empregados concursados e 30 posições de livre provimento. O quadro autorizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MP é de 45 empregados, sendo 30 posições de cargos de livre provimento e 15 empregados por tempo determinado.

Em 2017, foi realizado o primeiro Processo Seletivo Público, para contratação de 15 empregados por tempo determinado, com duração do contrato de trabalho pelo período de 24 meses, para desenvolverem atividades referentes às implantações dos projetos estratégicos em desenvolvimento na empresa. Foram preenchidas 14 vagas no total, não havendo candidato aprovado para atividade na área financeira.

As contratações foram efetivadas em janeiro de 2018, com vigência até 31/12/2019. Todo o processo foi autorizado pela SEST/MP.

6.2.2. Elaboração do Plano de Cargos e Salários (PCS)

O Plano de Cargos e Salários (PCS) foi desenvolvido ao longo de 2015 e 2016, sendo aprovado pelos colegiados da Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Pré-Sal Petróleo na 38ª Reunião Ordinária, realizada em 31/03/2017.

Ao longo de 2017 e 2018, foram solicitadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) informações adicionais e algumas modificações no plano. As revisões solicitadas foram atendidas e encaminhadas à SEST em agosto de 2018. O PCS é uma exigência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização do processo seletivo público, visando à admissão de pessoal permanente para a continuidade da empresa. Até o encerramento do exercício 2018, o PCS ainda não havia sido aprovado.

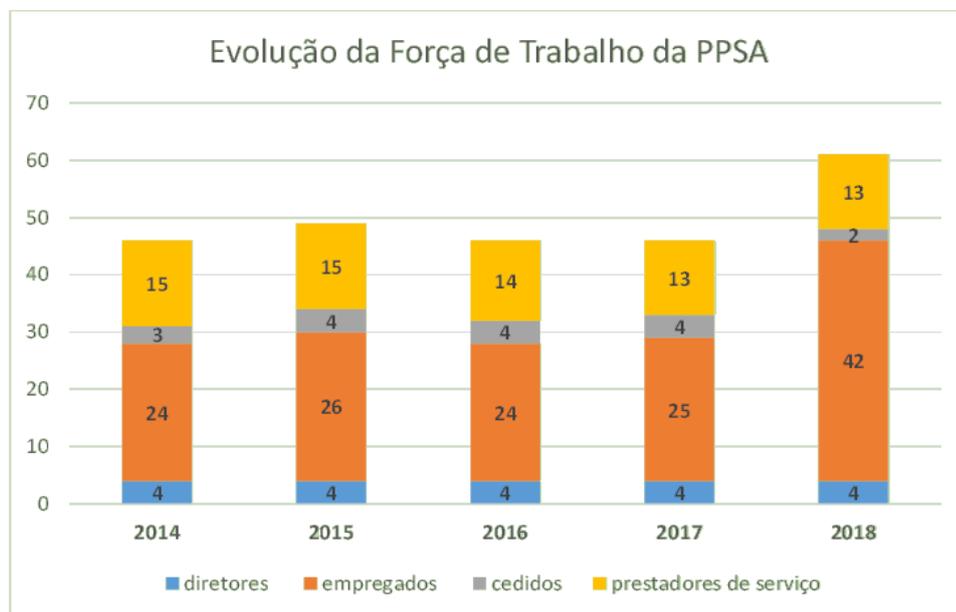
O PCS é uma exigência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização do processo seletivo público, visando à admissão de pessoal permanente para a continuidade da empresa.

6.2.3. Quadro de Pessoal Permanente

Em agosto de 2018, foi solicitada ao MME e à SEST a autorização de vagas para realização de processo seletivo público para cargos permanentes. O pleito está em análise na SEST.

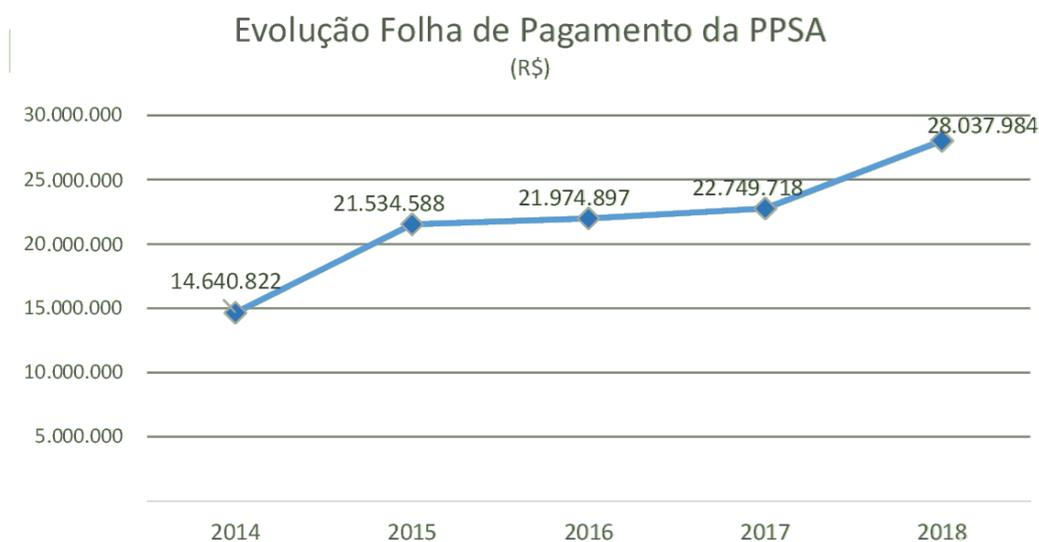
6.2.4. Força de Trabalho

Figura 18 - Força de Trabalho



Nota: Prestadores de serviço: secretárias, service desk e serviços gerais

Figura 19 - Evolução da despesa de pessoal



6.2.5. Principais desafios da Gestão de Recursos Humanos

A seguir enumeramos os principais desafios para o próximo exercício relacionados à gestão de recursos humanos da empresa.

- Aprovação do PCS e das vagas para o Processo Seletivo Público.
- Autorização para realização do Processo Seletivo Público.
- Implantação da infraestrutura para concursados: espaço físico e equipamentos de TI.
- Programa de ambientação e capacitação para os concursados.

6.3. Gestão de Licitações e Contratos

6.3.1. Atuação da área de gestão de contratos no exercício de 2018.

Quadro 10. Resultados alcançados licitações e contratos

Licitações realizadas	Contratos assinados	Valor das contratações
68	25	35,5 milhões de reais

Contratações mais relevantes:

- SGPP – Sistema de Gestão de Partilha de Produção – vinculado ao objetivo estratégico de transformação digital da Empresa.
- Contratação da B3 para realização do leilão de petróleo – vinculado a implementações do processo de comercialização de petróleo
- Contabilidade e Folha de Pagamento – atendimento de novas obrigações legais decorrentes da comercialização.

6.3.2. Principais desafios

O principal desafio da área de gestão de contratos e licitações para o próximo exercício é a realização de licitações internacionais, tais como: comercialização de óleo e aquisição de software especialistas.

6.4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

6.4.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A PPSA não utiliza imóveis de propriedade da União

6.4.2 Informações sobre imóveis locados de terceiros

A PPSA possui um imóvel locado na cidade do Rio de Janeiro e utiliza os serviços de um “escritório virtual” em Brasília.

O imóvel do Rio de Janeiro foi locado para instalação do escritório central da Empresa, a partir de 1º de maio de 2014. Em 05/2015, o contrato foi reajustado, conforme cláusula de reajuste, pela variação do IGP-M dos últimos doze meses (3,5442%) e o custo da locação mensal passou a ser de R\$ 116,49 por m². O valor mensal referente a condomínio, impostos e taxas é de R\$ 41.033,00, em média.

Em 05/2016, em comum acordo entre as partes, não houve reajuste no valor da locação mensal, mantendo o custo da locação em R\$ 116,49 por m². O valor mensal referente a condomínio, impostos e taxas foi de R\$ 41.430,86, em média.

Em 05/2017, em comum acordo entre as partes, houve uma redução no valor da locação mensal, cujo metro quadrado foi reduzido para R\$ 85,00 m². O valor mensal referente a condomínio, impostos e taxas foi de R\$ 41.657,56 em média.

Os equipamentos de informática e de impressão corporativa do escritório central do Rio de Janeiro são alugados.

A Sede de Brasília é uma locação tipo escritório “virtual” com disponibilização de espaço físico e serviços de apoio administrativo para os empregados em deslocamento.

No “escritório virtual” de Brasília está instalada a sede da PPSA, desde 23/03/2015. O valor fixo referente a este contrato é de R\$ 14.690,00 por mês (custo fixo mais custo variável de serviços).

Em 23/03/2016, o contrato foi renegociado com base em pesquisa de mercado e o valor mensal fixo foi reduzido para R\$ 10.225,00 por mês.

Em 23/02/2017, o contrato foi novamente renegociado com base em pesquisa de mercado e o valor mensal fixo foi reduzido para R\$ 8.084,08 por mês.

O Escritório em São Paulo, também, é locação tipo escritório “virtual” para atendimento legal/fiscal exigido para a comercialização de óleo e gás originário desse Estado (SP).

6.4.3. Principais desafios

Para o exercício de 2019, a readequação da infraestrutura para expansão física da empresa decorrente do preenchimento das vagas do quadro de pessoal aprovado, através do Processo Seletivo Público, será o maior desafio na área de gestão patrimonial.

6.5. Gestão da Tecnologia da Informação

Ao longo de 2018, uma das metas do setor de Tecnologia da Informação foi a finalização do mapeamento de processos da empresa, para que o SGPP pudesse ser contratado.

Outro grande foco do setor, motivado pela mudança da Lei de contratações (Lei 8666 para Lei 13303) foi a licitação de todos os contratos vencidos no ano de 2018 realizados na Lei 8.666. Essa mudança, a princípio de grande impacto para a TI e o negócio, foi vista como uma oportunidade de melhoria contínua. Dessa forma quase todos os contratos de TI foram licitados, trazendo retornos financeiros e operacionais para a PPSA.

Por último, no mês de dezembro de 2018, a TI desenvolveu um plano estratégico de transformação digital para a PPSA para o período de 2019 a 2023. O plano contém projetos estruturantes que atenderão diretamente o negócio da PPSA, dentre os principais encontram-se o desenvolvimento e implantação do SGPP, implantação de sistema para Gestão Eletrônica de Documentos (GED), *Analytics* e assinatura digital.

Abaixo listamos as principais contratações e projetos executados pela Gerência de Tecnologia da Informação.

i. Mudança da nuvem Google para Microsoft

Foi contratada uma empresa especializada para migração de todas as contas Google para a Microsoft. Essa mudança, além de redução de valores contratados, trouxe à PPSA novas ferramentas de trabalho, visando o aumento de produtividade dos empregados. A capacidade de armazenamento dos empregados foi aumentada em dez, bem como a segurança dos dados. A mudança também propiciou o a realização de trabalhos de modo “compartilhado”, ou seja, vários documentos hoje podem ser editados ao mesmo tempo por diferentes pessoas em diferentes localidades. Isso resultou em um aumento de produtividade significativo.

ii. Modernização das salas de reunião da PPSA

Foi contratada uma nova licença para a sala de videoconferência, permitindo assim, que mais três participantes “conectassem” a sala de videoconferência da PPSA, esse projeto reduziu em 60% os gastos de passagens áreas e estadias.

Foram modernizadas também outras três salas de reuniões da PPSA. As mudanças foram basicamente a aquisição de telas, televisores e sistema de som. O investimento proporcionou reuniões mais produtivas com os operadores e consorciados.

iii. Upgrade de links de internet da empresa

Desde 2014 com 30 (trinta) funcionários, a PPSA possuía um link de 20Mb. Ao longo dos anos houve um aumento de quase 120% de usuários internos. Em 2018 foi realizada uma licitação para atualização do link para 100 Mb. O valor da contratação foi reduzido em 50%. A atualização trouxe velocidade para o trabalho dos empregados e conseqüentemente aumento de produtividade, visto que a maioria dos sistemas se encontram na nuvem.

iv. Ampliação do sistema de telefonia.

Com a nova licitação para contratação de empresa de telefonia, a PPSA obteve redução do o valor dos minutos e aumento do número de ramais sem nenhum custo adicional. O aumento de ramais atendeu a nova demanda de profissionais da PPSA (funcionários temporários).

v. Finalização do mapeamento de processos da KPMG

A setor de TI trabalhou com a finalização do mapeamento dos processos da área fim da PPSA. Foi trabalhado também com a consultoria a preparação do Termo de Referência, documentos de consulta ao mercado e outros itens necessários para compor a licitação para contratação do desenvolvimento do SGPP.

6.5.1. Contratação do SGPP

O SGPP atende a uma exigência contratual do Contrato de Partilha de Produção de Libra, porém, o sistema foi desenvolvido para dar suporte às atividades inerentes à gestão dos diversos contratos de partilha da produção, à gestão dos acordos de individualização da produção e à gestão dos contratos de comercialização do petróleo e gás da União.

De meados de 2017 até julho de 2018, a companhia realizou o mapeamento, a implementação e operacionalização dos processos e interfaces das suas áreas fim e elaborou o Termo de Referência para o processo licitatório de um SaaS (*Software as a Service*), bem como o acompanhamento de sua implementação. Além do desenvolvimento do sistema, a contratação inclui a prestação dos serviços técnicos especializados de planejamento, arquitetura da solução, parametrização, customização, treinamento, implantação em produção, operação assistida e suporte técnico à operação em produção.

Em março de 2018, foi realizado o processo licitatório do SGPP, culminando na contratação da empresa para desenvolver, hospedar e prestar suporte ao sistema.

A implantação de SGPP se encontra em fase de desenvolvimento. O mesmo tem previsão de entrar totalmente em vigor até o final de 2019.

6.5.2. Desenvolvimento do sistema de gestão da informação – SGI

A PPSA não possuía um canal seguro de compartilhamento de arquivos com seus conselheiros, parceiros e operadores. Até 2017, a companhia utilizava o sistema FTP, que além de vários problemas de segurança da informação, não permitia de forma amigável e rastreável o compartilhamento de documentos.

Em agosto de 2018 a TI desenvolveu o Sistema de Gestão da informação, capaz de compartilhar arquivos de forma segura (usando HTTPS), com rastreabilidade de acesso (Logs), com diferentes níveis de acesso e acessível de qualquer dispositivo, sejam eles computadores, *smartphones* ou *tablets*. Esse projeto foi desenvolvido internamente pela equipe de TI com custo zero.

6.5.3. Início de desenvolvimento do sistema de gestão de contratos – SGC

Em dezembro de 2018 iniciou-se o desenvolvimento do sistema de gestão de contratos corporativos da PPSA. Esse sistema irá ajudar qualquer gestor de contrato a fazer as medições de seus contratos, com campos para lições aprendidas, alertas de cobrança e relatórios de acompanhamento entre outros. Esse sistema também está sendo desenvolvido internamente.

6.6. Gestão de custos

A companhia apura o Custo dos Serviços Prestados (CSP) com base em sua estrutura organizacional distribuída por centros de custos. Com relação a sistemática de apuração de custos, ainda que a contabilidade da PPSA seja processada externamente por escritório de contabilidade, a Gerência de Controle e Finanças, unidade administrativa responsável pela apuração de custos, determinou a criação de estrutura de centros de custos que constituiu a base para o início do processo de apuração do CSP.

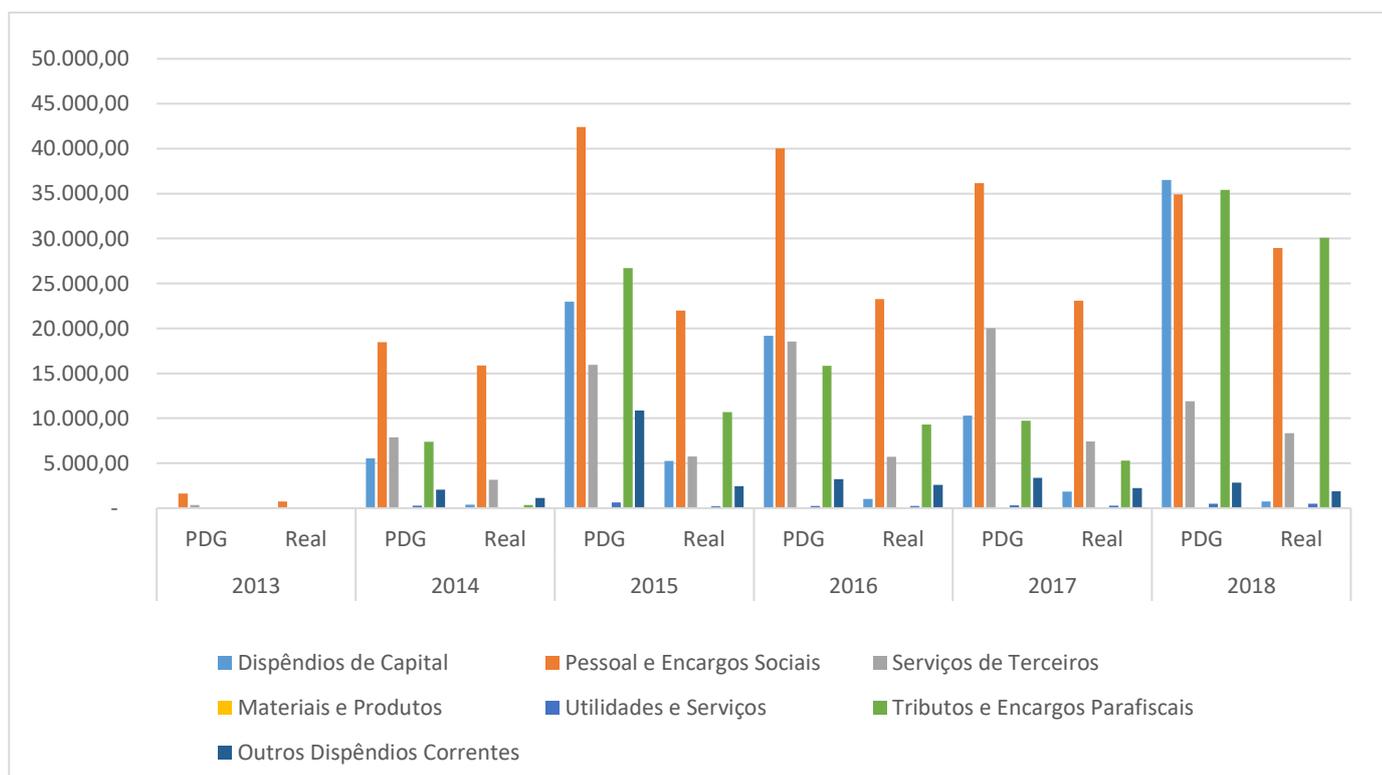
Através desta estrutura pode-se identificar as unidades administrativas que são direta e indiretamente relacionadas com a prestação dos serviços. Cada empregado da companhia é alocado nesta estrutura de centros de custos de forma que cada centro de custo acumula os custos de pessoal e encargos sociais, materiais, serviços de terceiros, utilidades e serviços, tributos e encargos parafiscais e outros dispêndios correntes. Abaixo segue a estrutura de centros de custos correlatos às unidades administrativas:

Quadro 11 - Centros de Custo

Unidades Organizacionais	Centro de Custo
Conselho de Administração	1.1.00
Conselho Fiscal	1.1.01
Gabinete da Presidência	1.2.00
Escritório de Brasília	1.2.01
Planejamento Estratégico	1.2.02
Consultoria Jurídica	1.2.03
Assessoria de Comunicação	1.2.04
Auditoria Interna	1.2.06
Gabinete da Diretoria de Administração, Controle e Finanças	1.3.00
Gerência de Recursos Humanos e Suporte Corporativo	1.3.01
Gerência de Controle e Finanças	1.3.02
Gabinete da Diretoria de Gestão de Contratos	1.4.00
Superintendência de Exploração	1.4.01
Superintendência de Reservatórios	1.4.02
Gabinete da Diretoria Técnica e de Fiscalização	1.5.00
Superintendência de Desenvolvimento e Produção	1.5.01
Superintendência de Comercialização de Petróleo e Gás Natural	1.5.02
Gerência de Tecnologia da Informação e Documentação Técnica	1.5.03
Gerência Executiva - Libra	1.6.01
Gerência Executiva - Acordo Individualização da Produção - AIP	1.6.02
Gerência Executiva - Excedente Cessão Onerosa - ECO	1.6.03

O gráfico abaixo apresenta a evolução da execução orçamentária das despesas por rubrica orçamentária em milhares de reais:

Figura 20 - PDG e execução orçamentária



A PPSA assegura que todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações tem expressão monetária em moeda corrente nacional no que se refere ao pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços. Para tanto, a PPSA dispõe de pregoeiro habilitado e gerência específica para controle de todos os processos licitatórios em estrita observância aos ditames da lei.

Os controles abrangem todas as modalidades de licitação e contratação direta, sendo informado periodicamente a Diretoria Executiva da companhia e ao Conselho Fiscal. Os gráficos abaixo apresentam de forma comparativa a realização da despesa orçada em milhares de reais e respectivo percentual de realização para cada exercício.

Figura 21 – Gráfico Orçado versus Realizado por exercício.

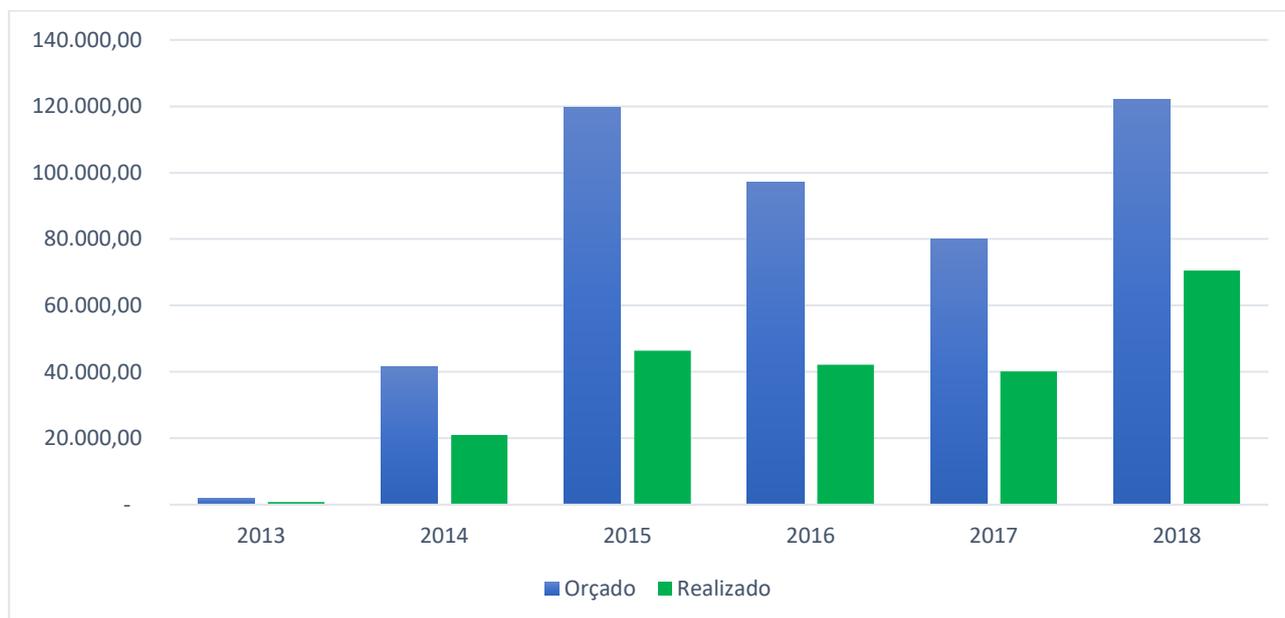
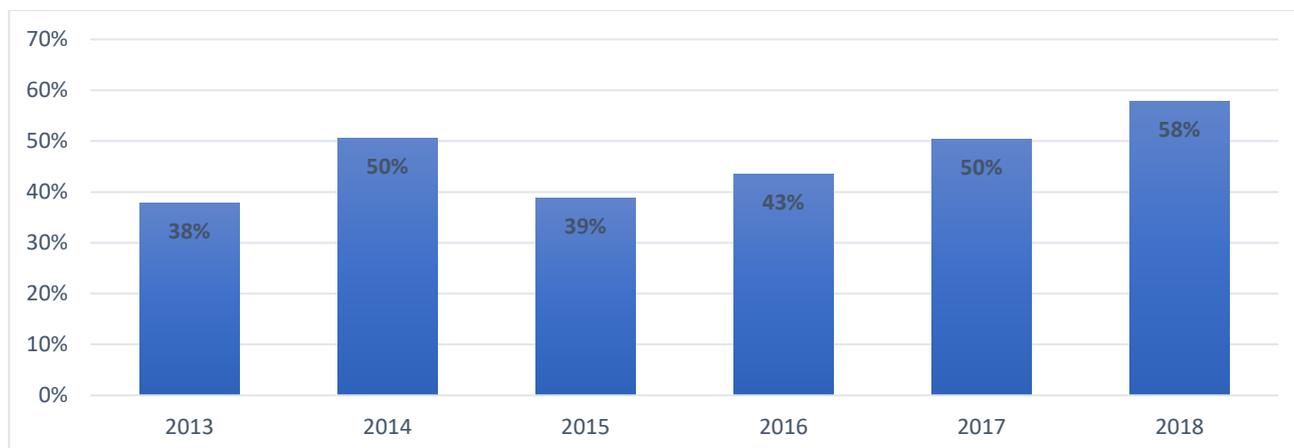


Figura 22 – Gráfico Percentual de Realização por exercício.



O desempenho orçamentário da companhia é diretamente impactado pelo recebimento do seu contrato de remuneração pelos serviços prestados ao MME, na medida em que o ingresso de receitas operacionais é o que viabiliza a execução do planejamento estratégico e do plano orçamentário.

A companhia encerrou o exercício de 2018 consolidando uma carteira com 14 contratos de partilha de produção, 7 acordos de individualização da produção e comercializou aproximadamente 199 mil m3 de petróleo da União.

Considerando-se a consolidação do regime de partilha de produção, em uma análise de tendências, a avaliação é de firme realização das receitas operacionais orçadas a partir do contrato de remuneração, permitindo maior realização da despesa orçada, como demonstra o crescente percentual de realização desde 2015 em diante (Figura 22).

Em 2018, a receita bruta de serviços pela gestão de contratos e representação da União totalizou R\$ 45,07 milhões, tendo a empresa faturado a parcela dos bônus de assinatura relativas aos contratos assinados nas 2ª e 3ª Rodadas de Partilha de Produção, realizadas em 2017, no total de R\$ 53,88 milhões, totalizando um faturamento anual bruto de R\$ 98,95 milhões.

A Pré-Sal Petróleo recuperou R\$ 16,1 milhões em impostos, acumulou R\$ 3 milhões em receitas financeiras e recebeu aporte de capital de R\$ 6 milhões. A companhia apurou lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro de R\$ 46,66 milhões, registrando provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro de R\$ 15,71 milhões.

A companhia seguiu mantendo uma estrutura enxuta de custos e rigor na gestão dos recursos financeiros, atingindo assim a marca de quatro anos consecutivos gerando lucros e contribuindo positivamente para o equilíbrio das contas públicas.

Estudos da companhia indicam que em 2028, a União terá direito a uma produção média de 250 mil barris por dia de excedente em óleo apenas dos 14 contratos de partilha de produção hoje em vigor. Isso equivale a uma remuneração de R\$ 20,3 bilhões anuais. Há de se considerar ainda que a possível realização do leilão do excedente da cessão onerosa elevará essas projeções a um patamar completamente diferente. Somam-se a isso os novos contratos que chegarem das já previstas 6ª, 7ª e 8ª rodadas de partilha.

VII - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Resultados econômicos e financeiros

A empresa apresentou prejuízos nos exercícios de 2013 (foi criada em out/13) e 2014, que acumularam R\$ 20,3 milhões. A partir do exercício de 2015, vem apresentando lucros consecutivos. A projeção de resultado para o exercício de 2018 é igualmente de lucro, conforme sumário financeiro descrito na tabela abaixo:

Tabela 6 – PDG orçado e realizado

R\$ milhões	2013		2014		2015	
	PDG	Real	PDG	Real	PDG	Real
Fontes de Recursos	15,15	15,21	51,23	2,90	148,06	70,37
Receita Operacional - Gestão de Contratos	-	-	-	-	97,00	0,13
Receita Operacional - Bônus de Assinatura	-	-	50,00	-	15,00	50,00
Receita não Operacional	0,15	0,21	1,23	0,90	3,06	2,38
Participação da União no Capital	15,00	15,00	-	2,00	33,00	17,86
Usos de Recursos	2,01	0,76	41,62	21,02	119,58	46,36
Dispêndios de Capital	-	-	5,52	0,38	22,97	5,27
Pessoal e Encargos Sociais	1,64	0,75	18,46	15,88	42,41	21,98
Serviços de Terceiros	0,36	0,01	7,89	3,17	15,95	5,75
Materiais e Produtos	-	-	0,04	0,03	0,08	0,02
Utilidades e Serviços	-	-	0,30	0,08	0,63	0,21
Tributos e Encargos Parafiscais	-	-	7,37	0,34	26,70	10,68
Outros Dispêndios Correntes	-	-	2,05	1,14	10,85	2,45
Lucro(prejuízo) no período		- 0,53		- 19,76		10,97
Lucro(prejuízo) Acumulado		- 0,53		- 20,29		- 9,32
Saldo de Caixa - final período		15,21		0,13		23,59

R\$ milhões	2016		2017		2018	
	PDG	Real	PDG	Real	PDG	Real Out/18
Fontes de Recursos	113,50	51,20	82,00	40,04	136,34	86,25
Receita Operacional - Gestão de Contratos	78,25	45,06	61,44	36,99	69,68	35,61
Receita Operacional - Bônus de Assinatura	15,00	-	15,00	-	53,88	42,34
Receita não Operacional	5,25	3,00	2,56	3,05	0,78	2,30
Participação da União no Capital	15,00	3,14	3,00	-	12,00	6,00
Usos de Recursos	97,09	42,17	79,91	40,17	122,09	56,06
Dispêndios de Capital	19,19	1,01	10,28	1,83	36,53	0,17
Pessoal e Encargos Sociais	40,05	23,28	36,16	23,08	31,60	23,89
Serviços de Terceiros	18,53	5,73	20,03	7,42	15,54	6,86
Materiais e Produtos	0,03	0,02	0,02	0,01	0,04	0,02
Utilidades e Serviços	0,24	0,23	0,31	0,29	0,39	0,36
Tributos e Encargos Parafiscais	15,83	9,32	9,73	5,29	35,16	23,18
Outros Dispêndios Correntes	3,22	2,58	3,38	2,25	2,83	1,58
Lucro(prejuízo) no período		5,66		0,30		23,16
Lucro(prejuízo) Acumulado		- 3,66		- 3,36		19,80
Saldo de Caixa - final período		33,19		30,40		68,82

7.1.1 Contrato de Remuneração com o MME

O objeto desse contrato é a fixação de parâmetros e procedimentos para a remuneração da Pré-Sal Petróleo pelo MME como contrapartida ao seu trabalho de gestão dos Contratos de Partilha de Produção para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, gestão dos Contratos de Comercialização de Petróleo e Gás Natural da União e representação da União nos Procedimentos de Individualização da Produção de Petróleo e Gás Natural e nos acordos deles decorrentes.

O Contrato de Remuneração foi assinado em 30/11/2015, tendo sido aditivado apenas uma vez, para inclusão do CNPJ do Escritório Central no Rio de Janeiro. A renegociação do contrato está em andamento e tem o propósito de atualizar os valores, a fórmula de remuneração, a forma do relatório de remuneração mensal e o mecanismo de renovação para retratar e ajustar a realidade da empresa decorridos três anos de sua assinatura.

7.1.2 Publicação de Balanços Patrimoniais Trimestrais Auditados

Em atendimento às exigências da Lei nº 13.303/16, a empresa implantou em 2018 a sistemática de publicação de balanços patrimoniais atestados por auditoria independente, sendo o primeiro e o segundo trimestres de 2018 já auditados e recebendo relatório sem ressalvas dos auditores externos independentes. As demonstrações contábeis intermediárias auditadas encontram-se publicadas no site da empresa.

7.1.3 Resultado financeiro parcial da gestão 2017/2018

Em 2017 e 2018 a Pré-Sal Petróleo recuperou R\$ 18,6 milhões em tributos. No ano de 2018 a empresa recebeu as parcelas de bônus de assinatura da 2ª e 3ª Rodadas de Partilha de Produção em outubro e novembro o que permitiu encerrar o exercício com R\$ 71,44 milhões. A gestão do fluxo de caixa permitiu manter disponibilidade de recursos para o custeio da empresa com vistas a assegurar a continuidade das operações.

A atuação se dá em quatro frentes: assegurar o adequado faturamento do contrato de serviços, assegurar a melhor rentabilização dos recursos financeiros disponíveis, priorizar contratações e investimentos e recuperar tributos. Além dos recursos próprios, a empresa administra o repasse de recursos ao Fundo Social. Em 2018, a companhia arrecadou para a Conta Única do Tesouro Nacional R\$ 1,13 bilhão.

7.2. Declaração do contador geral (ou opinião dos auditores externos), expressando a responsabilidade do contador, as normas contábeis aplicáveis e a asseguaração razoável das demonstrações contábeis;

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis definidas nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A data de aprovação das demonstrações contábeis para fins das normas de auditoria é a primeira data em que as pessoas com autoridade reconhecida determinam que todos os quadros que compõem as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, foram elaborados e que as pessoas com autoridade reconhecida assumiram responsabilidade por essas demonstrações contábeis.

Em conformidade com a competência prevista no artigo 25, letra “e” do Regimento Interno, a Gerência de Controle e Finanças aprovou as demonstrações contábeis da Companhia com informações comparativas ao exercício anterior em 01 de fevereiro de 2019. Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual o CPC 47- Receita de Contrato com Cliente e o CPC 48 - Instrumentos Financeiros foram adotados. Os detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia e as principais mudanças estão apresentados nas Notas Explicativas nº 5 e 7, respectivamente. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na

sua gestão. As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de curto e longo prazo registradas no balanço.

A Companhia registrou um lucro líquido de R\$ 30.954 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e, nessa data, o ativo circulante excede o passivo circulante em R\$ 63.256 mil.

7.3. Demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido.

A Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA é uma empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto nº 8.063/2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.304/2010, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), com prazo de duração indeterminado.

A Pré-Sal Petróleo é controlada pela União que detém 100% do capital social e os objetos sociais da companhia estão previstos em lei, estando a companhia sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários. Assim sendo a companhia não elabora Balanço Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido, que são determinadas com base Lei 4.320/64.

As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2018 encontram-se no Anexo I, deste Relatório de Gestão e correspondem ao Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

7.4. Notas explicativas

As demonstrações contábeis do exercício de 2018 e suas notas explicativas estão disponíveis no site da empresa e encontram-se anexas a este relatório.

7.5. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos;

Os bens registrados no ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável, nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 27. O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos – 10 anos
Equipamentos de Informática – 5 anos
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros – 5 anos

Os ativos intangíveis adquiridos pela Companhia têm vidas úteis finitas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (*impairment*), nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 04. A amortização é calculada utilizando o método

linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. A vida útil estimada dos softwares – direito de uso é de 5 anos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se estes puderem ser mensurados de maneira confiável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial os gastos com desenvolvimento serão capitalizados pelo valor de custo, sendo amortizados pela vida útil estimada e reduzidos por perdas do valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros não derivativos que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado. No balanço patrimonial, os elementos dos ativos e passivos estão avaliados segundo critérios de avaliação dispostos nos artigos 183 e 184 da Lei no 6.404/1976.

7.6. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados;

A companhia não dispõe de imóveis próprios bem como não realizou qualquer operação de desapropriação de imóveis

7.7. Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber;

Em 31 de dezembro de 2018 a companhia não dispunha de saldos de contas a receber. Todas as faturas por serviços prestados ao MME foram pagas e liquidadas dentro do exercício social de 2018.

7.8. Evidenciação do *del-credere* das demonstrações contábeis;

Não aplicável

7.9. Revisão dos critérios adotados classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras;

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são ativos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo, classificados no circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo circulante, sendo as variações do valor justo registradas, respectivamente, nas contas “receitas financeiras” ou “despesas financeiras”. Em 31 de dezembro de 2018 a Pré-Sal Petróleo não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

7.10. Informações sobre as operações de financiamento;

Em 31 de dezembro de 2018 a companhia não dispunha de operações de financiamento em aberto.

7.11. Demonstrativo específicos sobre subsídios e resultado operacional;

A companhia não recebe subsídios do governo federal. Seu resultado operacional é função de suas receitas e despesas.

Em 2018, a receita bruta de serviços pela gestão de contratos e representação da União totalizou R\$ 45,07 milhões, tendo a empresa faturado a parcela dos bônus de assinatura relativas aos contratos assinados nas 2ª e 3ª Rodadas de Partilha de Produção, realizadas em 2017, no total de R\$ 53,88 milhões, totalizando um faturamento anual bruto de R\$ 98,95 milhões. A Pré-Sal Petróleo recuperou R\$ 16,1 milhões em impostos, acumulou R\$ 3 milhões em receitas financeiras e recebeu aporte de capital de R\$ 6 milhões. A companhia apurou lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro de R\$ 46,66 milhões, registrando provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro de R\$ 15,71 milhões. A companhia seguiu mantendo uma estrutura enxuta de custos e rigor na gestão dos recursos financeiros, atingindo assim a marca de quatro anos consecutivos gerando lucros e contribuindo positivamente para o equilíbrio das contas públicas.

7.12. Notas Explicativas de conciliações dos regimes contábeis adotados (Lei 4.320/1964 e 6.404/1976);

A companhia é regida exclusivamente pelo regime da Lei 6.404/1976 estando sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

XIII – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8.1. Estrutura do relatório de gestão 2018

Os temas e ações incluídos neste relatório integrado foram apresentados pela empresa a partir de sua relação e relevância para com os objetivos estratégicos e indicadores de resultado previstos no Planejamento Estratégico 2019 – 2023. Foi considerada ainda a sua capacidade de gerar entregas e valor à sociedade.

O relatório obedeceu às diretrizes que constam no Anexo III da DN 170/2018, principalmente quanto à abordagem estratégica, a materialidade das informações, a concisão e a utilização de linguagem simples e visual.

A avaliação inicial e consolidação de todas as informações foi realizada pelas Diretorias Finalísticas da empresa, com posterior apresentação aos representantes do Comitê de Governança e Conformidade, instância de governança máxima da instituição. Após a avaliação e aprovação do CGC, o relatório integrado foi devidamente diagramado para disponibilização ao Tribunal de Contas da União (TCU).

8.2. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Nos anos de 2014 e 2015, o Tribunal de Contas da União realizou trabalho de levantamento de dados cujo escopo foi conhecer os processos de estruturação da empresa e a implantação de suas atividades para cobertura das atribuições que a Lei 12.304/2010 lhe conferiu.

Durante a etapa de planejamento, foram reunidas informações preliminares a respeito da PPSA, principalmente em relação a sua criação, suas funções e finalidades. Além disso, a PPSA realizou uma palestra de apresentação da empresa ao TCU, durante visita realizada à sede do Tribunal, em outubro de 2014. Por fim, ainda no planejamento, diligenciou-se à PPSA, a fim de que se pronunciasse sobre diversos aspectos sobre a empresa.

Na fase de execução do levantamento, realizou-se visita técnica à sede da PPSA, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, durante a qual foram realizadas entrevistas com os gestores, a fim de aprofundar alguns aspectos tratados na diligência e sanar eventuais dúvidas.

O trabalho de levantamento do TCU resultou no Relatório do processo n.º TC 031.831/2014-1 e no Acórdão n.º 2900/2015 – TCU – Plenário, com a seguinte recomendação específica à PPSA:

“9.3. com fundamento no art. 70, inciso IX, da CF/1988, no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, e no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, recomendar à PPSA que atente para os riscos apontados no Relatório e Voto que fundamentam o presente Acórdão, definindo ações mitigatórias e formalizando alertas ao órgão supervisor (MME), sempre que vislumbrar que a ausência de medidas de alçada externa à empresa que possam comprometer seu desempenho;”

Nos anos de 2015 e 2016, o Tribunal de Contas da União realizou trabalho de auditoria operacional com o seguinte escopo: estimar a materialidade potencial das áreas para unitização sob representatividade da PRÉ-SAL PETRÓLEO; avaliar a forma como está implementada a governança da empresa para negociar e gerir os Acordos de Individualização da Produção (AIP); identificar o papel e as condições da PRÉ-SAL PETRÓLEO para execução da política de contratação do CNPE para áreas unitizáveis no Pré-sal e; avaliar a repercussão da ausência de regras para comercialização do petróleo e gás da União.

A auditoria aplicou extensa análise documental, incluindo os Acordos de Individualização da Produção (AIP) já realizados e documentos conexos para negociação desses acordos. Foram realizadas diligências, solicitação de informações e documentos, para coleta de opiniões, demonstrativos e explicações que evidenciassem a gestão da PRÉ-SAL PETRÓLEO e o contexto que cerca essa atividade. Também foram avaliados estudos e artigos realizados acerca do tema.

Além da PRÉ-SAL PETRÓLEO, foram contatados importantes atores do setor, como a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e o Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP). A equipe realizou, ainda, reuniões e entrevistas presenciais com dirigentes e técnicos da PRÉ-SAL PETRÓLEO, incluindo o Diretor presidente da empresa, além de visitas à Petrobras, à ANP e ao IBP, para tratar sobre o tema.

O trabalho do TCU resultou no Relatório do processo n.º TC 014.155/2016-8 e no Acórdão n.º 72/2017 – TCU – Plenário, com as seguintes recomendação à PRÉ-SAL PETRÓLEO:

“9.2. recomendar à Pré-Sal Petróleo S.A. e ao Ministério de Minas e Energia, como órgão supervisor, que, conjuntamente, reavaliem a força de trabalho disponível na empresa, considerando a materialidade dos projetos e os riscos da sua atividade, o cronograma de avaliação de áreas unitizáveis, as perspectivas de licitação de blocos e os aportes administrativos e financeiros necessários;

9.3. recomendar à Pré-Sal Petróleo S.A. que:

9.3.1. normatize os procedimentos, documentos e competências inerentes aos processos internos para realização de pré-acordos e Acordos de Individualização da Produção;

9.3.2. desenvolva diretrizes, padronizações e conteúdo mínimo para a elaboração das suas notas técnicas;”

Em 2017, os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I; 17, inciso I; 143, inciso I; 207 e 250, inciso III, do Regimento Interno/TCU, julgaram as contas dos responsáveis da Pré-Sal Petróleo referente ao exercício de 2015, considerando-as regulares e dando quitação plena aos responsáveis emitindo as seguintes recomendações para Pré-Sal Petróleo:

Acórdão n.º 9942/2017 – TCU – Plenário, com as seguintes recomendação à PRÉ-SAL PETRÓLEO:

“1.7. Recomendar à Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) que:

1.7.1. realize mapeamento de processos e estabeleça, considerando a visão estratégica da estatal, objetivos de gestão para os níveis estratégico, tático e operacional, bem como para os principais processos da empresa, em especial, a gestão dos contratos de partilha de produção e negociação dos acordos de individualização da produção;

1.7.2. realize levantamento do quantitativo das necessidades de pessoal por área da empresa antes de proceder a eventuais contratações temporárias ou permanentes;

1.7.3. estruture adequadamente a sua unidade de Auditoria Interna, dotando-a de pessoal suficiente para o exercício das suas atribuições e instituindo programa regular de capacitação para os seus empregados, com a finalidade de permitir que essa unidade contribua efetivamente para a gestão da estatal, mitigando eventuais incorreções e irregularidades da empresa;

1.7.4. crie e implemente um conjunto de normas de TI com definição de papéis e responsabilidades associados a estruturas e pessoas da organização, de modo a se estabelecer claramente o processo de tomada de decisões e as diretrizes para o gerenciamento e uso da TI, tudo isso de forma alinhada com a visão, missão e metas estratégicas da organização; e

1.7.5. adote procedimentos com status de norma de conduta, com vistas a obter declaração dos seus diretores e ocupantes de cargo de livre provimento sobre eventual vínculo com outras sociedades.”

Em 2018, foi realizada auditoria com o objetivo de avaliar o grau de aderência dos portais na internet de organizações públicas federais à legislação de transparência, notadamente à Lei de Acesso à Informação – LAI.

A auditoria realizada tinha com objetivo de avaliar o grau de aderência dos portais na internet de 135 organizações públicas federais, dos Poderes Judiciário e Legislativo, bem como do Ministério Público da União e de empresas estatais vinculadas ao Poder Executivo Federal, à legislação e às boas práticas definidas em guias de implementação e de avaliação de portais de transparência,

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, acordaram em:

Processo TC-017.368/2016-2

Acórdão n.º 1832/2018 – Plenário.

“9.1. determinar às organizações fiscalizadas, com base no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, II, do Regimento interno do TCU que, no prazo de 180 dias, adotem as providências necessárias para:

9.1.1. corrigir as desconformidades identificadas, com base no resultado da avaliação individualizada feita por este Tribunal, constantes dos relatórios específicos elaborados para cada uma das organizações, de forma a publicar em suas páginas de transparência na internet, as informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas conforme os normativos de transparência aplicáveis, em especial aquelas relativas:

9.1.1.1. a licitações e contratos (art. 8º, IV, da Lei 12.527/2011) ; a receitas e despesas (art. 48A da LC 101/2000; art. 8º, § 1º, III, da Lei 12.527/2011) ; à execução orçamentária e financeira (art. 48, II, da LC 101/2000) ; a remunerações, diárias e passagens (art. 94, II e IV, da Lei 13.242/2015) ; à prestação de contas, a auditorias e inspeções (art. 48, caput, da LC 101/2000; art. 7º, VII, “b”, da Lei 12.527/2011) ; a informações institucionais (art. 8º, § 1º, I, da Lei 12.527/2011) ; e a indicadores de desempenho, metas e resultados; e a programas, ações, projetos e obras (art. 7º, VII, “a”, c/c o art. 8º, § 1º, V, da Lei 12.527/2011) ;

9.1.1.2. ao rol de informações classificadas e desclassificadas (art. 30, I e II, da Lei 12.527/2011) ;

9.1.1.3. às audiências públicas, às consultas públicas e às ouvidorias (art. 9º, II, da Lei 12.527/2011) ;

9.1.1.4. ao Serviço de Informações ao Cidadão, seja presencial ou eletrônico, e ao relatório estatístico sobre os pedidos de acesso à informação (art. 9º, I, c/c o art. 10, art. 30, III, da Lei 12.527/2011, e arts. 14 e 15, da Lei 13.460/2017) ;

9.1.1.5. à gestão das empresas estatais e discriminadas na Resolução – CGPAR 5/2015 e na Lei 13.303/2016, no caso específico das empresas estatais do Poder Executivo Federal fiscalizadas;

9.1.2. adequar seus portais na internet aos requisitos de transparência especificados no art. 8º, § 3º, I, II e III, da Lei 12.527/2011, segundo avaliação individualizada feita por este Tribunal, constantes dos relatórios específicos elaborados para cada uma das organizações, de forma a: fornecer efetiva ferramenta de pesquisa que retorne resultados compatíveis com os parâmetros informados; publicar, em formato aberto, os relatórios já disponibilizados em outros formatos; e evitar o uso de mecanismos que limitem o acesso automatizado às informações públicas contidas nas seções de transparência dos portais;

9.1.3. desenvolver suas respectivas páginas de transparência em aderência aos requisitos estabelecidos pelo Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), de forma a apoiar o cumprimento do art. 8º, § 3º, VIII, da Lei 12.527/2011 e do art. 63, caput, da Lei 13.146/2015.

9.2. recomendar às organizações fiscalizadas, com fulcro no art. 43, II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que:

9.2.1. adotem providências para elaborar e publicar em suas respectivas páginas de transparência na internet a “Carta de Serviços ao Usuário”, nos termos do art. 7º, caput e §§1º a 5º, da Lei 13.460/2017, e para realizar avaliação dos serviços públicos prestados e divulgar os resultados das avaliações, conforme o art. 23, da Lei 13.460/2017, tendo em vista a iminência da entrada em vigor da referida Lei;

9.2.2. observem as orientações contidas na Seção B.III, item 3 – Participação Social, do “Guia para publicação proativa de informações nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal” ao divulgarem, nas suas respectivas páginas de transparência na internet, as informações relativas aos mecanismos de participação popular previstos no art. 9º, II, da Lei 12.527/2011;”

Em 2018, os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos art. 87, § 2º da Lei 13.303/2016, c/c os arts. 17, inciso IV; 143, inciso V, alínea “a”; 235 e 237, VII, do Regimento Interno/TCU, e no art. 103, § 1º, da Resolução - TCU 259/2014; em conhecer da representação formulada pela empresa Proativa Sistemas e Soluções em TI Ltda, satisfeitos os requisitos de admissibilidade, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente, bem como determinar o seu arquivamento, sem prejuízo de encaminhar à Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pre-Sal Petróleo (PPSA) as ciências sugeridas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Processo TC-025.996/2018-5 (REPRESENTAÇÃO)

Acórdão n.º 10.311/2018 ATA 40/2018 – Segunda Câmara

“1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.7.1. dar ciência à Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A – Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA), com fundamento no art. 7º da Resolução – TCU 265/2014, sobre as seguintes impropriedades/falhas, identificadas no pregão eletrônico 108/2018, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes:

1.7.1.1. a exigência, na contratação de fornecimento de Service Desk, de requisitos de qualificação técnico-operacional relativos a experiência prévia da licitante em empresas do ramo de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural não está em consonância com a jurisprudência desta Corte, considerando que, nas contratações de serviços de terceirização, os atestados de capacidade técnica devem, em regra, comprovar a habilidade da licitante na gestão de mão de obra (Acórdãos-TCU 1.168/2016-Plenário, 553/2016-Plenário, 1.443/2014-Plenário, 1.214/2013- Plenário, e 744/2015-2ª Câmara);

1.7.1.2. ausência de requisitos de qualificação técnico-profissional com vistas ao atendimento das necessidades da estatal, quais sejam, comprovação da experiência prévia, dos profissionais indicados, em suporte a softwares especialistas (Petrel, Geolog, IHS Well Test, Arcgis e OPM Flow), em possível prejuízo à seleção da proposta mais vantajosa e com riscos à adequada execução contratual, que poderiam vir a substituir essas mesmas exigências feitas para a qualificação técnico-operacional.”

A seguir apresentamos quadro de acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas da União mencionadas anteriormente.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
ACÓRDÃO 2900/2015 - PLENÁRIO	9.3
Descrição da determinação/recomendação	
Recomendação: recomendar à PPSA que atente para os riscos apontados no Relatório e Voto que fundamentam o presente Acórdão, definindo ações mitigatórias e formalizando alertas ao órgão supervisor (MME), sempre que vislumbrar que a ausência de medidas de alçada externa à empresa que possam comprometer seu desempenho;	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
<p>A Pré-Sal Petróleo S.A efetuou um levantamento dos riscos apontados no Relatório e no Voto que fundamentaram o Acórdão n.º 2.900/2015-TCU-Plenário e adotou diversas medidas para apresentar uma resposta aos riscos apontados, a evolução da implementação dessas medidas são continuamente acompanhadas pela Direção da Empresa e informadas aos órgãos de controle quando solicitadas. Em uma dessas solicitações a PPSA informou ao Tribunal de Contas da União, Carta-PRE n.º 201/2016 o que segue:</p> <p><i>“a PPSA está desenvolvendo trabalhos de mapeamento de riscos corporativos que passa pela identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e construção de um plano de mitigação. Esse mapeamento visa a identificar outros riscos, além dos apontados pelo TCU, que de alguma forma comprometem a atuação da PPSA na busca de seus objetivos estratégicos. Quando da conclusão deste trabalho de mapeamento serão desenvolvidos alertas, tanto para colaborar com atividade de monitoramento dos riscos, quanto para atender as recomendações desta egrégia Corte de Contas.”</i></p> <p>No momento da apresentação da resposta, segundo semestre de 2016, a Pré-Sal Petróleo S.A havia iniciado um processo de levantamento de riscos corporativos que foi suspenso. O novo corpo diretivo que tomou posse em novembro de 2016 entendeu que antes da realização de levantamento dos riscos a empresa necessitava estruturar o seu Planejamento Estratégico, realizar um mapeamento dos processos e macroprocessos e aprovar a Política de Gestão de Riscos com a definição de sua metodologia.</p> <p>Em 16/05/2017, na RDE n.º 158/2017, a Diretoria Executiva aprovou a Política de Gestão de Riscos que estabelece princípios e define objetivos de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação. Para operacionalização da gestão de riscos foi definido um prazo de 12 meses, da aprovação da Política, para definição da Metodologia de Gestão de Riscos.</p>	

Ao longo de 2018 foi criado o procedimento de gerenciamento de riscos e implementado o processo que contemplou as etapas de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e construção de um plano de mitigação dos riscos.

O monitoramento dos riscos é efetuado mensalmente e reportado à Diretoria Executiva na Reunião de Análise Crítica de Planejamento Estratégico.

De acordo com o procedimento de gerenciamento de riscos, anualmente a área de planejamento estratégico elabora o relatório de gerenciamento de riscos com o status dos riscos identificados e priorizados naquele ano e submete à Diretoria Executiva e aos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Auditoria.

ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO 2900/2015 - PLENÁRIO

Riscos	Posicionamento do TCU	Ações em andamento
01-Organização e Planejamento – Termo de Gestão – Objetivos e Metas - Termo de gestão sem metas de eficiência e efetividade relacionadas a atribuições legais e regimentais. Ausência de diretrizes do Ministério Supervisor.	As metas definidas pela PRÉ-SAL PETRÓLEO no Termo de Compromisso de Gestão deveriam estar atreladas a macro diretrizes emanadas pelo seu órgão supervisor. Considerando a finalidade da empresa, os objetivos que visam alcançá-la são os mais importantes para ser acompanhados. Assim, a ausência de parâmetros e detalhamento de mais ações e metas podem deixar descoberto o acompanhamento e a avaliação de desempenho finalístico da PRÉ-SAL PETRÓLEO. As metas até o momento estabelecidas referem-se a aspectos operacionais da empresa, que garantem o seu funcionamento em um cenário de implantação, sem se	<p>O Planejamento Estratégico é a evidência de execução do Plano de Trabalho previsto no Termo de Gestão celebrado entre o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da PRÉ-SAL PETRÓLEO. O mesmo encontra-se em plena execução segundo a visão quinquenal (2019-2023), estando estruturado em quatro dimensões:</p> <p>Premissas para construção do Plano; Direcionadores estratégicos; Diretrizes estratégicas; Objetivos estratégicos.</p> <p>Os objetivos estratégicos foram desdobrados em iniciativas estratégicas, sendo que cada uma possui um Diretor responsável por sua execução e acompanhamento. Os avanços de cada iniciativa são verificados nas reuniões mensais de Análise Crítica da Diretoria Executiva, contando com a presença de toda Força de Trabalho da PRÉ-SAL PETRÓLEO.</p> <p>O Planejamento Estratégico tem suas metas e indicadores negociados com Conselho de Administração para fins de acompanhamento e avaliação da eficiência e dos resultados obtidos pela PRÉ-SAL PETRÓLEO na consecução de seu objeto, atribuições e finalidade.</p> <p>Mensalmente, são realizadas reuniões de acompanhamento das ações estabelecidas no Planejamento Estratégico, momento em que são discutidos os pontos críticos de cada uma e as correções que se façam necessárias visando o</p>

	<p>ater a resultados que ela deveria alcançar em termos de efetividade e desempenho de suas atribuições legais e regimentais. Elementos como eficiência e efetividade da atuação da empresa não foram priorizados nesse primeiro momento. Considera-se um risco para a efetividade da PRÉ-SAL PETRÓLEO a ausência de definição, por parte do MME, de parâmetros e diretrizes que possam conduzir a implantação operacional da empresa ao alinhamento eficiente com os objetivos da União. Deixada sem as principais referências quanto aos resultados esperados, a auto-regulamentação (somente entre a PRÉ-SAL PETRÓLEO e seu Conselho de Administração) de uma empresa recém-criada e em uma atividade operacional inédita pode levá-la a não dispor, desde seu início, das melhores rotinas de trabalho e comprometer seus resultados (para União), além de possivelmente incorrer em necessários ajustes futuros, implicando custos e dispêndio de</p>	<p>atendimento de seus objetivos e prazos. O Planejamento Estratégico da Pré-Sal é acompanhado por seu Conselho de Administração.</p> <p>Ao longo de 2016, 2017 e 2018 foram executadas diversas atividades voltadas ao mapeamento de processos da área fim da PRÉ-SAL PETRÓLEO, que serviram de base para contratação do Sistema de Gestão de Partilha da Produção (SGPP).</p> <p>Em dezembro de 2016, a nova Diretoria Executiva ao formular o Planejamento Estratégico 2017-2019 resolveu voltar seu planejamento para o exercício pleno de suas atividades, as diretrizes e objetivos foram definidas com bases nas competências legais conferidas para a PRÉ-SAL PETRÓLEO e as iniciativas foram voltadas a ações para a estruturação de procedimentos e padrões para o exercício dessas competências.</p> <p>Houve um esforço no Planejamento Estratégico 17-19 de estruturar a governança com a criação de procedimentos e manuais, com o estabelecimento de metodologias e com a estruturação de processos e macroprocessos. A estruturação de alguns procedimentos previstos nas iniciativas foi incorporada ao mapeamento realizado. Isto ocorreu para as seguintes iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1.6.1 Implementar metodologia para a apuração do óleo custo e do excedente em óleo, - 1.4.2 Implementar metodologia e procedimentos para monitorar e auditar a produção de óleo e gás -1.5.1 Revisar a metodologia e os procedimentos para apurar e monitorar o custo em óleo; -1.3.1 Implementar manuais e procedimentos para monitoramento do conteúdo local; -1.2.1 Implementar manuais e procedimentos para avaliação técnica e econômica dos planos. - 1.5.2 Estabelecer e implementar a auditoria em custo em óleo; <p>O mecanismo de acompanhamento da implantação do Plano Estratégico compreende reuniões semanais da Assessoria de Planejamento Estratégico com os Coordenadores das Iniciativas, e uma Reunião Mensal de Análise Crítica (RAC)</p>
--	--	---

	<p>mais tempo para correções.</p>	<p>com todos os envolvidos diretamente com o Plano Estratégico.</p> <p>A implantação do Plano é avaliada mensalmente por uma curva de evolução, onde são apresentados os índices de execução previstos e realizados.</p> <p>Planejamento Estratégico Quinquenal</p> <p>O Plano Estratégico para o quinquênio 2018-2022 obedeceu às diretrizes estabelecidas conforme as obrigações legais contidas na Lei 12.304/2010 e contou com o envolvimento direto da alta administração e demais gestores da empresa em todas as etapas de sua elaboração. Foram estabelecidos os direcionadores estratégicos da Pré-Sal Petróleo através da observância da Missão, Visão e Valores da empresa e dos desafios a serem enfrentados no quinquênio, baseados em cenários da indústria do petróleo e gás natural que afetam diretamente a companhia. Todas as metas do Planejamento Estratégico para o ano de 2018 foram alcançadas.</p> <p>Atualmente, o Planejamento Estratégico encontra-se em plena execução segundo uma visão quinquenal (2019-2023).</p> <p>Plano Anual de Negócios</p> <p>O Plano Anual de Negócios (PAN) tem como foco identificar a necessidade de investimento em pessoal, software, hardware e infraestrutura para o ano seguinte àquele vigente. O resultado do PAN fornece subsídios para o Programa de Dispêndio Global (PDG) e para o Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI), podendo ainda identificar o quantitativo de pessoal a ser considerado para realização de processo seletivo público.</p> <p>Gerenciamento da Rotina e Sistema de Padronização</p> <p>A empresa já conta com 60 documentos sobre as práticas de gestão e procedimentos, desenvolvidos pela própria força de trabalho para nortear o dia a dia e garantir a qualidade do desempenho. Esse ambiente de conformidade tem sido fundamental para o bom resultado das atividades da Pré-Sal Petróleo, que este ano registrou significativo aumento de seu volume de trabalho.</p>
--	-----------------------------------	---

		<p>A companhia já conta com 5 políticas (PO), 19 Práticas de Gestão (PG), 14 Procedimentos de Processo (PP) e 17 Procedimentos de Execução (PE). Embora quase todos os procedimentos dos principais macroprocessos da empresa já estejam registrados, este é um trabalho contínuo.</p> <p>Monitoramento de Indicadores</p> <p>Os principais indicadores da empresa são acompanhados mensalmente pela diretoria e alta direção na Reunião de Análise Crítica da Gestão da Rotina, quando são monitorados os resultados e a implantação dos processos na empresa.</p> <p>Indicadores implementados os:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Progresso Físico das Iniciativas Estratégicas – % de realização acumulada do progresso físico das iniciativas estratégicas que compõem o Planejamento Estratégico Quinquenal; • Comercialização de óleo acumulada no ano – Volume e valor acumulado no ano das cargas comercializadas; • Valor destinado à União – Valores provenientes de comercialização de óleo, gás e EGV destinados à União; • Ballots e AFEs (Authorization for Expenditure) respondidos no prazo por CPP – Trimestral – % de Atendimento no prazo de dez dias úteis para resposta da Pré-Sal Petróleo à submissão de ballots e AFEs, com visão trimestral; • Ballots e AFEs respondidos no prazo por CPP – % de Atendimento no prazo de dez dias úteis para resposta da Pré-Sal Petróleo à submissão de ballots e AFEs, valor acumulado no ano; • Remessas de custo em óleo respondidas no prazo por CPP - Mensal (N2) – % de análises das remessas respondidas no prazo, com visão mensal; • Remessas de custo em óleo respondidas no prazo por CPP - Anual – % de análises das remessas respondidas no prazo, com visão anual; • Custo total do CPP – Custo total informado pelo Operador; • % Custo Reconhecido – Custo total reconhecido/Custo total do CPP; • % Custo Recuperado – Custo total recuperado/ Custo total do CPP; • Saldo da Conta Custo em Óleo – Custo total reconhecido menos Custo total recuperado • VA/VTR – Valor auditado/Valor total reconhecido; • % Custo glosado pela auditoria – Valor glosado na auditoria/ Valor total reconhecido;
--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> • Custo glosado na auditoria – Valor do custo analisado na auditoria que teve recomendação para ser glosado; e • EOU – Excedente de Óleo da União em volume e valor em reais, mensal e acumulado. • Receita para a União (previsto x realizado) no ano • Curva de produção (previsto x realizado) dos contratos
<p>02 – Recursos Humanos - Limitação da disponibilidade de recursos humanos</p>	<p>Limitação da disponibilidade de recursos humanos capacitados prejudica a implantação da empresa e a adequada realização das avaliações técnicas. A PRÉ-SAL PETRÓLEO completa dois anos de funcionamento sem iniciar procedimentos para formação de seu quadro permanente, em razão da ausência de recursos financeiros. A exigência de qualificação técnica e experiência das equipes é alta. Portanto, é necessário não somente contratar quantidade suficiente para o quadro técnico da empresa como também prover complemento de capacitação e amadurecimento das equipes para o adequado desempenho dos processos de trabalho.</p>	<p>As ações para estruturação dos Recursos Humanos da empresa têm avançado, a saber:</p> <p>EMPREGADOS TEMPORÁRIOS: Foi efetuado processo seletivo público em 2018 e foram contratados 14 empregados no regime de tempo determinado por 2 anos, com encerramento do contrato de trabalho destes previsto para 31/12/2019.</p> <p>EMPREGADOS PERMANENTES: PCS – Plano de Cargos e Salários - Está em andamento na SEST desde 2018, a aprovação do Plano de Cargos e Salários da PPSA, compreendendo quatro cargos, ou seja: Advogado, Analista Administrativo, Analista de Petróleo e Gás, e Especialista de Petróleo e Gás.</p> <p>O Plano de Cargos e Salários é composto de:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Estrutura Ocupacional; b. Estrutura Salarial; c. Critérios de Promoção; d. Sistema de Avaliação de Desempenho; e. Sistema de Avaliação da Maturidade Profissional <p>Foi efetuado o dimensionamento de empregados permanentes para atender as demandas da empresa. Este processo já passou pela aprovação da Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração, pelo MME e já foi protocolado na SEST em novembro de 2019..</p> <p>Dimensionamento da quantidade de empregados permanentes.</p>

		<p>A PPSA dimensionou o quantitativo de 51 empregados permanentes, sendo distribuídos entre as todas as diretorias</p> <p>Advogado 2 vagas Analista Administrativo 10 vagas Analista de Petróleo e Gás 26 vagas Especialistas de Petróleo e Gás 13 vagas</p> <p>Situação atual dos dois processos em análise na SEST</p> <p>A SEST tem mostrado lentidão nestas aprovações, com a justificativa de mudanças internas entre o antigo Ministério do Planejamento e o atual Ministério da Economia.</p> <p>O planejamento e execução das contratações supracitadas estão contemplados no Planejamento Estratégico da PRÉ-SAL PETRÓLEO (Iniciativa Estratégica – 4.1.2: Adequar e capacitar a força de trabalho da PRÉ-SAL PETRÓLEO).</p> <p>POSIÇÃO ATUAL DA ESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA NA ÁREA DE RH.</p> <p>A Estrutura de pessoal da PPSA está delineada e em fase de aprovações pelas autoridades da SEST, onde atualmente a empresa conta com 30 empregados em regime de Livre provimento e 14 empregados com regime de trabalho temporário em plena atividade.</p> <p>Em se obtendo da SEST as aprovações solicitadas de contratação de pessoal permanente, e juntamente com a implantação do sistema Informatizado de Gestão de Custos de Partilha de Produção a PPSA estará estruturada para atender as demandas oriundas da Gestão de Contratos de Partilha de Produção, efetuar os acordos de Individualização da Produção e Comercialização de Óleo e Gás da União.</p>
<p>03- Auditoria Interna - Funcionamento precário da</p>	<p>Apesar do esforço de implantação da organização matricial da PRÉ-SAL PETRÓLEO, alocando prioritariamente os principais cargos para que todas as áreas funcionem sinergicamente, persistia a lacuna</p>	<p>Quando da realização da auditoria do Tribunal de Contas da União que culminou no Acórdão 2900/2015 – Plenário, a Auditoria Interna da Pré-Sal Petróleo não tinha sido estruturada, a nomeação do Auditor Interno ocorreu em abril de 2015.</p> <p>Durante o exercício de 2015, a Auditoria Interna participou de diversas atividades assessorando à Diretoria Executiva. A Auditoria Interna assessorou na confecção do Relatório de Gestão da empresa, na confecção de resposta ao questionário sobre a gestão das empresas estatais do DEST,</p>

<p>Auditoria Interna.</p>	<p>quanto ao preenchimento do cargo do Auditor Interno da empresa. Como relatado, a demora se dá por razões jurídicas e burocráticas e já foram adotadas medidas de contorno.</p> <p>Não obstante, vale consignar o risco de comprometer essa importante função na empresa, particularmente em sua fase de implantação, quando as contratações possuem um ritmo mais intenso e o caráter de urgência das operações, bem como eventual precariedade da estrutura inicial expõem maior probabilidade de ocorrência de falhas de procedimentos.</p>	<p>atual SEST, e no apoio à análise do Projeto de Lei n.º 555/2015.</p> <p>A Auditoria Interna realizou estudos sobre os Production Sharing Contracts, sobre aplicação do Balanced Scorecard na realidade da empresa e sobre aplicação da Imunidade Tributária Recíproca. A pedido do Conselho Fiscal, realizou estudos acerca do normativo de diárias e passagens.</p> <p>A Auditoria Interna confeccionou o Regimento Interno e o Estatuto da Auditoria Interna visando a normatizar a sua atuação.</p> <p>Durante os exercícios de 2015, 2016 e 2017, a Auditoria Interna tem participado intensamente de diversas atividades assessorando à Diretoria Executiva. A Auditoria Interna assessorou na confecção do Relatório de Gestão da empresa de 2015 e 2016, no atendimento a diversas demandas do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria Geral da União (CGU) e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).</p> <p>A Auditoria Interna procedeu à confecção do RAINTE 2015 e 2016, atendendo as novas orientações constante da IN CGU n.º 25/2015 e à confecção do PAINT 2016, 2017 e 2018, que foi levado a apreciação do Conselho de Administração, com o encaminhamento da versão final à CGU.</p> <p>Com relação à ação de avaliação da estrutura de controles internos e gestão de riscos corporativos, foi possível realizar um diagnóstico dos diferentes componentes do gerenciamento de riscos corporativos (COSO II) e de Controles Internos (COSO I). Além de permitir a identificação de pontos críticos e pontos de potencial desenvolvimento, foi possível fazer um registro da situação atual, permitindo um acompanhamento evolutivo dos temas avaliados.</p> <p>Com relação às Auditorias Operacionais realizadas na Análise do Macroprocesso de Reconhecimento de Custo em Óleo e na Auditoria do Processo de Reconhecimento de Custo em Óleo.</p> <p>Em 2017, a Auditoria Interna concluiu a Auditoria no Processo de Gestão do Contrato de Partilha da Produção. Esta ação tem como escopo analisar o mapeamento e os procedimentos relacionados ao Macroprocesso de Gestão dos Contratos de Partilha de Produção.</p> <p>No final de 2016, a Auditoria Interna apoiou a gestão da empresa na construção do Planejamento Estratégico e na estruturação de um modelo para a atividade de fiscalização (monitoramento e auditoria) de custo em óleo, objeto de</p>
---------------------------	--	--

		<p>recomendação na Auditoria Processo de Reconhecimento de Custo em Óleo.</p> <p>Dentro da perspectiva de formação do quadro de pessoal da Pré-Sal Petróleo atual (30 cargos comissionados e 15 temporários), seria incompatível ampliar os quadros destinados a Auditoria Interna considerando a carência de colaboradores para áreas finalísticas da empresa.</p> <p>Com futuras ampliações no quadro de pessoal será estudada a ampliação do efetivo destinado à Auditoria Interna.</p>
<p>04 – Repasse de Recursos Financeiros - 0 Patrimônio Líquido negativo e dificuldades de receber recursos.</p>	<p>A PRÉ-SAL PETRÓLEO apurou em seu primeiro ano de atividade um prejuízo no balanço do exercício e patrimônio líquido negativo. A companhia teve dificuldades em receber os recursos que lhe seriam destinados. O atraso nos repasses dos recursos financeiros devidos à PRÉ-SAL PETRÓLEO foi determinante para o adiamento de grande parte das despesas de investimento relativas ao ano de 2014, fazendo-a postergar a realização de despesas de implantação e comprometendo a execução de projetos estruturantes.</p>	<p>A companhia encerrou o exercício de 2018 consolidando uma carteira com 14 contratos de partilha de produção, 7 acordos de individualização da produção e comercializou aproximadamente 199 mil m3 de petróleo da União.</p> <p>Considerando-se a consolidação do regime de partilha de produção, em uma análise de tendências, a avaliação é de firme realização das receitas operacionais orçadas a partir do contrato de remuneração, permitindo maior realização da despesa orçada</p> <p>Em 2018, a receita bruta de serviços pela gestão de contratos e representação da União totalizou R\$ 45,07 milhões, tendo a empresa faturado a parcela dos bônus de assinatura relativas aos contratos assinados nas 2ª e 3ª Rodadas de Partilha de Produção, realizadas em 2017, no total de R\$ 53,88 milhões, totalizando um faturamento anual bruto de R\$ 98,95 milhões.</p> <p>A Pré-Sal Petróleo recuperou R\$ 16,1 milhões em impostos, acumulou R\$ 3 milhões em receitas financeiras e recebeu aporte de capital de R\$ 6 milhões. A companhia apurou lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro de R\$ 46,66 milhões, registrando provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro de R\$ 15,71 milhões.</p> <p>A companhia seguiu mantendo uma estrutura enxuta de custos e rigor na gestão dos recursos financeiros, atingindo assim a marca de quatro anos consecutivos gerando lucros e contribuindo positivamente para o equilíbrio das contas públicas.</p>

<p>05 – Contrato de Remuneração - Ausência de contrato de remuneração</p>	<p>A inexistência de um instrumento formal que assegure a retribuição da PRÉ-SAL PETRÓLEO pela gestão dos contratos de partilha de produção e de comercialização compromete a sustentabilidade operacional da empresa, além de prejudicar seu planejamento e sua administração financeira.</p>	<p>O Contrato de Remuneração está em vigor permitindo que a PRÉ-SAL PETRÓLEO seja remunerada pela gestão dos contratos de partilha da produção e nos acordos de individualização da produção.</p>
<p>06- Tecnologia da Informação - Deficiente estrutura de TI</p>	<p>A ausência de estrutura adequada para gestão de TI, a indisponibilidade de recursos financeiros para contratação imediata de acordo com as necessidades já identificadas pela empresa e o atraso na disponibilização das ferramentas de TI que a atividade fim de empresa necessita para sua operação representam riscos ao adequado funcionamento da empresa.</p>	<p>Ao longo de 2018, uma das metas do setor de tecnologia da informação foi a finalização do mapeamento de processos da empresa, para que pudéssemos ter condições de ir ao mercado para contratação do SGPP.</p> <p>Outro grande foco do setor, motivado pela mudança da Lei de contratações (Lei 8666 para Lei 13303) foi a licitação de todos os contratos vencidos no ano de 2018 realizados na lei 8.666. Essa mudança a princípio de grande impacto para a TI e o negócio, foi vista como uma oportunidade de melhoria continua. Dessa forma quase todos os contratos de TI foram licitados, trazendo retornos financeiros e operacionais para a PPSA.</p> <p>Finalização do mapeamento de processos da KPMG</p> <p>A setor de TI trabalhou com a finalização do mapeamento dos processos da área fim da PPSA, foi trabalhado também com a consultoria a preparação do Termo de Referência, documentos de consulta ao mercado e outros itens necessários para compor a licitação para contratação do desenvolvimento do SGPP.</p> <p>Contratação do SGPP</p> <p>A Pré-Sal Petróleo contratou por licitação, em março de 2018, o Sistema de Gestão dos Contratos de Partilha de Produção (SGPP) e imediatamente iniciou a sua implantação. O SGPP atende a uma exigência contratual do Contrato de Partilha de</p>

		<p>Produção de Libra, porém, o sistema foi desenvolvido para dar suporte às atividades inerentes à gestão dos diversos contratos de partilha da produção, à gestão dos acordos de individualização da produção e à gestão dos contratos de comercialização do petróleo e gás da União.</p> <p>De meados de 2017 até julho de 2018, a companhia realizou o mapeamento, a implementação e operacionalização dos processos e interfaces das suas áreas fim e elaborou o Termo de Referência para o processo licitatório de um SaaS (Software as a Service), bem como o acompanhamento de sua implementação. Além do desenvolvimento do sistema, a contratação inclui a prestação dos serviços técnicos especializados de planejamento, arquitetura da solução, parametrização, customização, treinamento, implantação em produção, operação assistida e suporte técnico à operação em produção.</p> <p>O setor de TI em conjunto com o setor de contratações fez o processo licitatório, culminando na contratação da empresa que irá desenvolver, hospedar e prestar suporte ao SGPP.</p> <p>Início do projeto de desenvolvimento do SGPP.</p> <p>A Pré-Sal Petróleo está implantando o Sistema de Gestão de Gastos de Partilha de Produção (SGPP), que se encontra em fase de desenvolvimento e previsto para entrar totalmente em vigor em setembro de 2019.</p> <p>Cabe destacar a abrangência dos procedimentos do SGPP com foco nos seguintes direcionadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conformidade contratual; • Otimização e simplificação dos processos; • Aplicação de técnicas amostrais utilizadas em auditorias; e • Visão do processo integral. <p>Visão integral do processo de Reconhecimento de Custos em um Contrato de Partilha de Produção.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Processo de Reconhecimento do Custo em Óleo e o Processo de Recuperação do Custo em Óleo foram priorizados e já estão em fase de produção, com o CPP Libra_P1 já implantado e funcionando;
--	--	---

		<ul style="list-style-type: none"> • As complexidades relacionadas às assimetrias entre os CPP Libra_P1, os CPPs da 2ª Rodada (relacionados a AIPs) e os demais CPPs foram abordadas, detalhadas e trabalhadas no âmbito do GT do SGPP; e • Os procedimentos de processo e execução relacionados à fase Pré-SGPP Definitivo foram adaptados ao sistema informatizado, com ganhos visíveis relacionados à automação que o sistema informático propicia; reduzindo os prazos e com substancial ganho na confiabilidade das análises e no armazenamento dos dados. Dos 7 procedimentos de execução mapeados na fase Pré-SGPP 4 foram totalmente automatizados no sistema, 1 foi semi-automatizado e dois continuam ação humana direta. <p>Desenvolvimento do sistema de gestão da informação – SGI</p> <p>A PPSA não possuía um canal seguro de compartilhamento de arquivos com seus conselheiros, parceiros e operadores, utilizava-se o conhecido sistema FTP, esse sistema além de vários problemas de segurança da informação, não permitia de forma amigável e rastreável o compartilhamento de documentos.</p> <p>Foi então que em agosto de 2018 a TI resolver desenvolver o Sistema de Gestão da informação, sistema esse capaz de compartilhar arquivos de forma segura (usando HTTPS), com rastreabilidade de acesso (Logs), com diferentes níveis de acesso e acessível de qualquer dispositivo, sejam eles computadores, smartphones ou tablets. Esse projeto foi desenvolvido internamente pela equipe de TI com custo zero.</p> <p>Em dezembro de 2018 iniciou-se o desenvolvimento do sistema de Gestão de contratos corporativos da PPSA, esse sistema irá ajudar qualquer gestor de contrato fazer as medições de seus contratos, com campos para lições aprendidas, alertas de cobrança e relatórios de acompanhamento entre outros. Esse sistema também está sendo desenvolvido internamente a custo zero.</p>
--	--	---

<p>07- Gestão dos Contratos de Partilha - Insuficiente equipe de trabalho e estrutura da TI</p>	<p>O atraso na efetiva implantação da empresa limita a capacidade de gestão dos contratos de partilha de produção. Segundo o Ministro Relator, a insuficiência da equipe de trabalho, frente à tendência por maior demanda de atuação da PRÉ-SAL PETRÓLEO, e o atraso na implantação de infraestrutura de TI e na aquisição softwares especializados para tratamento de grande massa de dados representam riscos a serem enfrentados.</p>	<p>Com relação a contratação de mão-de-obra, já foram apresentadas informações nos itens anteriores.</p> <p>Ao longo de 2018, uma das metas do setor de tecnologia da informação foi a finalização do mapeamento de processos da empresa, para que pudéssemos ter condições de ir ao mercado para contratação do SGPP.</p> <p>No mês de dezembro de 2018, a TI desenvolveu um plano estratégico de transformação digital para a PPSA para o período de 2019 a 2023, esse plano contém muitos projetos estruturantes que atenderão diretamente o negócio da PPSA dentre os principais projetos encontram-se o desenvolvimento e implantação do SGPP, implantação de sistema para Gestão Eletrônica de Documentos (GED), Analytics, assinatura digital, dentre outros.</p> <p>O processo de informatização da PRÉ-SAL PETRÓLEO está em andamento, objetivando o seu aparelhamento em razão da previsão de novos Contratos de Partilha da Produção à vista os novos leilões.</p>
<p>08 - Reconhecimento de Custo em Óleo - Insuficiente equipe de trabalho e estrutura da TI</p>	<p>Necessidade de apoio de sistemas informatizados aptos a processar um elevado volume de dados, bem como o fortalecimento da equipe responsável por essa análise.</p> <p><u>Necessidade de aferição de preços de mercado de produtos e serviço. O controle de custos representa a atividade mais significativa dentro do sistema de partilha de produção, porquanto o custo reconhecido será reembolsado à operadora. Falha na avaliação dos custos apresentados para a PRÉ-SAL PETRÓLEO consistirá em ônus indevido imposto à</u></p>	<p>Foi encaminhado ao mercado uma consulta com objetivo de propor soluções técnicas e estimativas de preço para implantação do Sistema de Gestão de Gastos de Partilha da Produção.</p> <p>O SGPP atende a uma exigência contratual do Contrato de Partilha de Produção de Libra, porém, o sistema foi desenvolvido para dar suporte às atividades inerentes à gestão dos diversos contratos de partilha da produção, à gestão dos acordos de individualização da produção e à gestão dos contratos de comercialização do petróleo e gás da União.</p> <p>De meados de 2017 até julho de 2018, a companhia realizou o mapeamento, a implementação e operacionalização dos processos e interfaces das suas áreas fim e elaborou o Termo de Referência para o processo licitatório de um SaaS (Software as a Service), bem como o acompanhamento de sua implementação. Além do desenvolvimento do sistema, a contratação inclui a prestação dos serviços técnicos especializados de planejamento, arquitetura da solução, parametrização, customização, treinamento, implantação em</p>

	<p><u>União, com redução do óleo excedente a ser partilhado. Controle realizado de forma indevida ou imprecisa representa risco para a atuação da PRÉ-SAL PETRÓLEO e aos resultados econômicos para a União no pré-sal.</u></p>	<p>produção, operação assistida e suporte técnico à operação em produção.</p> <p>O setor de TI, em março de 2018, em conjunto com o setor de contratações fez o processo licitatório, culminando na contratação da empresa que irá desenvolver, hospedar e prestar suporte ao SGPP.</p> <p>A implantação de SGPP se encontra em fase de desenvolvimento e previsto para entrar totalmente em vigor em junho de 2019.</p> <p>Cabe destacar a abrangência dos procedimentos do SGPP com foco nos seguintes direcionadores: Conformidade contratual; Otimização e simplificação dos processos; Aplicação de técnicas amostrais utilizadas em auditorias; e Visão do processo integral.</p> <p>A aferição de preço de mercado é importante no processo de aprovação do gasto nos CPPs quando não for originado de um processo competitivo. Uma vez analisados e aprovados os “Ballots” para contratação de bens e serviços, o reconhecimento de custos será mera consequência, sempre analisados a inclusão no orçamento aprovado e o consumo justificado e aprovado pelos técnicos.</p> <p>Para suporte às aprovações de contratações foram desenvolvidos procedimentos específicos para orientar a precificação de ativos que deverão ser suportados por banco de dados a ser contratado / elaborado.</p> <p>Hoje já existem alguns parâmetros de comparação entre Projetos / Operadoras uma vez que temos alguns Campos em desenvolvimento / exploração efetuando compras sistemáticas de mesmos tipos de itens, facilitando algumas análises técnicas.</p> <p>Em andamento temos uma tarefa do plano estratégico ligada exatamente a possibilidade de contratação de um banco de dados / ferramenta de suporte à essa atividade.</p> <p>A contratação de sistema de base de dados de custos de E&P está sendo revisada com foco a testar o mercado. O termo de referência está sendo discutido de forma a ser preciso, inclusivo e eficiente em relação ao objeto pretendido. Tal contratação está inserida como iniciativa no PE 2019-2023.</p>
--	---	--

<p>09 – Monitoramento e Auditoria - Ausência de planejamento e de estudos relacionados à realização da Auditoria de Custo em Óleo</p>	<p>Ainda não foram realizadas auditorias na execução do contrato de Libra. A PRÉ-SAL PETRÓLEO pretende contratar serviços para abordar temas pontuais. Os primeiros trabalhos devem se originar de avaliação de tópicos decorrentes das análises para reconhecimentos de custos do contrato.</p> <p>Apesar da terceirização de trabalhos específicos de auditoria, estudos de identificação de riscos do contrato devem ser um trabalho interno da PRÉ-SAL PETRÓLEO no monitoramento dos contratos, em subsídio para o planejamento das auditorias.</p> <p>As auditorias podem contribuir não somente para aferição da conformidade de determinada situação, mas também para análises de riscos do projeto, monitorado pela PRÉ-SAL PETRÓLEO com vistas à maximização do resultado para União.</p>	<p>A Diretoria Executiva aprovou em Janeiro/2017 a criação da atividade de Fiscalização (Monitoramento e Auditoria), tendo como função principal a realização de auditoria no Operador para reconhecimento do custo em óleo que foram já previamente aprovados.</p> <p>Até maio de 19 foram realizadas três auditorias de reconhecimento de custo em óleo no Operador referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015. A PPSA utiliza recursos humanos próprios e recursos de serviços contratados.</p> <p>Está planejado para ainda em 2019 a realização de Auditoria no contrato AIP de Sapinhoá, cujo o operador é a Petrobras.</p> <p>A atividade de Auditoria – Fiscalização e Monitoramento está delineada e em curso normal de cumprimento de seus compromissos.</p>
---	--	--

<p>10 – Acordos de Individualização da Produção - Complexidade da atividade de negociação de AIPs, contraponto a estrutura reduzida da PRÉ-SAL PETRÓLEO, assimetria de informações dos técnicos e urgência para a realização dessa atividade.</p>	<p>O volume de acordos a serem acompanhados e a complexidade da sua elaboração, considerando a assimetria de informações e a perspectiva de que vários desses procedimentos sejam realizados no curto prazo, ainda durante a fase de implantação da PRÉ-SAL PETRÓLEO, representam riscos à atuação da companhia.</p> <p>Com as áreas para unitização em perspectivas próximas de acordo, crescerá rapidamente a demanda para a gestão da PRÉ-SAL PETRÓLEO. Uma demanda que ainda não estava calculada quando a empresa foi criada.</p> <p>A expectativa no MME era de que, pelo contrato de Libra em fase inicial, a PRÉ-SAL PETRÓLEO teria tempo de se estruturar concomitantemente a fase exploratória do primeiro contrato de partilha de produção, pois suas necessidades estariam precipuamente voltadas para a gestão desse contrato. Ocorre que os AIP já constituirão novos contratos a serem</p>	<p>A Pré-Sal Petróleo tem avançado na construção de uma governança própria para a gestão dos AIPs, elaborando procedimentos e manuais para padronização das atividades técnicas de avaliação das jazidas compartilhadas.</p> <p>Foi adquirido software de interpretação de dados sísmicos e construção de modelos geocelulares de reservatório.</p> <p>Também foi adquirido software para análise e interpretação de dados de perfilagem de poços possibilitando a quantificação de parâmetros petrofísicos da rocha reservatório e dos fluidos nela contidos.</p> <p>Com vistas a reduzir a assimetria de informações, a Pré-Sal tem realizado discussões juntos aos operadores objetivando ter acesso aos seus modelos geocelulares para realização de uma análise crítica, gerando modelos alternativos, testando as informações e aferindo a fidedignidade dos dados e interpretações.</p> <p>São 7 acordos assinados até o momento (2ºT/2019):</p> <ol style="list-style-type: none"> Jazida Compartilhada de Tartaruga Mestiça/Campo de Tartaruga Verde; Jazida Compartilhada de Lula/Sul de Lula/Campos de Lula e Sul da Lula Jazida Compartilhada de Massa/Campo de Argonauta; Jazida Compartilhada de Sapinhoá; Jazida Compartilhada de Brava (Marlim); Jazida Compartilhada de Mero; Jazida Compartilhada de Atapu. <p>Existem outras 15 áreas com possibilidade de haver extensão de jazidas para área não contratada, dentro do polígono do pré-sal, com potencial necessidade de AIP. São elas: Forno (Albacora), BM-S-50 (Sagitário), Sururu, Berbigão, Sépia, Júpiter, BM-C-32, Búzios, Baleia Azul, Sul de Sapinhoá, Pirambu, Caxareu, Carcará (Contrato de Partilha), Epitônio, Gato do Mato (Contrato de Partilha).</p> <p>Os AIPs de Tartaruga e de Sapinhoá foram aditados para refletirem as novas condições decorrentes da contratação das áreas adjacentes em Contrato de Partilha.</p> <p>A PRÉ-SAL PETRÓLEO participa do Grupo de Trabalho de Individualização da Produção, criado por meio da Portaria MME n.º 452/2015, que tem como finalidade propor ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE diretrizes gerais relativas aos contratos de individualização da produção de petróleo e gás natural. A Nota Técnica</p>
---	---	---

	<p>geridos e a PRÉ-SAL PETRÓLEO terá que tratar de comercialização da produção muito mais cedo do que o previsto. Com isso, a estruturação da empresa, que já vem tardia para a gestão do contrato de Libra, sofrendo limitações para alcançar o nível de acompanhamento ideal e com risco de esgotamento de utilização da capacidade de equipe de trabalho, torna-se muito mais premente diante da necessidade de acompanhamento dos AIP que deverão ser firmados e da gestão dos contratos subsequentes. Deve-se considerar também que, nos AIP, a posição da PRÉ-SAL PETRÓLEO é significativamente diferente em relação aos contratos de partilha de produção, nos quais ela preside o comitê operacional. Sua menor influência e a assimetria de informações com o Operador a coloca em condições muito menos vantajosas do que as prerrogativas que possui em uma contratação originária de partilha de produção. Desse modo, o volume de contratos e a</p>	<p>PPSA.DGC.207/2018 elaborada pela PPSA em 10/12/2018 e enviada ao MME em 28/12/2018 está atualmente em avaliação pelo MME.</p> <p>A PPSA aprovou em 2018 o procedimento de governança dos Pré-AIPs e AIPs (PG.DGC.002/2018), nos moldes do procedimento existente para os CPPs, conforme iniciativa estratégica aprovada para o período. Todas as decisões referentes aos AIPs estão contempladas nesse procedimento.</p> <p>A PPSA concluiu a equalização de gastos e volumes decorrentes do AIP de Sapinhoá e foi credora de R\$ 847 milhões em uma primeira parcela recebida em dezembro/2018, referente à equalização compreendida entre o início dos gastos na Jazida Compartilhada e a data de assinatura do CPP. Em meados de abril/19 recebeu cerca de R\$ 108 milhões referentes à sua parcela da equalização para o período entre a assinatura do CPP e a Data efetiva do aditivo ao AIP. Para 2019 está prevista a conclusão das equalizações dos AIPs de Tartaruga Verde e de Lula, ambas com saldo credor para a União.</p>
--	--	--

	complexidade da sua elaboração, a assimetria de informações e a perspectiva de que vários desses procedimentos sejam realizados no curto prazo circunscrevem um cenário crítico que impõe riscos à atuação da PRÉ-SAL PETRÓLEO.	
--	---	--

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
ACÓRDÃO 72/2017 - PLENÁRIO	9.2
Descrição da determinação/recomendação	
Recomendação: recomendar à Pré-Sal Petróleo S.A. e ao Ministério de Minas e Energia, como órgão supervisor, que, conjuntamente, reavaliem a força de trabalho disponível na empresa, considerando a materialidade dos projetos e os riscos da sua atividade, o cronograma de avaliação de áreas unitizáveis, as perspectivas de licitação de blocos e os aportes administrativos e financeiros necessários;	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
<p>As ações para estruturação dos Recursos Humanos da empresa têm avançado, a saber:</p> <p>EMPREGADOS TEMPORÁRIOS: Foi efetuado processo seletivo público em 2018 e foram contratados 14 empregados no regime de tempo determinado por 2 anos, com encerramento do contrato de trabalho destes previsto para 31/12/2019.</p> <p>EMPREGADOS PERMANENTES: PCS – Plano de Cargos e Salários - Está em andamento na SEST desde 2018, a aprovação do Plano de Cargos e Salários da PPSA, compreendendo quatro cargos, ou seja: Advogado, Analista Administrativo, Analista de Petróleo e Gás, e Especialista de Petróleo e Gás.</p> <p>O Plano de Cargos e Salários é composto de:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Estrutura Ocupacional; b. Estrutura Salarial; c. Critérios de Promoção; d. Sistema de Avaliação de Desempenho; e. Sistema de Avaliação da Maturidade Profissional 	

Foi efetuado o dimensionamento de empregados permanentes para atender as demandas da empresa. Este processo já passou pela aprovação da Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração, pelo MME e já foi protocolado na SEST em novembro de 2019..

Dimensionamento da quantidade de empregados permanentes.

A PPSA dimensionou o quantitativo de 51 empregados permanentes, sendo distribuídos entre as todas as diretorias

Advogado 2 vagas

Analista Administrativo 10 vagas

Analista de Petróleo e Gás 26 vagas

Especialistas de Petróleo e Gás 13 vagas

O processo se encontra em análise na SEST.

O planejamento e execução das contratações supracitadas estão contemplados no Planejamento Estratégico da PRÉ-SAL PETRÓLEO (Iniciativa Estratégica – 4.1.2: Adequar e capacitar a força de trabalho da PRÉ-SAL PETRÓLEO).

POSIÇÃO ATUAL DA ESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA NA ÁREA DE RH.

A Estrutura de pessoal da PPSA está delineada e em fase de aprovações pelas autoridades da SEST, onde atualmente a empresa conta com 30 empregados em regime de Livre provimento e 14 empregados com regime de trabalho temporário em plena atividade.

Em se obtendo da SEST as aprovações solicitadas de contratação de pessoal permanente, e juntamente com a implantação do sistema Informatizado de Gestão de Custos de Partilha de Produção a PPSA estará estruturada para atender as demandas oriundas da Gestão de Contratos de Partilha de Produção, efetuar os acordos de Individualização da Produção e Comercialização de Óleo e Gás da União.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
ACÓRDÃO 72/2017 - PLENÁRIO	9.3
Descrição da determinação/recomendação	
9.3. Recomendar à Pré-Sal Petróleo S.A. que:	
9.3.1. Normatize os procedimentos, documentos e competências inerentes aos processos internos para realização de pré-acordos e Acordos de Individualização da Produção;	
9.3.2. Desenvolva diretrizes, padronizações e conteúdo mínimo para a elaboração das suas notas técnicas.	

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Conforme salientado na CARTA PRÉ-SAL PETRÓLEO-PRE N.º 091/2017 ao TCU, a Pré Sal Petróleo incluiu no seu Planejamento Estratégico quatro iniciativas que atendem às recomendações previstas no item 9.3 e em seus subitens 9.3.1 e 9.3.2

Adicionalmente, a PRÉ-SAL PETRÓLEO está na fase de conclusão final de mapeamento e elaboração dos procedimentos de suas atividades críticas em observância ao seu Planejamento Estratégico 2017-2019.

A empresa contratada para esse fim já elaborou os macrofluxos e procedimentos concernentes aos mesmos.

A padronização do fluxo do processo já foi efetivada e as bases documentais relacionadas aos Acordos de Individualização da Produção estão em aplicação, e devem ser revisadas ao longo de 2019. A estrutura padronizada para a negociação dos AIPs segue a orientação contida no Art. 13 da Resolução ANP 25/2013, que define os seguintes itens mínimos para estruturação do Acordo de Individualização da Produção, que deverá conter pelo menos as seguintes informações:

I - a identificação da Jazida Compartilhada;

II - a definição da Área Individualizada com a delimitação dos polígonos;

III - a definição do Operador da Área Individualizada;

IV - divisão de direitos e obrigações das Partes, que envolverem ou impactarem a União e o interesse público;

V - as Participações na Jazida Compartilhada;

VI - a possibilidade de ocorrência de Redeterminações, com seus critérios, condições, prazos, limites e quantidade;

VII - os percentuais e regras de conteúdo local, nos termos do Capítulo X desta Resolução;

VIII - as obrigações de cada Parte relativas ao pagamento das Participações e Receitas Governamentais e de Terceiros, nos termos do Capítulo IX desta Resolução;

IX - a vigência do Acordo de Individualização da Produção; observado o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo.

X - os mecanismos de solução de controvérsias;

XI - o Plano de Desenvolvimento da Jazida Compartilhada objeto de Individualização da Produção.

Para a definição dos itens V e VI há necessidade de acesso a base de dados da ANP quanto do operador e esta tarefa é que mais demanda recursos humanos e tecnológicos para estimar os percentuais e volumes de participação da União nos AIPs, assim como nas redeterminações.

As informações fornecidas pelo operador relativas aos investimentos feitos, custos operacionais e receitas auferidas da produção de petróleo e gás natural são utilizadas no processo de equalização de gastos e

volumes, a partir da definição das participações a que se referem os mencionados itens V e VI, e serão objeto de posterior auditoria da PPSA para confirmação dos valores e apropriações.

A PRÉ-SAL PETRÓLEO participa do Grupo de Trabalho de Individualização da Produção, criado por meio da Portaria MME n.º 452/2015, que tem como finalidade propor ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE diretrizes gerais relativas aos contratos de individualização da produção de petróleo e gás natural. A Nota Técnica PPSA.DGC.207/2018 elaborada pela PPSA em 10/12/2018 e enviada ao MME em 28/12/2018 está atualmente em avaliação pelo MME.

A PPSA aprovou em 2018 o procedimento de governança dos Pré-AIPs e AIPs (PG.DGC.002/2018), nos moldes do procedimento existente para os CPPs, conforme iniciativa estratégica aprovada para o período. Todas as decisões referentes aos AIPs estão contempladas nesse procedimento.

Os procedimentos relativos aos AIPs serão revisados até o final de 2019 para inclusão de melhorias e simplificações decorrentes do conhecimento gerado na homologação de 7 AIPs na ANP com diferentes operadores.

Os novos procedimentos propostos estão em diferentes fases de maturação, sendo que foi elaborado um procedimento piloto para redeterminação no AIP de Tartaruga que se encontra em fase de avaliação.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
ACÓRDÃO Nº 9442/2017 - TCU - 2ª Câmara	1.7.1.
Descrição da determinação/recomendação	
Recomendação: realize mapeamento de processos e estabeleça, considerando a visão estratégica da estatal, objetivos de gestão para os níveis estratégico, tático e operacional, bem como para os principais processos da empresa, em especial, a gestão dos contratos de partilha de produção e negociação dos acordos de individualização da produção;	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
Quando da prestação de contas 2015, a empresa não tinha iniciado suas ações para mapeamento dos processos e macroprocessos e não possuía planejamento estratégico estruturado.	
Ao longo de 2016, 2017 e 2018 foram executadas diversas atividades voltadas ao mapeamento de processos da área fim da PRÉ-SAL PETRÓLEO, que servirão de base para contratação do Sistema de Gestão de Partilha da Produção (SGPP). A KPMG foi contratada por licitação para efetuar o mapeamento de todas as atividades da companhia, auxiliar na elaboração de um termo de referência – TR para a contratação do Sistema, acompanhando e apoiando no processo de licitação O escopo de contratação da KPMG foi:	
<ul style="list-style-type: none"> a) Prestação de serviços de mapeamento, implementação e operacionalização dos processos e interfaces das áreas fim da PRÉ-SAL PETRÓLEO responsáveis pela gestão dos contratos de partilha da produção, representação da União nos acordos de individualização da produção, e gestão dos 	

contratos para comercialização do petróleo e gás natural da União, a serem assinados com o agente comercializador de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos líquidos.

- b) Também faz parte do projeto a elaboração do Termo de Referência e o correspondente acompanhamento e suporte técnico do processo licitatório para a futura contratação do sistema da nuvem, bem como o acompanhamento e fiscalização de sua implantação.

Em dezembro de 2016, a nova Diretoria Executiva ao formular o Planejamento Estratégico 2017-2019 resolveu voltar seu planejamento para o exercício pleno de suas atividades, as diretrizes e objetivos foram definidas com bases nas competências legais conferidas para a PRÉ-SAL PETRÓLEO e as iniciativas foram voltadas a ações para a estruturação de procedimentos e padrões para o exercício dessas competências.

Houve um esforço no Planejamento Estratégico 17-19 de estruturar a governança com a criação de procedimentos e manuais, com o estabelecimento de metodologias e com a estruturação de processos e macroprocessos. A estruturação de alguns procedimentos previstos nas iniciativas foi incorporada ao mapeamento realizado com o apoio da KPMG. Isto ocorreu para as seguintes iniciativas:

- 1.6.1 Implementar metodologia para a apuração do óleo custo e do excedente em óleo,
- 1.4.2 Implementar metodologia e procedimentos para monitorar e auditar a produção de óleo e gás
- 1.5.1 Revisar a metodologia e os procedimentos para apurar, monitorar o custo em óleo;
- 1.3.1 Implementar manuais e procedimentos para monitoramento do conteúdo local;

Os demais processos, por possuírem um tempo de aprendizado e maturação diferenciado, não foram incorporados ao mapeamento apoiado pela KPMG e estão em fase de estruturação:

- 1.2.1 Implementar manuais e procedimentos para avaliação técnica e econômica dos planos.
- 1.4.1 Implementar metodologia e procedimentos para monitorar e auditar a execução de projetos;
- 1.5.2 Estabelecer e implementar a auditoria em custo em óleo;

Atualmente, o Planejamento Estratégico encontra-se em plena execução segundo uma visão quinquenal (2018-2022). Os objetivos estratégicos foram desdobrados em iniciativas estratégicas, sendo que cada uma possui um Diretor responsável por sua execução e acompanhamento. Os avanços de cada iniciativa são verificados nas reuniões mensais de Análise Crítica da Diretoria Executiva, contando com a presença de toda Força de Trabalho da Pré-Sal Petróleo.

O Planejamento Estratégico tem suas metas e indicadores negociados com Conselho de Administração para fins de acompanhamento e avaliação da eficiência e dos resultados obtidos pela PRÉ-SAL PETRÓLEO na consecução de seu objeto, atribuições e finalidade, com base nas metas e indicadores de desempenho previamente acordados e avaliados anualmente.

Mensalmente, são realizadas reuniões de acompanhamento das ações estabelecidas no Planejamento Estratégico, momento em que são discutidos os pontos críticos de cada uma e as correções que se façam necessárias visando o atendimento de seus objetivos e prazos. O Planejamento Estratégico da Pré-Sal Petróleo é acompanhado por seu Conselho de Administração.

O mecanismo de acompanhamento da implantação do Plano Estratégico compreende reuniões semanais da Assessoria de Planejamento Estratégico com os Coordenadores das Iniciativas, e uma Reunião Mensal de Análise Crítica (RAC) com todos os envolvidos diretamente com o Plano Estratégico.

A implantação do Plano é avaliada mensalmente por uma curva de evolução, onde são apresentados os índices de execução previstos e realizados.

Planejamento Estratégico Quinquenal

O Plano Estratégico para o quinquênio 2018-2022 obedeceu às diretrizes estabelecidas conforme as obrigações legais contidas na Lei 12.304/2010 e contou com o envolvimento direto da alta administração e demais gestores da empresa em todas as etapas de sua elaboração. Foram estabelecidos os direcionadores estratégicos da Pré-Sal Petróleo através da observância da Missão, Visão e Valores da empresa e dos desafios a serem enfrentados no quinquênio, baseados em cenários da indústria do petróleo e gás natural que afetam diretamente a companhia. Todas as metas do Planejamento Estratégico para o ano de 2018 foram alcançadas.

Plano Anual de Negócios

O Plano Anual de Negócios (PAN) tem como foco identificar a necessidade de investimento em pessoal, software, hardware e infraestrutura para o ano seguinte àquele vigente. O resultado do PAN fornece subsídios para o Programa de Dispendio Global (PDG) e para o Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI), podendo ainda identificar o quantitativo de pessoal a ser considerado para realização de processo seletivo público.

Gerenciamento da Rotina e Sistema de Padronização

A empresa já conta com 60 documentos sobre as práticas de gestão e procedimentos, desenvolvidos pela própria força de trabalho para nortear o dia a dia e garantir a qualidade do desempenho. Esse ambiente de conformidade tem sido fundamental para o bom resultado das atividades da Pré-Sal Petróleo, que este ano registrou significativo aumento de seu volume de trabalho.

A companhia já conta com quatro políticas (PO), 16 Práticas de Gestão (PG), nove Procedimentos de Processo (PP) e 12 Procedimentos de Execução (PE). Embora quase todos os procedimentos dos principais macroprocessos da empresa já estejam registrados, este é um trabalho contínuo.

Monitoramento de Indicadores

Os principais indicadores da empresa são acompanhados mensalmente pela diretoria e alta direção na Reunião de Análise Crítica da Gestão da Rotina, quando são monitorados os resultados e a implantação dos processos na empresa.

Indicadores implementados:

- Progresso Físico das Iniciativas Estratégicas – % de realização acumulada do progresso físico das iniciativas estratégicas que compõem o Planejamento Estratégico Quinquenal;
- Comercialização de óleo acumulada no ano – Volume e valor acumulado no ano das cargas comercializadas;
- Valor destinado à União – Valores provenientes de comercialização de óleo, gás e EGV destinados à União;

- *Ballots e AFEs (Authorization for Expenditure)* respondidos no prazo por CPP – Trimestral – % de Atendimento no prazo de dez dias úteis para resposta da Pré-Sal Petróleo à submissão de *ballots e AFEs*, com visão trimestral;
- *Ballots e AFEs* respondidos no prazo por CPP – % de Atendimento no prazo de dez dias úteis para resposta da Pré-Sal Petróleo à submissão de *ballots e AFEs*, valor acumulado no ano;
- Remessas de custo em óleo respondidas no prazo por CPP - Mensal (N2) – % de análises das remessas respondidas no prazo, com visão mensal;
- Remessas de custo em óleo respondidas no prazo por CPP - Anual – % de análises das remessas respondidas no prazo, com visão anual;
- Custo total do CPP – Custo total informado pelo Operador;
- % Custo Reconhecido – Custo total reconhecido/Custo total do CPP;
- % Custo Recuperado – Custo total recuperado/ Custo total do CPP;
- Saldo da Conta Custo em Óleo – Custo total reconhecido menos Custo total recuperado
- VA/VTR – Valor auditado/Valor total reconhecido;
- % Custo glosado pela auditoria – Valor glosado na auditoria/ Valor total reconhecido;
- Custo glosado na auditoria – Valor do custo analisado na auditoria que teve recomendação para ser glosado; e
- EOU – Excedente de Óleo da União em volume e valor em reais, mensal e acumulado.

Gerenciamento de Riscos

Ao longo de 2018 foi criado o procedimento de gerenciamento de riscos e implementada sua forma de atuação. Os relatórios de gerenciamento de riscos são elaborados periodicamente e submetidos à Diretoria Executiva e aos Conselhos de Administração e Fiscal.

Programa de Integridade

Em 2018, a empresa aderiu ao Programa de Fomento à Integridade Pública da Controladoria Geral da União e iniciou a construção do seu Programa de Integridade. O Código de Ética e Conduta da companhia é uma das diretrizes adotadas para fortalecer e aprimorar o ambiente ético e a conformidade no relacionamento com as partes interessadas. O código apresenta os valores e comportamentos que os empregados devem adotar nas interações com os setores público e privado, e que devem ser observados em transações comerciais e operacionais.

Como parte do processo para implantação de seu Programa de Integridade, em julho de 2018, o Conselho de Administração aprovou a Política de Integridade. Esse documento estabeleceu as diretrizes gerais a serem adotadas no programa, bem como instituiu o Comitê de Governança e Conformidade como área responsável pela sua implantação, que passou a ser liderada pelo diretor de Administração, Controle e Finanças. A política de integridade também consolidou disposições sobre o canal de denúncias da empresa, conflito de interesses, orientações para prevenção, detecção e correção de atos fraudulentos, sinais de alerta e tratamento de retaliações.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU			
Acórdão			Item
ACÓRDÃO Nº 9442/2017 - TCU - 2ª Câmara			1.7.2.
Descrição da determinação/recomendação			
Recomendação: realize levantamento do quantitativo das necessidades de pessoal por área da empresa antes de proceder a eventuais contratações temporárias ou permanentes;			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>Com a reformulação do planejamento institucional e a aprovação do primeiro planejamento estratégico da empresa, foram definidos os principais objetivos estratégicos com suas respectivas iniciativas. Após esse esforço, considerando a materialidade dos projetos, os riscos da sua atividade e a urgência de implementação, foram definidas as atividades que necessitavam readequação de sua força de trabalho.</p> <p>Para suprir a necessidade imediata e temporária nesta fase de estruturação dos processos internos, a Pré-Sal Petróleo optou por realizar a contratação de mão de obra por prazo determinado, para a condução de projetos/atividades estruturantes tendo em vista a transitoriedade inicial das atividades previstas nesta primeira etapa de implantação do planejamento institucional.</p> <p>A análise das necessidades de recursos humanos, capitaneada pela Gerência de Suporte Administrativo apontou para a contratação de 15 profissionais a serem alocados para apoio a execução das atividades estratégicas de estruturação. Cabe ressaltar que os mesmos serão designados a executar atividades específicas cuja natureza ou transitoriedade justifiquem a predeterminação do prazo de trabalho.</p> <p>Para o planejamento e execução do processo seletivo simplificado, a Pré-Sal Petróleo contratou instituição especializada nesse tipo de prestação de serviços.</p> <p>A seguir, apresentamos um quadro sintético com a previsão de distribuição dos temporários e sua vinculação aos objetivos definidos no Planejamento Estratégico da empresa.</p> <p>Quadro - Distribuição dos empregados temporários e seu alinhamento com os objetivos.</p>			
Cargo	Experiência	Quantidade	Planejamento Estratégico
	Exigida (anos)		2017-2019
Assistente de Planejamento Pleno	8 a 15	2	Objetivo 1.2
Assistente de Gerenciamento de Projetos Pleno	8 a 15	2	Objetivos 1.1 e 4.2
Assistente de Tecnologia da Informação II	8 a 15	1	Objetivo 4.1
Assistente de Contabilidade e Finanças I	3 a 7	1	Objetivo 4.2

Assistente de Licitações e Contratos II	8 a 15	1	Objetivos 2.1 e 3.1
Assistente de Licitações e Contratos III	Acima de 15	1	Objetivos 2.1 e 3.1
Assistente Desenvolvimento e Produção Sênior	Acima de 15	3	Objetivos 1.4 e 1.5
Assistente de Exploração Pleno	8 a 15	1	Objetivos 1.2 e 3.2
Assistente de Exploração Sênior	Acima de 15	1	Objetivos 1.2 e 3.2
Assistente de Reservatórios Pleno	8 a 15	2	Objetivos 1.2 e 3.2

No planejamento estratégico da Pré-Sal Petróleo foi definido, também, um objetivo voltado especificamente a estruturação da empresa, que é desdobrado em três atividades essenciais:

- a) 4.1.1. Adequar a estrutura física do escritório da PRÉ-SAL PETRÓLEO;
- b) 4.1.2. Adequar e capacitar a força de trabalho da PRÉ-SAL PETRÓLEO;
- c) 4.1.3. Adequar a infraestrutura de tecnologia da informação.

A contratação dos profissionais temporários foi concluída. Com a revisão do Planejamento Estratégico os profissionais serão alocados em atividades transitórias de estruturação da empresa guardando correlação com as atividades do Planejamento 17-19.

Paralelamente, está em andamento o planejamento objetivando a contratação do pessoal permanente. Neste sentido, estão em andamento as seguintes atividades:

- A - Elaborado o Plano de Cargos e Salários;
- B – Submetido e aprovado pela DE e CA;
- C – Plano de Cargos e Salário foi enviado ao MME;
- D – MME submeteu à SEST;
- E – O documento está em análise na SEST.

A plano de salários e o quantitativo de empregados permanente foram aprovados da Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração e pelo Ministério supervisor – MME e encaminhados em setembro de 2018 para a aprovação da SEST.

Todos os estudos e análises para o dimensionamento do quantitativo do pessoal permanente a ser contratado visam o atendimento do Plano Anual de Negócios da PPSA, as diretrizes do Planejamento Estratégico para o período 2018-2022, e a continuidade operacional da empresa para gerir os Contratos de Partilhas de Produção, Representar a União nos Acordos de Individualização da Produção e Comercializar o óleo e gás da União, e o atendimento ao art. 4º da Lei 12.304/2010, Lei de criação da PPSA.

Segue o quantitativo de empregados permanentes para a PPSA, com os cargos constante do Plano de Cargos e Salários

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO PREDOMINANTE	TOTAL POR CARGO
Advogado (2 vagas)	Jurídico	2
Analista Administrativo (10 vagas)	Recursos Humanos (Treinamento, Documentação e Registro)	2
	Licitação, Contratação e Gestão de Contratos	3
	Suporte Corporativo	1
	Controle Contábil, Finanças e Gestão Tributária	4
Analista em Petróleo e Gás (26 vagas)	Atuação em qualquer atividade técnica nas diversas áreas da empresa	26
Especialista em Petróleo e Gás (13 vagas)	Comercialização de Petróleo e Gás	1
	Geociência de Exploração	4
	Engenharia de Reservatórios	2
	Geofísica de Reservatórios	1
	Geologia de Reservatórios	2
	Engenharia de Instalações Marítimas	1
	Engenharia de Poços	1
	Engenharia Submarina	1
	Total Geral	51

Em seguida à aprovação da SEST será elaborado o Edital para o processo seletivo público para a contratação dos empregados permanentes, o qual deverá ter tramitação semelhante à dos temporários.

No planejamento estratégico da Pré-Sal Petróleo foi definido, também, um objetivo voltado especificamente a estruturação da empresa, que é desdobrado em três atividades essenciais:

- a) 4.1.1. Adequar a estrutura física do escritório da PRÉ-SAL PETRÓLEO;
- b) 4.1.2. Adequar e capacitar a força de trabalho da PRÉ-SAL PETRÓLEO;
- c) 4.1.3. Adequar a infraestrutura de tecnologia da informação.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
ACÓRDÃO Nº 9442/2017 - TCU - 2ª Câmara	1.7.3.
Descrição da determinação/recomendação	
<p>Recomendação: estruture adequadamente a sua unidade de Auditoria Interna, dotando-a de pessoal suficiente para o exercício das suas atribuições e instituindo programa regular de capacitação para os seus empregados, com a finalidade de permitir que essa unidade contribua efetivamente para a gestão da estatal, mitigando eventuais incorreções e irregularidades da empresa;</p>	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
<p>Quando da prestação de contas 2015 a Auditoria Interna tinha acabado de ser estruturada, a nomeação do Auditor Interno ocorreu em abril de 2015.</p> <p>Durante os exercícios de 2016 e 2017, a Auditoria Interna tem participado intensamente de diversas atividades assessorando à Diretoria Executiva. A Auditoria Interna assessorou na confecção do Relatório de Gestão da empresa de 2015 e 2016, no atendimento a diversas demandas do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria Geral da União (CGU) e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).</p> <p>A Auditoria Interna procedeu à confecção do RAINTE 2015 e 2016, atendendo as novas orientações constante da IN CGU n.º 25/2015 e à confecção do PAINT 2016, 2017 e 2018, que foi levado a apreciação do Conselho de Administração, com o encaminhamento da versão final à CGU.</p> <p>Com relação à ação de avaliação da estrutura de controles internos e gestão de riscos corporativos, foi possível realizar um diagnóstico dos diferentes componentes do gerenciamento de riscos corporativos (COSO II) e de Controles Internos (COSO I). Além de permitir a identificação de pontos críticos e pontos de potencial desenvolvimento, foi possível fazer um registro da situação atual, permitindo um acompanhamento evolutivo dos temas avaliados.</p> <p>Com relação às Auditorias Operacionais realizadas na Análise do Macroprocesso de Reconhecimento de Custo em Óleo e na Auditoria do Processo de Reconhecimento de Custo em Óleo, apresentamos a seguir, de forma sintética, o resultado da atuação da Auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foram propostas melhorias na gestão operacional, com alteração no procedimento, fluxograma e propostas de manualização de atividades. • Foram recomendadas revisões na metodologia adotada na verificação de pertinência e consistência dos gastos, aprimoramento na análise orçamentária, na verificação da variação cambial, no reconhecimento do hh próprio operador e secondees, na identificação dos impostos e na definição dos serviços prestados pelo operador. • Foi recomendada a realização de controles das remessas dos gastos apresentados para reconhecimento e no gerenciamento da conta custo em óleo. 	

- Foi recomendada, também, a confecção de procedimentos para reexame de custo em óleo, de análise dos pedidos de reconsideração, além de recomendações de aprimoramento do monitoramento/auditoria de custo em óleo, por meio da revisão da estrutura organizacional.

Em 2017, a Auditoria Interna concluiu a Auditoria no Processo de Gestão do Contrato de Partilha da Produção. Esta ação tem como escopo analisar o mapeamento e os procedimentos relacionados ao Macroprocesso de Gestão dos Contratos de Partilha de Produção.

No final de 2016, a Auditoria Interna apoiou a gestão da empresa na construção do Planejamento Estratégico e na estruturação de um modelo para a atividade de fiscalização (monitoramento e auditoria) de custo em óleo, objeto de recomendação na Auditoria Processo de Reconhecimento de Custo em Óleo.

Dentro da perspectiva de formação do quadro de pessoal da Pré-Sal Petróleo atual (30 cargos comissionados e 15 temporários), seria incompatível ampliar os quadros destinados a Auditoria Interna considerando a carência de colaboradores para áreas finalísticas da empresa.

Com futuras ampliações no quadro de pessoal será estudada a ampliação do efetivo destinado à Auditoria Interna.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
ACÓRDÃO Nº 9442/2017 - TCU - 2ª Câmara	1.7.4.
Descrição da determinação/recomendação	
Recomendação: crie e implemente um conjunto de normas de TI com definição de papéis e responsabilidades associados a estruturas e pessoas da organização, de modo a se estabelecer claramente o processo de tomada de decisões e as diretrizes para o gerenciamento e uso da TI, tudo isso de forma alinhada com a visão, missão e metas estratégicas da organização; e	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
Quando da prestação de contas 2015 a TI da Pré-Sal Petróleo estava sendo estruturada, diversos planos e diretrizes estavam pendentes de implantação.	
Diante da importância do assunto, o setor de TI buscou a contratação de uma Consultoria Técnico-Legal para elaboração de normas, procedimentos e Plano Diretor de Tecnologia da Informação. O escopo da contratação além de outros entregáveis, teve como mais importante a confecção dos seguintes documentos:	
<p>a) Apoio na Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e sua implementação</p> <p>A estrutura da área da Ti da PRÉ-SAL PETRÓLEO</p> <p>Princípios e Diretrizes da Área</p>	

Objetivos Estratégicos da TI

Plano de Ação (Infraestrutura, Processos, Pessoas e Inovações)

Plano de Investimento e Custo

b) Apoio na Elaboração dos normativos de Segurança da Informação e Governança de TI:

Elaborar a Política de Segurança da Informação e Código de Conduta;

Elaboração de Normas sobre:

Uso do Correio Eletrônico e Internet

Uso dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Norma de Classificação da Informação;

Norma de Mídias Sociais;

Norma de Dispositivos Móveis e Acesso Remoto (BYOD) e Termo de Responsabilidade para

Norma de Uso de Dispositivo Móvel (particular e corporativo) e Acesso Remoto e Termo de Confidencialidade (NDA);

Formalização do Comitê (Grupo) de Segurança da Informação;

Resposta e Gestão de Incidentes;

Gestão de Mudança;

Gestão da Continuidade do Serviços de TI;

Gestão de Disponibilidade;

Gestão de Capacidade;

Gestão de Liberação;

c) Blindagem Legal do Site (Portal):

Termos e Condições de Uso do Portal

Política de Privacidade

Procedimento para Solicitação de Informações (SIC -SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO)

Após a revisão do Planejamento Estratégico, os documentos, as diretrizes e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI serão revisitados e sua aderência ao futuro plano será testada.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
ACÓRDÃO Nº 9442/2017 - TCU - 2ª Câmara	1.7.5.
Descrição da determinação/recomendação	
Recomendação: adote procedimentos com status de norma de conduta, com vistas a obter declaração dos seus diretores e ocupantes de cargo de livre provimento sobre eventual vínculo com outras sociedades.	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
<p>Aprovação do Código de Ética e Conduta da PRÉ-SAL PETRÓLEO em dezembro de 2016; Aprovação da Instrução Normativa nº 01/2017, de 27/04/2017, pelo Diretor Presidente da Pré-Sal Petróleo que dispõe sobre a necessidade de se obter declaração individual dos diretores e ocupantes de cargo de livre provimento sobre eventual vínculo em participações societárias.</p> <p>INFORMADO NO RELATÓRIO DE GESTÃO 2016</p> <p><i>“A Pré-Sal Petróleo S.A, com vistas a atender a recomendação emitida pelo órgão de controle adotou as seguintes ações:</i></p> <p><i>Ao final de 2016, após a aprovação do Código de Ética e Conduta, o Presidente do CGC elaborou minuta de Instrução Normativa sobre conflito de interesses e vínculo societário relevante submetendo esta minuta à apreciação do Comitê, com vistas à sua aprovação no primeiro semestre do exercício de 2017. Por meio da Instrução Normativa nº 01/2017, de 27/04/2017, o Diretor-presidente da PRÉ-SAL PETRÓLEO aprovou a referida norma, que inclui a coleta de declaração individual acerca de participações societárias. Esta Instrução Normativa tem efeito de norma de conduta pois é vinculada ao Código de Ética e Conduta da PRÉ-SAL PETRÓLEO e entrou em vigor na data de sua publicação.”</i></p>	

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
Acórdão n.º 1832/2018 – Plenário.	9.1.1.1
Descrição da determinação/recomendação	
<p>9.1.1. corrigir as desconformidades identificadas, com base no resultado da avaliação individualizada feita por este Tribunal, constantes dos relatórios específicos elaborados para cada uma das organizações, de forma a publicar em suas páginas de transparência na internet, as informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas conforme os normativos de transparência aplicáveis, em especial aquelas relativas:</p> <p>9.1.1.1. a licitações e contratos (art. 8º, IV, da Lei 12.527/2011) ; a receitas e despesas (art. 48A da LC 101/2000; art. 8º, § 1º, III, da Lei 12.527/2011) ; à execução orçamentária e financeira (art. 48, II, da LC 101/2000) ; a remunerações, diárias e passagens (art. 94, II e IV, da Lei 13.242/2015) ; à prestação de contas, a auditorias e inspeções (art. 48, caput, da LC 101/2000; art. 7º, VII, “b”, da Lei 12.527/2011) ; a informações institucionais (art. 8º, § 1º, I, da Lei 12.527/2011) ; e a indicadores de desempenho, metas e</p>	

resultados; e a programas, ações, projetos e obras (art. 7º, VII, “a”, c/c o art. 8º, § 1º, V, da Lei 12.527/2011) ;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

1. A área de Acesso à Informação do site apresenta uma página dedicada a Licitações e Contratos, com todas as informações sobre o tema. O site publica todas as licitações realizadas desde fevereiro de 2016. Os contratos são publicados nas licitações encerradas. Quando há aditivo, o mesmo é publicado junto com a licitação original.

<https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/licitacoes-e-contratos/licitacoes>

2. Foi criada a página Receitas e Despesas na área do site Acesso à Informação.

<https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas>

Esta página apresenta três tipos de conteúdo:

Receitas

<https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/receitas-e-despesas/receitas>

Página apresenta descritivo e histórico de receitas

Despesas

<https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/receitas-e-despesas/despesas>

Página apresenta os seguintes itens:

- a) Orçamento de Investimento
- b) Programa de Dispêndios Globais
- c) Execução Orçamentária
- d) Diárias e Passagens
- e) Aquisição de bens
- f) Cartão Corporativo

Demonstrações Contábeis

<https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/receitas-e-despesas/demonstracoes-contabeis>

Página apresenta demonstrações trimestrais, relatório das demonstrações anuais e respectivas publicações no DO.

3. Foi criada uma página na área de Acesso à Informação com informações institucionais da empresa

<https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/aceso-a-informacao/institucional>

4.. Foi criada uma página na área de Acesso à Informação para explicar o item Ações e Programas. Os programas não possuem meta física.

<https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/aceso-a-informacao/acoes-e-programas>

5. .. Foi criada uma página na área de Acesso à Informação para explicar o item Auditoria, com descritivo de atividades, relatório anual de gestão, plano anual de atividade de auditoria interna e relatório anual da auditoria interna.

<https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/aceso-a-informacao/auditorias>

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
Acórdão n.º 1832/2018 – Plenário.	9.1.1.2
Descrição da determinação/recomendação	
9.1.1. corrigir as desconformidades identificadas, com base no resultado da avaliação individualizada feita por este Tribunal, constantes dos relatórios específicos elaborados para cada uma das organizações, de forma a publicar em suas páginas de transparência na internet, as informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas conforme os normativos de transparência aplicáveis, em especial aquelas relativas:	
9.1.1.2. ao rol de informações classificadas e desclassificadas (art. 30, I e II, da Lei 12.527/2011) ;	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
A PPSA não tem informações classificadas. Seguindo orientação foi criada uma página na área de Acesso à Informação para explicar o item Informações Classificadas.	
https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/aceso-a-informacao/informacoes	

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
Acórdão n.º 1832/2018 – Plenário.	9.1.1.3
Descrição da determinação/recomendação	
<p>9.1.1. corrigir as desconformidades identificadas, com base no resultado da avaliação individualizada feita por este Tribunal, constantes dos relatórios específicos elaborados para cada uma das organizações, de forma a publicar em suas páginas de transparência na internet, as informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas conforme os normativos de transparência aplicáveis, em especial aquelas relativas:</p> <p>9.1.1.3. às audiências públicas, às consultas públicas e às ouvidorias (art. 9º, II, da Lei 12.527/2011) ;</p>	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
<p>A Pré-Sal Petróleo não realizou até o momento nenhuma audiência pública, consulta pública ou outra forma de participação social. A Ouvidoria é realizada por meio do e-ouv. Seguindo orientação foi criada uma página na área de Acesso à Informação para explicar o item Participação Social.</p> <p>https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/aceso-a-informacao/participacao-social</p>	

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
Acórdão n.º 1832/2018 – Plenário.	9.1.1.4
Descrição da determinação/recomendação	
<p>9.1.1. corrigir as desconformidades identificadas, com base no resultado da avaliação individualizada feita por este Tribunal, constantes dos relatórios específicos elaborados para cada uma das organizações, de forma a publicar em suas páginas de transparência na internet, as informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas conforme os normativos de transparência aplicáveis, em especial aquelas relativas:</p> <p>9.1.1.4. ao Serviço de Informações ao Cidadão, seja presencial ou eletrônico, e ao relatório estatístico sobre os pedidos de acesso à informação (art. 9º, I, c/c o art. 10, art. 30, III, da Lei 12.527/2011, e arts. 14 e 15, da Lei 13.460/2017) ;</p>	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
<p>A área de Acesso à Informação do site apresenta uma página dedicada ao Serviço de Informação ao Cidadão.</p> <p>https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/aceso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic</p> <p>A página apresenta relatório de atendimento.</p> <p>http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/conteudo/Relatorio-Atedimentos-2018.pdf</p>	

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
Acórdão n.º 1832/2018 – Plenário.	9.1.1.5
Descrição da determinação/recomendação	
<p>9.1.1. corrigir as desconformidades identificadas, com base no resultado da avaliação individualizada feita por este Tribunal, constantes dos relatórios específicos elaborados para cada uma das organizações, de forma a publicar em suas páginas de transparência na internet, as informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas conforme os normativos de transparência aplicáveis, em especial aquelas relativas:</p> <p>9.1.1.5. à gestão das empresas estatais e discriminadas na Resolução – CGPAR 5/2015 e na Lei 13.303/2016, no caso específico das empresas estatais do Poder Executivo Federal fiscalizadas;</p>	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
<p>As informações requisitadas pela Resolução podem ser encontradas nas seguintes páginas:</p> <p>I - ato ou lei de criação https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/ acesso-a-informacao/institucional</p> <p>II - estatuto social https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/governanca-corporativa/estrutura-de-governanca</p> <p>III - missão, princípios e valores da instituição https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/direcionamento-estrategico/missao-visao-e-valores</p> <p>IV - código de ética https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/direcionamento-estrategico/codigo-de-conduta</p> <p>V - composição do capital social https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/ acesso-a-informacao/institucional</p> <p>VI - composição da diretoria executiva https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/governanca-corporativa/diretoria-executiva</p> <p>VII - composição dos conselhos de administração e fiscal https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/governanca-corporativa/conselho-de-administracao https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/governanca-corporativa/conselho-fiscal</p> <p>VIII - extrato das atas de assembleias gerais, quando for o caso; https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/governanca-corporativa/assembleia-geral</p> <p>IX - demonstrações financeiras anuais exigíveis das companhias abertas, acompanhadas dos pareceres do conselho fiscal e da auditoria independente;</p>	

<https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/receitas-e-despesas/demonstracoes-contabeis>

X - relatório anual da administração;

<https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/aceso-a-informacao/relatorios-da-administracao/>

XI - demonstrações financeiras trimestrais;

<https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/receitas-e-despesas/demonstracoes-contabeis>

XII - balanço social, se houver;

A Pré-Sal Petróleo não publica Balanço Social. A empresa publica relatório de administração e relatório de sustentabilidade.

<http://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/aceso-a-informacao/relatorios-da-administracao/>

XIII - fatos relevantes e comunicados ao mercado, quando houver;

A empresa não emite fatos relevantes. A PPSA tem sua Política de Divulgação de Informações

https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/conteudo/357_112_Final_Pol%C3%ADtica%20de%20divulga%C3%A7%C3%A3o%20de%20informa%C3%A7%C3%B5es_10_08.pdf

XIV - currículo profissional resumido dos membros dos órgãos societários de administração e fiscalização.

<https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/governanca-corporativa/conselho-de-administracao>

<https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/governanca-corporativa/conselho-fiscal>

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
Acórdão n.º 1832/2018 – Plenário.	9.1.2
Descrição da determinação/recomendação	
9.1.2. adequar seus portais na internet aos requisitos de transparência especificados no art. 8º, § 3º, I, II e III, da Lei 12.527/2011, segundo avaliação individualizada feita por este Tribunal, constantes dos relatórios específicos elaborados para cada uma das organizações, de forma a: fornecer efetiva ferramenta de pesquisa que retorne resultados compatíveis com os parâmetros informados; publicar, em formato aberto, os relatórios já disponibilizados em outros formatos; e evitar o uso de mecanismos que limitem o acesso automatizado às informações públicas contidas nas seções de transparência dos portais;	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
Ação em andamento. A PPSA está estudando a implantação de outros formatos eletrônicos, abertos e não proprietários.	

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
Acórdão n.º 1832/2018 – Plenário.	9.1.3
Descrição da determinação/recomendação	
9.1.3. desenvolver suas respectivas páginas de transparência em aderência aos requisitos estabelecidos pelo Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG) , de forma a apoiar o cumprimento do art. 8º, § 3º, VIII, da Lei 12.527/2011 e do art. 63, caput, da Lei 13.146/2015.	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
O site segue diversas orientações do Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico, a exemplo de recursos para pessoas com deficiência visual , que podem alterar o contraste do site e aumentar a letra. Em cumprimento do art. 8º, § 3º, VIII, da Lei 12.527/2011 , o site também possui ferramenta de busca, mantém as informações atualizadas e possui informações sobre contatos com a empresa. O uso de relatórios em formato aberto está em estudos. Em cumprimento ao art. 63, caput, da Lei 13.146/2015, o site contém símbolo de deficiente auditivo em destaque.	

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
Acórdão n.º 1832/2018 – Plenário.	9.2.1
Descrição da determinação/recomendação	
9.2. recomendar às organizações fiscalizadas, com fulcro no art. 43, II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que:	
9.2.1. adotem providências para elaborar e publicar em suas respectivas páginas de transparência na internet a “Carta de Serviços ao Usuário”, nos termos do art. 7º, caput e §§1º a 5º, da Lei 13.460/2017, e para realizar avaliação dos serviços públicos prestados e divulgar os resultados das avaliações, conforme o art. 23, da Lei 13.460/2017, tendo em visto a iminência da entrada em vigor da referida Lei;	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
A Pré-Sal Petróleo não publica Carta de Serviços ao Cidadão. Seguindo orientação foi acrescentado na página Ações e Programas, a seguinte informação: " A Pré-Sal Petróleo não publica Carta de Serviço ao Cidadão, uma vez que o artigo 11 do decreto 6.932/2009 estabelece que a Carta de Serviço ao Cidadão deve ser apresentada por órgãos e entidades do governo federal que prestam serviços diretamente ao cidadão, o que não é o caso da companhia." https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/acesso-a-informacao/acoes-e-programas	

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
Acórdão n.º 1832/2018 – Plenário.	9.2.2
Descrição da determinação/recomendação	
<p>9.2. recomendar às organizações fiscalizadas, com fulcro no art. 43, II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que:</p> <p>9.2.2. observem as orientações contidas na Seção B.III, item 3 – Participação Social, do “Guia para publicação proativa de informações nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal” ao divulgarem, nas suas respectivas páginas de transparência na internet, as informações relativas aos mecanismos de participação popular previstos no art. 9º, II, da Lei 12.527/2011;”</p>	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
<p>A Pré-Sal Petróleo não realizou até o momento nenhuma audiência pública, consulta pública ou outra forma de participação social. A Ouvidoria é realizada por meio do e-ouv. Seguindo orientação do acórdão foi criada uma página na área de Acesso à Informação para explicar o item Participação Social.</p> <p>https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/acesso-a-informacao/participacao-social</p>	

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
Acórdão n.º 10.311/2018 ATA 40/2018 – Segunda Câmara	1.7.1.1
Descrição da determinação/recomendação	
<p>1.7.1. dar ciência à Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A – Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA), com fundamento no art. 7º da Resolução – TCU 265/2014, sobre as seguintes impropriedades/falhas, identificadas no pregão eletrônico 108/2018, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes:</p> <p>1.7.1.1. a exigência, na contratação de fornecimento de Service Desk, de requisitos de qualificação técnico-operacional relativos a experiência prévia da licitante em empresas do ramo de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural não está em consonância com a jurisprudência desta Corte, considerando que, nas contratações de serviços de terceirização, os atestados de capacidade técnica devem, em regra, comprovar a habilidade da licitante na gestão de mão de obra (Acórdãos-TCU 1.168/2016-Plenário, 553/2016-Plenário, 1.443/2014-Plenário, 1.214/2013- Plenário, e 744/2015-2ª Câmara);</p>	

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
<p>Para atender ao acórdão do TCU, a PPSA elaborou o PROCEDIMENTO Nº PE.DAF.002/2019 PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVICE DESK COM REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL com o objeto de orientar a contratação de serviços de Service Desk com requisitos de qualificação técnico-operacional, relativos a experiência prévia da licitante em empresas do ramo de exploração e produção de petróleo e gás natural.</p> <p>Assim espera estar aderente às orientações dos órgãos supervisores e aumentar a competitividade no processo de licitação para serviços com exigências de requisitos técnico-operacional.</p>

Caracterização da determinação/recomendação do TCU	
Acórdão	Item
Acórdão n.º 10.311/2018 ATA 40/2018 – Segunda Câmara	1.7.1.2
Descrição da determinação/recomendação	
<p>1.7.1. dar ciência à Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A – Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA), com fundamento no art. 7º da Resolução – TCU 265/2014, sobre as seguintes impropriedades/falhas, identificadas no pregão eletrônico 108/2018, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes:</p> <p>1.7.1.2. ausência de requisitos de qualificação técnico-profissional com vistas ao atendimento das necessidades da estatal, quais sejam, comprovação da experiência prévia, dos profissionais indicados, em suporte a softwares especialistas (Petrel, Geolog, IHS Well Test, Arcgis e OPM Flow), em possível prejuízo à seleção da proposta mais vantajosa e com riscos à adequada execução contratual, que poderiam vir a substituir essas mesmas exigências feitas para a qualificação técnico-operacional.”</p>	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
<p>Para atender ao acórdão do TCU, a PPSA elaborou o PROCEDIMENTO Nº PE.DAF.002/2019 PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVICE DESK COM REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL com o objeto de orientar a contratação de serviços de Service Desk com requisitos de qualificação técnico-operacional, relativos a experiência prévia da licitante em empresas do ramo de exploração e produção de petróleo e gás natural.</p> <p>Assim espera estar aderente às orientações dos órgãos supervisores e aumentar a competitividade no processo de licitação para serviços com exigências de requisitos técnico-operacional.</p>	

8.3. Atendimento as recomendações do órgão de Controle Interno

Caracterização da recomendação da CGU	
Relatório	Item
AUDITORIA ANUAL DE CONTAS – RELATÓRIO Nº 201601564	1
Descrição da determinação/recomendação	
Adotar procedimento com status de norma de conduta, com vistas a obter declaração de seus diretores e ocupantes de cargo de livre provimento sobre eventual vínculo com outras sociedades	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
<p>- Aprovação do Código de Ética e Conduta da PRÉ-SAL PETRÓLEO em dezembro de 2016;</p> <p>- Aprovação da Instrução Normativa nº 01/2017, de 27/04/2017, pelo Diretor Presidente da PRÉ-SAL PETRÓLEO que dispõe sobre a necessidade de se obter declaração individual dos diretores e ocupantes de cargo de livre provimento sobre eventual vínculo em participações societárias.</p> <p>INFORMADO NO RELATÓRIO DE GESTÃO</p> <p>“A Pré-Sal Petróleo S.A, com vistas a atender a recomendação emitida pelo órgão de controle adotou as seguintes ações:</p> <p>Ao final de 2016, após a aprovação do Código de Ética e Conduta, o Presidente do CGC elaborou minuta de Instrução Normativa sobre conflito de interesses e vínculo societário relevante submetendo esta minuta à apreciação do Comitê, com vistas à sua aprovação no primeiro semestre do exercício de 2017. Por meio da Instrução Normativa nº 01/2017, de 27/04/2017, o Diretor-presidente da PRÉ-SAL PETRÓLEO aprovou a referida norma, que inclui a coleta de declaração individual acerca de participações societárias. Esta Instrução Normativa tem efeito de norma de conduta pois é vinculada ao Código de Ética e Conduta da PRÉ-SAL PETRÓLEO e entrou em vigor na data de sua publicação.”</p>	

Caracterização da recomendação da CGU	
Relatório	Item
Relatório de Avaliação da Integridade em Empresas Estatais nº 201800944	1
Descrição da determinação/recomendação	
Elabore plano de ação contendo as providências que serão adotadas pela empresa com vistas a promover o aprimoramento de seus mecanismos de integridade. Além das atividades previstas, o plano deve apresentar um cronograma e os responsáveis por cada atividade.	
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
Foi elaborado Plano de Ação contendo as providências que serão adotadas pela empresa com vistas a promover o aprimoramento dos mecanismos de integridade, observando as sugestões de melhorias constantes do Relatório de Avaliação da Integridade em Empresas Estatais nº 201800944. O mencionado Plano de Ação foi encaminhado para Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Petróleo, Gás e Mineração, da Controladoria-Geral da União, em 08/05/2019, por meio da Carta PPSA-DAF n.º 158/2019.	

IX – ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I –Declaração de Integridade do Relato Integrado pelos Dirigentes.

O Comitê de Governança e Conformidade (CGC) é a área de integridade, nos termos do artigo 15 do Decreto nº 8.945/2016 e a área de conformidade, conforme estabelecido pelo artigo 73 do Estatuto Social da PPSA, sendo a instância responsável pela implementação e gestão da Política de Integridade da PPSA.

O CGC aprova a integridade deste presente relatório, que teve o envolvimento dos níveis hierárquicos decisórios e suas equipes técnicas na elaboração e consolidação das informações. Procuramos seguir as melhores práticas adotadas pelas organizações, públicas e privadas, assim como seguir as recomendações e determinações emanadas pelo Tribunal de Contas da União.

Nossa opinião é a de que, atendendo ao dever de prestar contas à sociedade, divulgamos de forma concisa, transparente e objetiva os resultados alcançados em 2018 pela Pré-Sal Petróleo, atendendo ao disposto no artigo 8º da Lei 13.303/2016.

Leandro Leme Junior - Diretor de Administração, Controle e Finanças

Mauro Braz Rocha - Gerente de Controle e Finanças